

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURIÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2022**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 45 PEÇAS DE TUBO PVC COLETOR ESG. DN 150 PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE BREJINHO - PE, através de **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 69.939.239/0001-28.**

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Brejinho- PE.

VALOR TOTAL: R\$ 14.085,00 (Quatorze Mil e Oitenta e Cinco Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Brejinho - PE, 14 de fevereiro de 2022.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: A79B02DC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, Nº 302 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DP00027/2021. **RESCISÃO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00044/2021 - Barbara de Almeida Pereira - Rescindido - de comum acordo entre as partes. **ASSINATURA:** 02.02.2022.

Caaporã - PB, 14 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador: 7A827E9A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 951, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Prefeito Constitucional

PORTARIA nº 951, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre designações para compor a Comissão de Revisão no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 13, I, IV da Lei Orgânica municipal, bem como levando – se em consideração adicionalmente a Lei Municipal nº 717 / 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para compor a Comissão de Revisão no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério, instituído por meio da Lei Municipal nº 717 / 2010:

- I** – Geane Araújo Barbosa Oliveira;
- II** - Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira;
- III** – Iris do Céu Alves Feitosa;
- IV** – Paulo Rogério Duarte Macêdo;
- V** - Sílvia Fernanda Sampaio de Andrade; e,
- VI** – Gilzane Lerciane Castro Farias.

Art. 2º A Comissão deverá promover reuniões, consultas, visitas, pesquisas, entre outras ações pertinentes que julgar necessário, objetivando assim apresentar propostas sobre o tema pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 14 de fevereiro de 2022; 186 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EDA51005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Alani de Araújo Castro.
CNPJ: 45.235.768 / 0001 - 82
Função: Auxiliar Administrativa.
Remuneração bruta mensal: R\$ 1.500,00
Dias e horários: segunda a sexta – feira, das 8h às 13h.
Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Período: 3 / 1 até 31 / 12 / 2022.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:BADD2099

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Transporte escolar; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO BATISTA DE SOUSA - R\$ 35.200,00; ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO - R\$ 17.490,00; CICERO ALVES AUGUSTINHO - R\$ 50.820,00; CICERO WELLINGTON MARQUES DE BARROS - R\$ 49.500,00; CIRIACO BERTO DA SILVA - R\$ 17.600,00; CRISSISTONO ENESIO DE LACERDA - R\$ 25.190,00; ELIELTON SOARES AMORIM - R\$ 36.300,00; FABICIANO BATISTA CABRAL - R\$ 18.810,00; FRANCIALDA LIMEIRA LEITE - R\$ 34.320,00; FRANCINEUDO XAVIER JUCA - R\$ 21.230,00; FRANCINILDO CARLO - R\$ 61.600,00; FRANCISCO EDICLÉCIO BERTO DE SOUSA - R\$ 51.920,00; FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA DUARTE - R\$ 16.940,00; FRANCISCO JOSENILDO ALVES DE SOUSA - R\$ 44.000,00; FRANCISCO JUCIÊ LACERDA DAS NEVES - R\$ 44.220,00; FRANCISCO VICENTE DA SILVA - R\$ 21.560,00; GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA - R\$ 18.920,00; GILVAN JACKSON BARBOSA XAVIER - R\$ 30.800,00; GUILHERME JOSE MARTIRIO DE LIMA - R\$ 18.700,00; IVANILDO CARDOSO LAURENO - R\$ 28.600,00; JAILSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 49.500,00; JOAO ALEX SANTINO - R\$ 16.500,00; JOAO MIGUEL DE AMORIM - R\$

42.900,00; JOÃO RIBEIRO DA SILVA - R\$ 48.840,00; JOAO VIEIRA NETO - R\$ 20.328,00; JOÃO XAVIER DE SOUSA NETO - R\$ 24.200,00; JOEL DE SOUSA RAMALHO - R\$ 51.700,00; JOSE ALEXANDRE SIQUEIRA GALDINO - R\$ 44.660,00; JOSE EMILIO DOS SANTOS - R\$ 36.960,00; JOSÉ JACKSON FERREIRA RODRIGUES - R\$ 33.770,00; JOSÉ MURIAN DOS SANTOS - R\$ 37.290,00; JOSÉ ORLANDO BERTO DA SILVA - R\$ 52.360,00; JOSÉ RONALDO DE BRITO - R\$ 27.500,00; JOSÉ SIMÃO DA SILVA - R\$ 15.400,00; LUAN BENIGNO DO NASCIEMNTTO - R\$ 44.220,00; MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA - R\$ 20.350,00; MARCIO SILVA PEREIRA - R\$ 20.680,00; MIGUEL DA SILVA ALVES - R\$ 20.328,00; RAIMUNDO LEITE DE ARAUJO - R\$ 22.000,00; RIVAMBERG DA SILVA FURTADO - R\$ 36.300,00; UELTON GOMES DE LIRA - R\$ 31.900,00; WELLINGTON MARIANO DE LIMA - R\$ 21.780,00.

Conceição - PB, 15 de Fevereiro de 2022

FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4A4A7509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO: Pedido de permuta celebrado entre os servidores, JANIERE GOMES GONÇALVES SEVERO, matrícula de nº 4843, servidora efetiva do Município de Conceição/PB e VIVIAN SOARES DE LUCENA, matrícula de nº 16073, servidor efetivo do Município de São José do Belmonte/PE.

CONSIDERANDO: aquiescência de ambos os municípios.

RESOLVE:

CEDER a Servidora efetiva JANIERE GOMES GONÇALVES SEVERO, matricula de nº 4843, ocupante do cargo de Professor do Município de Conceição/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Prefeitura Municipal de São José do Belmonte/PE, em **PERMUTA** com a servidora, VIVIAN SOARES DE LUCENA junto ao Município de São José do Belmonte/PE, matrícula nº 16073, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para os órgãos de destino.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 09 de fevereiro de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C2CF43C9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Transporte escolar; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO BATISTA DE SOUSA - R\$ 35.200,00; ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO - R\$ 17.490,00; CICERO ALVES AUGUSTINHO - R\$ 50.820,00; CICERO WELLINGTON MARQUES DE BARROS - R\$ 49.500,00; CIRIACO BERTO DA SILVA - R\$ 17.600,00; CRISSISTONO ENESIO DE LACERDA -

R\$ 25.190,00; ELIELTON SOARES AMORIM - R\$ 36.300,00; FABICIANO BATISTA CABRAL - R\$ 18.810,00; FRANCIALDA LIMEIRA LEITE - R\$ 34.320,00; FRANCINEUDO XAVIER JUCA - R\$ 21.230,00; FRANCINILDO CARLO - R\$ 61.600,00; FRANCISCO EDICLÉCIO BERTO DE SOUSA - R\$ 51.920,00; FRANCISCO EVERTON DE OLIVEIRA DUARTE - R\$ 16.940,00; FRANCISCO JOSENILDO ALVES DE SOUSA - R\$ 44.000,00; FRANCISCO JUCIÊ LACERDA DAS NEVES - R\$ 44.220,00; FRANCISCO VICENTE DA SILVA - R\$ 21.560,00; GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA - R\$ 18.920,00; GILVAN JACKSON BARBOSA XAVIER - R\$ 30.800,00; GUILHERME JOSE MARTIRIO DE LIMA - R\$ 18.700,00; IVANILDO CARDOSO LAURENO - R\$ 28.600,00; JAILSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 49.500,00; JOAO ALEX SANTINO - R\$ 16.500,00; JOAO MIGUEL DE AMORIM - R\$ 42.900,00; JOÃO RIBEIRO DA SILVA - R\$ 48.840,00; JOAO VIEIRA NETO - R\$ 20.328,00; JOÃO XAVIER DE SOUSA NETO - R\$ 24.200,00; JOEL DE SOUSA RAMALHO - R\$ 51.700,00; JOSE ALEXANDRE SIQUEIRA GALDINO - R\$ 44.660,00; JOSE EMILIO DOS SANTOS - R\$ 36.960,00; JOSÉ JACKSON FERREIRA RODRIGUES - R\$ 33.770,00; JOSÉ MURIAN DOS SANTOS - R\$ 37.290,00; JOSÉ ORLANDO BERTO DA SILVA - R\$ 52.360,00; JOSÉ RONALDO DE BRITO - R\$ 27.500,00; JOSÉ SIMÃO DA SILVA - R\$ 15.400,00; LUAN BENIGNO DO NASCIEMTO - R\$ 44.220,00; MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA - R\$ 20.350,00; MARCIO SILVA PEREIRA - R\$ 20.680,00; MIGUEL DA SILVA ALVES - R\$ 20.328,00; RAIMUNDO LEITE DE ARAUJO - R\$ 22.000,00; RIVAMBERG DA SILVA FURTADO - R\$ 36.300,00; UELTON GOMES DE LIRA - R\$ 31.900,00; WELLINGTON MARIANO DE LIMA - R\$ 21.780,00.

Conceição - PB, 15 de Fevereiro de 2022

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA –
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:20EEDD31

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2022 - PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ENTRE OUTROS, PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 07/02/2022 a 07/04/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: JANIO TRIGUEIRO MARTINS – ME, CNPJ: 12618.997/0001-27

VALOR TOTAL: R\$ 38.359,85 (Trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:DCB15627

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Serviços de manutenção de veículos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE CUNHA MENDES 05472756413 - R\$ 194.450,00; ARISMAR CUNHA MENDES 03693283451 - R\$ 711.300,00; HANDSON SOUZA NOBREGA DE ARAUJO 12403799785 - R\$ 116.200,00.

Junco do Seridó - PB, 14 de Fevereiro de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:B3E8D6BC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviços de manutenção de veículos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó e do FNDE, FMS e FMAS: 02.004 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 02.004.12.361.2000.2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 02.004.12.365.2000.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 02.004.12.361.2000.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 02.008.10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 02.008.10.302.2000.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.009.08.244.2000.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA – 02.010 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 02.010.15.452.2000.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/02/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00008/2022 - 14.02.22 - ALEXANDRE CUNHA MENDES 05472756413 - R\$ 194.450,00; CT Nº 00009/2022 - 14.02.22 - ARISMAR CUNHA MENDES 03693283451 - R\$ 711.300,00; CT Nº 00010/2022 - 14.02.22 - HANDSON SOUZA NOBREGA DE ARAUJO 12403799785 - R\$ 116.200,00.

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:79B60234

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: Serviços de manutenção de veículos; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRE CUNHA MENDES 05472756413 - R\$ 194.450,00; ARISMAR CUNHA MENDES 03693283451 - R\$ 711.300,00; HANDSON SOUZA NOBREGA DE ARAUJO 12403799785 - R\$ 116.200,00.

Junco do Seridó - PB, 14 de Fevereiro de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:B2344B1E

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2022**

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 006, 008, 017, 032, 054, 059, 119, 120, 127, 147, 170 e 185, com valor final de 29.982,85.
- Empresa, CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 08.449.096/0001-81, vencendo no seguinte item: 148. Com valor final de 6.300,00.
- Empresa, CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97, vencendo nos seguintes itens, 016, 019, 020, 026, 027, 035, 038, 041, 042, 049, 094, 101, 108, 109, 110, 111, 118, 123, 125, 157, 159, 186, e 192, com valor final de 117.724,00.
- Empresa, ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 00.226.324/0001-42, vencendo nos seguintes itens, 004, 009, 015, 043, 089, 149, 150, 187, 188, 189 e 191, com valor final de 71.517,50.
- Empresa, LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.351.078/0001-75, vencendo nos seguintes itens, 003, 014, 036, 037, 039, 040, 045, 046, 050, 067, 104, 105, 107, 122, 124, 129, 131, 145, 146, 151 e 179, com valor final de 173.095,00.
- Empresa, LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA, CNPJ 70.047.329/0001-93, vencendo nos seguintes itens, 002, 005, 048, 112, 113 e 121, com valor final de 9.272,80.
- Empresa, MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 18.100.267/0001-16, vencendo nos seguintes itens, 001, 007, 010, 011, 012, 013, 018, 021, 022, 023, 024, 025, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 044, 047, 051, 052, 053, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 090, 091, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 102, 103, 106, 114, 115, 116, 117, 126, 128, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 190, 193, 194, 195 com valor final de 476.602,40.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 884.494,55 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Patos – PB, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robervaldo de Andrade Leite
Código Identificador:56605855

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOLSA DE COLOSTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ 35.753.111/0001-53, vencendo no seguinte item: 010, com valor final de 15.600,00.
- Empresa, TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 06.948.769/0002-01, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 012 e 013, com valor final 695.325,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 710.925,00 (setecentos e dez mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Patos – PB, 15 de fevereiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Robervaldo de Andrade Leite
Código Identificador:B5CDB705

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 946/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2022
CONTRATO N.º 946/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA,
CNPJ:07.245.458/0001-50**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.687,40 (ONZE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal de Administração.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:1A13F3D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 947/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

CONTRATO Nº 947/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA,

CNPJ:40.876.269/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.505,65 (SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal de Administração

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:C8A2A845

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 951/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022

CONTRATO Nº 951/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: ZL COMERCIO LTDA,

CNPJ:05.946.524/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.380,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2022

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretária Municipal De Administração

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:FF644D8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

Impugnante: CARINA LUNA BARBOSA

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **CARINA LUNA BARBOSA**, mantendo-se as especificações do edital, por respeitarem as legislações pertinentes. Mantenho, também, a data inicialmente estipulada para a abertura de propostas, por não identificar qualquer irregularidade no instrumento convocatório. A íntegra da decisão estará disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Patos (PB), 15 de fevereiro de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:CF125583

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede.

NOTIFICADA: NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 66/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 66/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na

entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimas hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8629CEFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede.

NOTIFICADA: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05, com sede na AV Manoel Borba, N.º 720, Bairro Centro, Afogados Da Ingazeira -PE, CEP 56.800-000.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 72/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 72/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.788.766/0001-05, com sede na AV Manoel Borba, N.º 720, Bairro Centro, Afogados Da Ingazeira -PE, CEP 56.800-000, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado,

garantido nas últimas hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E8123DCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede.

NOTIFICADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na ROD JK - BR 459, KM 99 N.º 0, Bairro Santa Edwiges - Ribeirão Das Mortes- MG, CEP 37.552-484.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 64/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 64/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na ROD JK - BR 459, KM 99 N.º 0, Bairro Santa Edwiges - Ribeirão Das Mortes- MG, CEP 37.552-484, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimas hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BF58E4A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos, destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família / Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar / Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede.

NOTIFICADA: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, CNPJ: 09.182.725/0001-12, com sede na AV. Vereador Raymundo Hargreaves, n.º 98, Bairro Fontesville, Cidade Juiz De Fora – MG, CEP: 36.083-770.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 71/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 31/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 71/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA**, CNPJ: 09.182.725/0001-12, com sede na AV. Vereador Raymundo Hargreaves, n.º 98, Bairro Fontesville, Cidade Juiz De Fora – MG, CEP: 36.083-770, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimas hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.

Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C5A77AAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

NOTIFICADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 15/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 15/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52**, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimas hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo.

Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FA9BC1AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

NOTIFICADA: HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, com sede na Rua Manoel Elpidio, n.º 87, Bairro Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 12/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 12/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 33.160.739/0001-10, com sede na

Rua Manoel Elpidio, n.º 87, Bairro Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8508B248

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médicos – hospitalares, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

NOTIFICADA: HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.160.739/0001-10, com sede na Rua Manoel Elpidio, n.º 87, Bairro Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 12/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 12/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 33.160.739/0001-10, com sede na Rua Manoel Elpidio, n.º 87, Bairro Penedo, Caicó – RN, CEP: 59.300-000, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2E108D5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB.

NOTIFICADA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, sediada a Rua AÇU, Nº 341, Bairro Tirol, CEP: 59.020-110, NATAL/RN.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 41/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 41/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**, CNPJ: 11.511.020/0001-43, sediada a Rua AÇU, Nº 341, Bairro Tirol, CEP: 59.020-110, NATAL/RN, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimos hipótese o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1ECA429A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ATRASO NO
PRAZO DE ENTREGA.**

OBJETO: Aquisição de material e insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Mamede – PB.

NOTIFICADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 07.897.039/0001-00, com escritório situado à R ANTONIO GRAVATA, nº 136 A, Bairro Betania, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040.

Considerando que na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 39/2022, oriundo do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 33/2021, estabelece o prazo de até 05(cinco) dias corridos a partir da expedição da ordem de fornecimento/pedido.

Considerando que já se expirou o prazo de entrega de pedido formulado a empresa notificada, sem que a mesma tenha até a presente data apresentado qualquer tipo de justificativa plausível pelo atraso.

Considerando que o Contrato Administrativo nº 39/2022, prevê a adoção de penalidades a empresa que retardar a execução do objeto do contrato, não mantiver a proposta, que tendo declarado previamente a condição de habilitação deixar de apresentar tempestivamente a documentação comprobatória exigida no edital, falhar ou fraudar na entrega do objeto contratado, comporta-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Resolve, **NOTIFICAR** a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP**, CNPJ: 07.897.039/0001-00, com escritório situado à R ANTONIO GRAVATA, nº 136 A, Bairro Betania, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.570-040, para que mantenha o integral fornecimento dos itens vencidos no certame, regularizando a entrega do pedido formulado no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento e/ou publicação em jornal oficial desta, em obediência ao edital e ao Paragrafo Quarto da Cláusula Oitava do Contrato, sob pena da efetiva aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, garantido nas últimas hipóteses o direito ao contraditório e ampla defesa mediante a instauração de processo administrativo. Sem mais para o momento.

São Mamede - PB, 15 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Mamede
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EC0A7C46

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 0004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2021, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL TORRE MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB.**; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - Valor: R\$ 492.045,01**

Serra Redonda - PB, 15 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:5081A572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL TORRE MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2021.
DOTAÇÃO: 15.452.1009.1013 – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES RECURSOS FEDERAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº 1074597-01/2020 Nº SICONV 908659. VIGÊNCIA: até 15/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00023/2022 – 15.02.2022 - **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - Valor: R\$ 492.045,01**

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:BF7C0BD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 31 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 01/2022, que tem como objeto a Aquisição de Fardamento Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Água Branca – PB, será realizada no dia 17/02/2022, às 09:15 horas, na sala de reuniões da CPL.

ÁGUA BRANCA – PB, em 15 de fevereiro de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F8641017

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, de 14 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação da aplicação dos recursos utilizados pelo Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS e dos Serviços do exercício do ano de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Alhandra, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 189, de abril de 1997, em Reunião Plenária Ordinária, em 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar sobre o exercício financeiro e orçamentário de 2019, mesmo em condições adversas ante a ausência de documentos, mas entendendo que se trata de pré-requisito para comprovação de gastos referentes ao Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS e os Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas sobre o Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS e dos Serviços Socioassistenciais, de acordo com a prestação de contas apresentada no SAA pela Gestão de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alhandra/PB, 14 de fevereiro de 2022.

ULISSES FELIX BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:8D6D3A2F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 00003/2022**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em projetos na área de educação, com fornecimento de licença para o uso do software de Gestão Educacional, Monitoramento e Controle dos sistemas do FNDE/MEC, conforme termo de referência, no valor mensal de R\$ 2.834,00 (Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais), em favor da empresa DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 03/2022.

Bernardino Batista/PB, 10 de Fevereiro de 2022

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:A85289D4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **03 de MARÇO de 2022**, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme detalhamento constante do Edital. INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 14 de Fevereiro de 2022

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:CFBBA7E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista – PB, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Tomada de Preços em epigrafe, que tem por objeto a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEITE VITORINO NO MUNICÍPIO**

DE BOA VISTA (PB). EMPRESAS INABILITADAS: B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao exigido no(s) item(s): 6.1.4.2.1; 6.1.4.2.2; 6.1.4.3.1 e 6.1.4.3.2. COFEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI, por não atender ao exigido nos itens: 6.1.4.2.1; 6.1.4.2.2; 6.1.4.3.1 e 6.1.4.3.2; CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, por não atender ao exigido nos itens: 6.1.4.2.1. E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao exigido nos itens: 6.1.4.2.1 e 6.1.4.3.1. JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA, por não atender ao exigido nos itens: 6.1.4.2.1. IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI, por não atender ao exigido nos itens: 6.1.4.2.1; 6.1.4.2.2; 6.1.4.3.1 e 6.1.4.3.2. MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA, por não atender ao exigido nos itens: 6.1.4.2.1; 6.1.4.2.2; 6.1.4.3.1 e 6.1.4.3.2. MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao exigido nos itens: 6.1.4.2.1; 6.1.4.2.2; 6.1.4.3.1 e 6.1.4.3.2. SENA CONSTRUÇÕES EIRELI, por não atender ao exigido nos itens: 6.1.4.3.1. UG CONSTRUTORA LTDA ME, por não atender ao exigido nos itens: 6.1.3.2 **EMPRESAS HABILITADAS:** ELEVACAO ENGENHARIA LTDA; GMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E LOCACOES LTDA e LEONALDO CÂNDIDO DE SOUTO EIRELI. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 23 de fevereiro de 2022, as 11h00min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro.

Boa Vista – PB, 05 de fevereiro de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:23EADADA

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO
DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº
00027/2022)**

| DEVEDOR | | | |
|---------------------|----------------------------|----------------|--------------------|
| Ente Federativo/UF: | Boa Vista/PB | CNPJ: | 01.612.538/0001-10 |
| Endereço: | RUA PROJETADA | | |
| Bairro: | ESPLANADA BOM JESUS | CEP: | 58123-000 |
| Telefone: | (083) 3313-1100 | Fax: | (083) 3313-1100 |
| E-mail: | pm.boavista@gmail.com | | |
| Representante | ANDRE LUIZ GOMES DE ARAUJO | | |
| CPF: | 027.253.374-29 | | |
| Cargo: | Prefeito | Complemento: | |
| E-mail: | andregomespb@hotmail.com | Data início da | 02/01/2017 |

| CREDOR | | | |
|------------------|---|----------------|--------------------|
| Unidade Gestora: | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE | CNPJ: | 02.393.727/0001-01 |
| Endereço: | RUA PROJETADA | | |
| Bairro: | ESPLANADA BOM JESUS | CEP: | 58123-000 |
| Telefone: | (083) 3313-1100 | Fax: | (083) 3313-1100 |
| E-mail: | pm.boavista@gmail.com | | |
| Representante | GENILSON PIRES GONZAGA | | |
| CPF: | 395.917.354-72 | | |
| Cargo: | Presidente | Complemento: | |
| E-mail: | genilson.pg@hotmail.com | Data início da | 02/01/2017 |

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 700/2021 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Boa Vista da quantia de R\$ 332.138,42 (trezentos e trinta e dois mil e cento e trinta e oito reais e quarenta e dois

centavos), correspondentes aos valores de APORTE FINANCEIRO, ESTABELECIDO PELA LEI 660/2020 devido senão repassados ao Regime Próprio de Previdência Social -RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 12/2021 a 12/2021, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento-DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Boa Vista confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devida senão incluídas neste instrumento, ainda que relativa ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R\$ 332.138,42 (trezentos e trinta e dois mil e cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), será pago em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.919,55 (seis mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 6.919,55 (seis mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), vencerá em 07/03/2022 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irrevogável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que não tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei nº 700/2021.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável e por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula

cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente e conhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Boa Vista - PB / 07/02/2022

Prefeitura Municipal De Boa Vista
ANDRELUZGOMESDEARAUJO

Fundo Municipal De Previdencia Social Do Municipio De Boa Vista
GENILSON PIRES GONZAGA

Testemunhas

VALMERI DE OLIVEIRA ARAUJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE
ORÇAMENTARIO
CPF: 012.327.354-42
RG: 2537132

ITALO IGOR GOMES NASCIMENTO
GESTOR DE RECURSOS
CPF: 086.835.944-08
RG: 3498040

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador: 88360365

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA DR BATISTA LEITE, N.º 80, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO

CONSELHO TUTELAR, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **FRANCISCA LUSTOSA RODRIGUES**, CPF: 075.466.684-09.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Cinco Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:C891F742

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 41/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **FRANCISCA LUSTOSA RODRIGUES**, CPF: 075.466.684-09.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA DR BATISTA LEITE, N.º 80, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social - 08 243 1003 2045 Manutenção do Conselho Tutelar – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.**

VALOR MENSAL R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 6.000,00 (Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 14/02/2023

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:2213DC2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA PEDRO MAGALHÃES DE MOURA, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **MERCIA CACALCANTI DA SILVA**, CPF: 884.846.024-00.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:63647D3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **MERCIA CACALCANTI DA SILVA**, CPF: 884.846.024-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA PEDRO MAGALHÃES DE MOURA, S/N, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 365 1001 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.**

VALOR MENSAL R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 14/02/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:CD253E77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2022**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA JOÃO MARTINS N.º 170, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **VITÓRIA PEREIRA ALVES**, CPF: 075.187.204-00.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:725D7951

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 43/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **VITÓRIA PEREIRA ALVES**, CPF: 075.187.204-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA RUA JOÃO MARTINS N.º 170, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria da Educação - 12 361 1001 2010 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.**

VALOR MENSAL R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 7.920,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 14/02/2023

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:2A5982AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NO LOTE 06, QUADRA 02, DO LOTEAMENTO Pousada Alecrim, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ANTOLÂNDIA, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através de **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MACENA**, CPF: 040.989.844-90.

Fundamento LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Bonito de Santa Fé- PB.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da associação supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Bonito de Santa Fé - PB, 14 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:DDB55EEB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE MACENA**, CPF: 040.989.844-90.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NO LOTE 06, QUADRA 02, DO LOTEAMENTO Pousada Alecrim, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ANTOLÂNDIA.

Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.**

VALOR MENSAL R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**VALOR GLOBAL R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)****VIGÊNCIA:** 14/02/2022 À 14/03/2023**DATA E ASSINATURA:** Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratado.Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:2E9FFB3D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, objetivando a Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB, em favor dos licitantes **ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA**, CNPJ: 10.906.080/0002-83, com sede na Rua Prefeito Joaquim Assis, nº 295, Bairro Centro, São José de Piranhas – PB, CEP: 58.940-000, venceu o valor global de **R\$ 188.492,50 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ: 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, nº 710, Bairro Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640, representada por **JOSÉ LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 666.668.724-87 e RG:4145398 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Recife, venceu o valor global de **R\$ 84.927,00 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais)**, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, CNPJ: 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, N.º 454, Bairro Centro, Cidade Ouro Verde Do Oeste – PR, CEP: 85.933-000, representada por **MAICON UILIANS BACKES**, portador do CPF: 040.825.149-29e RG: 7.593.410-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, N.º 238, Bairro Centro, Cidade Ouro Verde do Oeste - PR CEP 85.933-000, venceu o valor global de **R\$ 12.825,00 (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)**, **DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, com sede na Rua Victorio Luiz Zaffari, N.º 107, Bairro Tres Vendas, Erechim - RS, CEP 99.713-158, representada pelo Sr. **LOIRI TEREZINHA BEZ**, portadora do CPF: 766.922.990-04, residente e domiciliado na Cidade de Erechim - RS, CEP 99.713-158, venceu o valor global de **R\$ 51.864,00 (Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais)**, **DROGAFONTE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rod BR 101 Norte, s/n, Bairro Jardim Paulista CEP: 53.401-260 - Paulista/PE, representada por **EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE NETO**, portador do CPF: 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua Apipucos N.º 487, Bairro Monteiro, Recife - PE, CEP 52.071.640, venceu o valor global de **R\$ 181.190,50 (Cento e Oitenta e Um Mil Cento e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)**, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 12.418.191/0001-95, com sede na Rod Br 101, N.º 131, Km 131 Bairro Várzea Do Ranchinho, Cidade Camboriú – SC, CEP: 88.349-175, representada por **VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL**, portador do CPF: 081.447.128-54 e RG: 21.609.841-5 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Mestre Inácio, N.º 939, Bairro Vila Terezinha, Cidade Franca – SP CEP 14.409-301, venceu o valor global de **R\$ 34.733,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Três Reais)**, **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ:

23.312.871/0001-46, com sede na **R SERGIPE**, n.º 955, Bairro Bela Vista, **Erechim** – RS, CEP: **99.704-078**, venceu o valor global de **R\$ 8.280,00 (Oito Mil Duzentos e Oitenta Reais)**, **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y DOIS, n.º355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.082-025, representada pelo Sr. **FELIPPE FIUZA CHAVES**, portador do CPF: 008.279.774-92 e RG: 4251404 SSP/GO, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, venceu o valor global de **R\$ 609.479,00 (Seiscentos e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais)**, **H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 07.932.265/0001-77, com sede na Avenida Rui Barbosa, n.º18, Bairro Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59.056-300, representada pelo Sr. **DANIEL ROSSEAU LACERDA FRANÇA**, portador do CPF: 034.432.794-90 e RG: 11714 OAB/PB, residente e domiciliado na Rua das Vebeas, N.º 73, Bairro Capim Macio, Natal – RN, CEP: 59.078-090, venceu o valor global de **R\$ 10.110,00 (Dez Mil Cento e Dez Reais)**, **HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR EIRELI – EPP**, CNPJ: 27.657.870/0001-94, com sede EST DO ENCANAMENTO, n.º 408, EDIF SHOP SITIO TRINDADE LOJA 0107, Bairro Casa Amarela, Recife – PE, CEP: 52.070-015, venceu o valor global de **R\$ 56.465,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, n.º 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representada pelo Sr. **JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, venceu o valor global de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**, **MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 41.778.326/0001-21, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 78, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-060, representada pelo Sr. **ALISSON HENRIQUE DA SILVA MORAIS**, portador do CPF: 082.823.864-21 e RG: 6830050 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, venceu o valor global de **R\$ 150.479,50 (Cento e Cinquenta Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede na ROD JK - BR 459, KM 99 N.º 0, Bairro Santa Edwiges - Ribeirão Das Mortes-MG, CEP 37.552-484, representada por **MARCIA PEREIRA DANIEL NERY**, portadora do CPF: 589.845.186-20, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Das Mortes- MG, CEP 37.552-484, venceu o valor global de **R\$ 76.430,00 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta Reais)**, **NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Major Belmiro, n.º 200, São José, Campina Grande – PB, CEP: 58.400-087, representada pelo Sr. **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, portador do CPF: 675.637.594-68 e RG: 1.252.530 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande – PB, venceu o valor global de **R\$ 71.479,00 (Setenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais)**, empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ: 35.753.111/0001-53, com na Rua Abatia N.º 391, Bairro Varzea, Cidade Recife – PE, CEP: 50.740-330, representada por **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL**, portador do CPF: 083.203.244-16 e RG: 8086591 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Joao De Barros, N.º 633. Apto 702 Bloco A, Bairro Santo Amaro, Recife - PE, CEP 50100020, venceu o valor global de **R\$ 23.290,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Noventa Reais)**, **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52, com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **Joseph Domingos da Silva**, portador do CPF: 125.517.594-04 e RG: 1250052 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R\$ 87.176,00 (Oitenta e Sete Mil Cento e Setenta e Seis Reais)**, **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 06.106.005/0001-80, com sede na Av Paul Harris, n.º 100, Bairro Centro, Santa Cruz Do Sul – RS, CEP: 96.810-408, representada pelo Sr. **FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN**, portador do CPF: 407.563.940-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 1150, AP 902, Bairro Centro na Cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.810-102, venceu o valor global de **R\$ 10.760,00 (Dez Mil Setecentos e Sessenta Reais)**, **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ

sob o nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua Jose Bonifácio, N.º 531, Bairro Centro, Barão De Cotegipe - RS, CEP 99.740-000, representada pela Sr.ª **ADRIANA FATIMA GURALSK**, portadora do CPF: 021.847.330-32, residente e domiciliado na Cidade de Erechim- RS, CEP 99709-260, venceu o valor global de venceu o valor global de **R\$ 4.130,00 (Quatro Mil Cento e Trinta Reais)**, **BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 35.937.997/0001-95, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº 119, Bairro Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP: 55.297-020, venceu o valor global de **R\$ 282.309,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Trezentos e Nove Reais)**.

Bonito de Santa Fé – PB, 09 de fevereiro de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:9753E5B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 10.906.080/0002-83.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 188.492,50 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:C92CD5D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.927,00 (Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:4446D3C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ: 25.279.552/0001-01.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.825,00 (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:845E7E48

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da

Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.864,00 (Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:5BC1DD19

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 25/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e DROGAFONTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 181.190,50 (Cento e Oitenta e Um Mil Cento e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:3CA4827F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.418.191/0001-95.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.733,00 (Trinta e Quatro Mil Setecentos e Trinta e Três Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:5A5B7DAC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 26.156.923/0001-20.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO**

ORCAMENTÁRIA: 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 609.479,00 (Seiscentos e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:00F42159

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e H MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.932.265/0001-77.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência

Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.110,00 (Dez Mil Cento e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:40738F27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e HEALTH NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ: 27.657.870/0001-94.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.465,00 (Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:63CAE104

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 31/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA, CNPJ: 63.478.895/0001-94.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:6095EAF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MED & FARMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.778.326/0001-21.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e

Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 **2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 150.479,50 (Cento e Cinquenta Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:56ADC0E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 **2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 **2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 **2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.430,00 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:D4058709

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 **2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 **2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 **2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 **2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.479,00 (Setenta e Um Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:952489A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.290,00 (Vinte e Três Mil Duzentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:D5B6672B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e PHARMAPLUS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 87.176,00 (Oitenta e Sete Mil Cento e Setenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:FCF78BFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 37/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.106.005/0001-80.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.760,00 (Dez Mil Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:3306D72C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 38/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELL, inscrita no CNPJ sob o nº 22.862.531/0001-26.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.130,00 (Quatro Mil Cento e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:F18B8741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 39/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.937.997/0001-95.

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bonito de Santa Fé – PB.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Bonito de Santa Fé - PB, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.150 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 1004 2055 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2058 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada. - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2059 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Gestão do SUS - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2060 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 1004 2061 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2062 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2063 Implantação e Manutenção de Unidade Ancora na Saude - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 1004 2056 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica - ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R\$ 282.309,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Trezentos e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2022 À 31/12/2022

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de fevereiro de 2022, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:6496C07E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RATIF DISPENSA 07 22

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00007/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2022, que objetiva: Contratar uma empresa para confecção de garrafas personalizadas escolares para melhor atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, em todas as etapas e modalidades de ensino; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CAROLINE DINIZ PINTO FREITAS 09149247450 - R\$ 16.988,00.

Caiçara - PB, 15 de Fevereiro de 2022

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:A60AB1C8

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DISPENSA 07 22

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratar uma empresa para confecção de garrafas personalizadas escolares para melhor atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2022, em todas as etapas e modalidades de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de Caiçara: FPM, ICMS, MDE e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 15/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00039/2022 - 15.02.22 - CAROLINE DINIZ PINTO FREITAS 09149247450 - R\$ 16.988,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:BAE1CCD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
20/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de pequeno e médio porte que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2021. DOTAÇÃO: 06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 – INCENTIVO FINANCEIRO DA APS – TRANSIÇÃO E PONDERADA 10.302.1012.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU 192 10.304.1012.2042 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.305.1012.2043 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE 10.301.1012.2044 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00027/2022 - 07.02.22 até 31.12.22 – ZENAS MARTINS FERREIRA JÚNIOR - R\$ 54.735,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:459FA700

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
28/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de pequeno e médio porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2021. DOTAÇÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.1003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 04.122.1003.2068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2050 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Primeira Infância no SUAS 08.244.1015.2052 – SERVIÇO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF 08.244.1015.2054 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15.122.1003.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00028/2022 - 07.02.22 até 31.12.22 - ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR - R\$ 28.380,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:820E594C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EDITAL

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00004/2022, onde se lê: "8.1. O prazo de entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s) é de "IMEDIATO" tão logo seja homologada, em conformidade com este Termo de Referência e Emissão da ORDEM DE COMPRA, o local de entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s) será no Município de Camalaú - PB, no endereço indicado pela Secretaria Municipal Demandante."; leia-se: **"8.1. O prazo de entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s) é de no máximo "15" dias, em conformidade com este Termo de Referência e a contar da Emissão da ORDEM DE COMPRA. O local de entrega do(s) produto(s) e/ou serviço(s) será no Município de Camalaú - PB, no endereço indicado pela Secretaria Municipal Demandante."** Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 15 de Fevereiro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:953B78B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º ATO DE APOSTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

2º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 00005/2022 - 17.01.22

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU – PB

CONTRATADO: EGILBERTO FERREIRA DA SILVA - EPP

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2022.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis para uso nos veículos da frota pública do município.

Registro: Realinhamento de preço.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 00005/2022, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento específico nº PE00001/2022-002.22:

O preço será realinhado na seguinte proporção: REDUÇÃO de 0,98% (noventa e oito por cento); variando o correspondente preço unitário: item 1 para R\$ 7,08 (-0,98%).

Camalaú - PB, 15 de Fevereiro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:8C360FE4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA

Pregão Presencial nº 006/2022

Na publicação realizada neste Jornal, na página nº 22 do dia 11 de fevereiro de 2022 onde lê-se:

Catingueira/PB, 10 de Janeiro de 2022.

Lê-se corretamente:

Catingueira/PB, 10 de fevereiro de 2022.

Catingueira/PB, 15 de fevereiro de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Ionara Félix Tavares

Código Identificador:2E9112B0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CURRAL VELHO - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV002/2022, que objetiva: Fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para o Município de Curral Velho–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 17.530,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta reais).

Curral Velho - PB, 03 de Fevereiro de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 004/2022 DA DISPENSA Nº 002/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para o Município de Curral Velho–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV002/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE), 138 (FICHA) 1.500.1002 (Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde.), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO - R\$ 17.530,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta reais).

Curral Velho - PB, 04 de Fevereiro de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV004/2022, que objetiva: A contratação de pessoa jurídica para confecção de Prótese Odontológicas para população do Município de Curral Velho – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTER DENT SERVICO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Curral Velho - PB, 07 de Fevereiro de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 006/2022 DA DISPENSA Nº 003/2022

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para confecção de Prótese Odontológicas para população do Município de Curral Velho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV004/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 09.000 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2014 ((MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE), 138 (FICHA) 1.500.1002 (Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da Secretaria de Saúde.), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e CENTER DENT SERVICO DE PROTESE DENTARIA EIRELI - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Curral Velho - PB, 08 de Fevereiro de 2022

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:1D4D1956

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA PREFEIRA DO MUNICIPIO DE CURRAL
VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC e demais seguimentos de prestações de contas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRESTCONTAS ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Curral Velho - PB, 03 de Fevereiro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 018/2022 DA DISPENSA Nº 004/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no planejamento, execução e controle das prestações de contas dos Convênios Federais e Estaduais, junto aos sistemas: SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB, SIMEC e demais seguimentos de prestações de contas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04.122.1004.2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 054 e 055 (Nº FICHA); 1.500.0000 e 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), 06.000 (SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 04.123.1004.2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA), 073 (Nº FICHA); 001.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 30/09/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Curral Velho - PB, 04 de Fevereiro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2022, que objetiva: Prestação de serviços na criação de artes nas diversas redes sociais, registros fotográficos e divulgação de atos, cerimônias e eventos da administração pública do Município de Curral Velho e em mídias e nas diversas redes sociais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RENATO MIGUEL SOARES - R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

Curral Velho - PB, 03 de Fevereiro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 019/2022 DA DISPENSA Nº 005/2022**

OBJETO: Prestação de serviços na criação de artes nas diversas redes sociais, registros fotográficos e divulgação de atos, cerimônias e eventos da administração pública do Município de Curral Velho e em mídias e nas diversas redes sociais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2022. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04.122.1004.2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 054 e 055 (Nº FICHA); 1.500.0000 e 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00

(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), 06.000 (SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA) 04.123.1004.2009 (MANUT. DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA), 073 (Nº FICHA); 001.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), conforme QDD 2022, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e RENATO MIGUEL SOARES - R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais).

Curral Velho - PB, 04 de Fevereiro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:C6D872C8

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO
AVISO DE CANCELAMENTO DAS PUBLICAÇÕES DA
INEXIGIBILIDADE DE Nº 010/2021**

Torna público que fará o cancelamento das publicações da Inexigibilidade de Nº 010/2021, realizadas na FAMUP (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba) na Edição do 24/11/2021, pagina 16, que tem como objetivo a Contratação Direta da Pessoa Jurídica: HENRY FREITAS PROCUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (HENRY FREITAS), CNPJ: 30.807.771/0001-56, detentora da exclusividade do Cantor Henry Freitas, para realização de um Show Artístico no dia 25/12/2021, com duração mínima de 01h40 (uma hora e quarenta minuto), dentro das Festividades natalinas do Município de Curral Velho/PB, Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3487-1132. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com.Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 25 de Novembro de 2022

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz

Código Identificador:BF6D4183

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para consultoria com sistema próprio de controle de entrega, entrada e saída de medicamentos, controle de lote e validade na farmácia básica no município de Igaracy – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 06.000 SECRETARIA DE SAÚDE, 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 303 1011 2024 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. FARMACÊUTICA NO SUS, 135 3.3.90.39 00 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 15/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00013/2022 - 15.02.22 - JANDERLLES SILVA GOMES - R\$ 16.800,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:6219FOC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00006/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, que objetiva: Contratação de empresa para consultoria com sistema próprio de controle de entrega, entrada e saída de medicamentos, controle de lote e validade na farmácia básica no município de Igaracy – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANDERLLES SILVA GOMES - R\$ 16.800,00.

Igaracy - PB, 14 de Fevereiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:79731740

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº
00009/2021**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestarem serviços de transporte de estudantes da rede municipal de ensino no Município de Itaporanga – PB, até o final do ano letivo de 2022, conforme termo de referência. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: DJACI FERREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 369.197,40; ELVES PAZ DE SOUSA EIRELI - Valor: R\$ 140.624,00; FERNANDES BIDO DA SILVA 04808506408 - Valor: R\$ 66.878,90; FERNANDO GOMES DA SILVA 24453960182 - Valor: R\$ 45.100,00; JOSE GERALDO FERREIRA 02956941496 - Valor: R\$ 100.318,90; JOSE MARCIO FERNANDES 10654109486 - Valor: R\$ 92.048,00; LAIS BEZERRA GOMES DA SILVA 10142340421 - Valor: R\$ 108.845,00; MARIA LOPES DA SILVA DELFINO 72770058487 - Valor: R\$ 66.878,90. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga - PB, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3451–2383. E-mail: cplitaporanga@gmail.com.

Itaporanga - PB, 26 de Janeiro de 2022

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:000E47B3

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022****RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022**

A CPL através de seu presidente, após análise da documentação apresentada julga, classificada e credenciada a empresa:

| PROPONENTE | CPF/CNPJ |
|-------------------------------|----------------|
| Ana Claudia Pessoa | 042.915.894-76 |
| Anibal Eneas da Silva | 031.932.264-59 |
| Antonio Francisco de Oliveira | 042.231.294-06 |
| Antonio Justino do Nascimento | 484.168.944-34 |

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| Antonio Leandro de Oliveira | 675.229.044-04 |
| Antonio Pádua da Silva | 021.564.434-40 |
| Antonio Santos de Oliveira | 789.669.304-68 |
| Carlos Antonio Quirino de Santa | 496.064.814-20 |
| Cerise Silva Alves | 100.429.623-15 |
| Claudia Barbosa de Carvalho | 043.914.557-06 |
| Cristiano Ribeiro da Silva | 108.497.084-86 |
| Edmilson Martins Coutinho | 826.897.174-68 |
| João Batista Pereira | 714.914.064-53 |
| José Antonio Pessoa Do Monte | 027.218.444-66 |
| José de Jesus Pessoa | 472.592.724-49 |
| José Francisco Ribeiro | 162.577.041-72 |
| Josenildo Ferreira Pereira | 034.263.404-61 |
| Joselma de Oliveira Santos | 047.592.004-01 |
| Leandro da Silva Figueiredo | 120.620.634-90 |
| Lucélia Nunes Pessoa | 066.995.524-81 |
| Luciano Lucas da Silva | 806.363.144-72 |
| Luís Marques Melo | 741.185.607-04 |
| Marcio Gomes da Silva | 048.877.964-20 |
| Maria Rosa Evaristo | 022.854.054-21 |
| Maria Salete Feitosa | 034.666.734-88 |
| Natanael Santos de Oliveira | 025.637.164-46 |
| Paulo Sergio Figueiredo | 854.902.237-49 |
| Rejane Pedro de Araujo | 046.233.314-07 |
| Vilma Maria Deziderio do Nascimento | 969.976.484-87 |

Como os projetos de venda dos fornecedores locais já atendem os quantitativos necessários de acordo com o termo de referência do edital e conforme a Resolução do FNDE nº 06, DE 08 DE 2020 em seu Art. 35, § 3º inciso I e § 4º, inciso IV que trata dos critérios de prioridade da seleção das propostas, fica dessa forma descredenciada a empresa Frutiaçu - Cooperativa Agroindustrial de Piabçu - Rio Tinto- PB / cnj: 11.451.337/0001-31 que por sua vez se enquadra na ordem de classificação de grupo regional. Maiores informações em todos os dias úteis, sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Jacaraú, situada na Rua Augusto Luna, nº 45, Centro, Jacaraú-PB, CEP.: 58.278-000.

Jacaraú, 11 de fevereiro de 2022.

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:A1C12D3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes a frota da prefeitura municipal de Jacaraú, tendo como base o maior desconto tabela dos sistemas Cilia ou Audatex, ou sistema autorizado similar.

A Prefeitura Municipal de Jacaraú - PB através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar nº 123/2006, Decretos Municipais nº 04G/2017 e 066/2019 e alterações bem como toda legislação correlata, *considerando* o não comparecimento da empresa para assinatura da ata de registro dentro do prazo, *considerando* a necessidade de uma análise mais aprofundada dos quantitativos que possam suprir a demanda do município. **DECIDE. REVOGAR NA ÍNTEGRA** o Pregão Eletrônico nº 007/2021.

Jacaraú 15 de fevereiro de 2022.

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tássio Pereira da Silva
Código Identificador:369654F1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO
AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

ERRATA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata do Edital, referente ao Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 que tem por objeto: A seleção de proposta vantajosa, para o registro de preços, e eventual contratação de empresa especializada na locação de horas/máquinas pesadas e caminhões - (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), como segue:

Onde-se lê:

Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Pregoeira até as **11:15 horas do dia 16 de Fevereiro de 2022**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

Leia-se:

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, deverão ser entregues à Pregoeira até as **11:15 horas do dia 16 de Fevereiro de 2022**, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento.

Publique-se

Juripiranga-PB, 15 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:8390515F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO
AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº
006/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

ERRATA PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, estado da Paraíba, torna pública a Errata da Publicação do aviso de Edital, referente ao Processo Licitatório nº 006/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 que tem por objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, como segue:

Onde-se lê:

O valor estimado da contratação é o valor de **R\$ 3.517.275,80** (Três milhões quinhentos e dezessete mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Leia-se:

O valor estimado da contratação é o valor de **R\$ 3.520.731,60** (Três milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Publique-se

Juripiranga-PB, 15 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:59D053F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO DE
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005-2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022.

Dispensa Nº 002/2022.

Eu Jammes Wallisom Ferreira de Araújo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/93, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para a Contratação de Locação do Imóvel a Sra. Luciene Flório da Silva Santos, brasileira, do lar, casada, inscrita no CPF nº 840.208.734-53, e RG nº 1.614.593, residente no endereço na Avenida Brasil, 421,1º Andar, Casa, Juripiranga/PB, CEP: 58.330-000, que tem por objeto: Locação do Imóvel Situado á Avenida Brasil, 421, para abrigar o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga-PB, com o valor do contrato mensal de **R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)**, perfazendo um valor total de **R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)**.

E autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 15 de Janeiro de 2022.

JAMMES WALLISOM FERREIRA DE ARAÚJO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:B60E3729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022-PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
DISPENSA Nº 004/2022

Eu, Antonio Maroja Guedes Filho, Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para a contratação da empresa **CAROLAYNE AMARO DA SILVA 13040083473**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.874.848/0001-90, localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 77, Centro, CEP 58.330-000, centro no Município de Juripiranga-PB

Valor total estimado: **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)** mensais, perfazendo um valor total para o período de 12 (Doze) meses, o valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**. Em atendimento as necessidades do Município de Juripiranga-PB, conforme proposta da empresa que apresentou o menor preço.

Autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**, estimativa para o período de 12 (Doze) meses, em favor da empresa **CAROLAYNE AMARO DA SILVA 13040083473**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.874.848/0001-90, localizada na Rua Presidente João Pessoa, nº 77, Centro, CEP 58.330-000, centro no Município de Juripiranga-PB

Juripiranga-PB, 15 de Fevereiro de 2022

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
- Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga-PB -

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:089AE9E3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: LINDIANE GOMES LEAL – CONSTRUTORA LEAL – VENDAS E SERVICOS - R\$ 664.268,00.

Massaranduba - PB, 15 de Fevereiro de 2022.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:C0F1D09F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LINDIANE GOMES LEAL – CONSTRUTORA LEAL – VENDAS E SERVICOS - R\$ 664.268,00.

Massaranduba - PB, 15 de Fevereiro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:00A5EE33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00001/2022****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00001/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB; DESIGNO os servidores **Gracielly Silva de Andrade**, Secretária de Infra Estrutura, como Gestor; e **José Denilson Xavier Silva**, Coordenador de Obra e Serviços Urbanos, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Massaranduba - PB, 15 de Fevereiro de 2022.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:26AB44A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do

Município de Massaranduba: 02011.15.451.0331.1017 – IMPLANTAÇÃO E RECUP. DE PAVIMENTAÇÃO 4.4.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 02011.15.452.0331.2044 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00020/2022 - 16.02.22 - LINDIANE GOMES LEAL - CONSTRUTORA LEAL - VENDAS E SERVICOS - R\$ 664.268,00.

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:AA5EDA29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, às **09:00 horas do dia 08 de Março de 2022**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3399–1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Massaranduba - PB, 15 de Fevereiro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:6239585C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2022**

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE POSTES E ACABAMENTOS EM ALGUMAS AREAS DE MUNICIPIO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, ou acessando: www.massaranduba.pb.gov.br. **A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 18 de Fevereiro de 2022**, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3399–1105.

Massaranduba - PB, 15 de Fevereiro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:6A3EA988

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADAS AO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA**. Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 25 de Fevereiro de 2022**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0009/2017/17; Decreto Municipal nº 038/2020/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3399-1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; **portaldecompraspublicas.com.br**.

Massaranduba - PB, 15 de Fevereiro de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvania Alves Santos
Código Identificador:C5219C54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 670, DE 13 DE DEZEMBRO DE
2021 - REPUBLICADO POR CORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 670, DE 13 DE DEZEMBRO DE
2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por parte do Governo Municipal, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 63, inciso IV e 81, inciso I, alínea 'd' da Lei Orgânica do Município de Montadas; art. 185, § 4º da Constituição do Estado da Paraíba, combinando com o artigo 5º, inciso XXIV da Constituição da República Federativa do Brasil e, tendo em vista o disposto no artigo 5º alíneas 'd', 'f' e 'i' Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno com área de 2.000 m² (dois mil metros quadrados), com Latitude 7º 5'4.246" S, e Longitude 35º 57' 55.389" O, medindo aproximadamente 45m (quarenta e cinco metros) de frente com a Rua Maria José Custódio e 44,45m (quarenta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros) de fundos. Limitando-se ao Norte, no cruzamento da Rua Maria José Custódio com a Rua Hidelberto Paulo de Souza e ao Sul, no cruzamento da Rua Maria José Custódio com a Rua Aduauto José de Santana.

Art. 2º O terreno expropriado pertence a senhora Terezinha de Jesus Santos, brasileira, casada, do lar, inscrita no C.P.F. nº 484.826.097-34, conforme Escritura Pública às fls. 169, do livro 45, traslado 1o, Cartório de Pocinhos, estado da Paraíba. Com número R-3, de matrícula 4490 às fls. 134, do Livro de Registro de Imóveis do Cartório de 1o Ofício de Esperança, em data de 19 de setembro de 1994.

Art. 3º O imóvel expropriado por meio deste decreto, destina-se a obras e instalações da Unidade Básica de Saúde da Família Josefa Tavares da Costa com abertura com saída de acesso à Rua Maria José Custódio.

Art. 4º Fica o Poder Público autorizado a adentrar nas dependências no imóvel compreendido na declaração.

Art. 5º O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas ou abertura de crédito especial se necessário.

Art. 6º O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Montadas, 13 de dezembro de 2021.

58º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador:2B2A8E1F

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA LINHA PESADA DO MUNICIPIO DE MONTADAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 93.000,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 108.800,00; IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 94.180,00; JOAO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS - R\$ 89.725,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 87.090,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 83.000,00.

Montadas - PB, 14 de Fevereiro de 2022

JONAS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:636E2520

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA LINHA PESADA DO MUNICIPIO DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04.128.2003. 2012 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRACAO 02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 02.050 – SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.1005.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 02.060 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1006.2033 –

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 02.070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1012.2039 – MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOL 08.243.1012.2044 – MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL 08.243.1012.2045 – Manutenção das Atividades do programa CRIANÇA FELIZ 02.080 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1007.2052 – MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 02.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.1013.2061 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES DE RECURSOS 1500.1000 – Recursos livres (ordinários) 1500.1001 – recursos não vinculados de impostos (MDE) 1500.1002 – recursos não vinculador de impostos (saúde) 1540.1030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 1600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00012/2022 - 14.02.22 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 93.000,00; CT Nº 00013/2022 - 14.02.22 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 108.800,00; CT Nº 00014/2022 - 14.02.22 - IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 94.180,00; CT Nº 00015/2022 - 14.02.22 - JOAO PAULO GONÇALVES DOS SANTOS - R\$ 89.725,00; CT Nº 00016/2022 - 14.02.22 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 87.090,00; CT Nº 00017/2022 - 14.02.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 83.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:29026B08

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA LINHA LEVE DO MUNICIPIO DE MONTADAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 42.340,00; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 38.090,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA – ME - R\$ 145.368,83; IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 68.190,00; M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 104.610,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 31.300,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 36.400,00.

Montadas - PB, 14 de Fevereiro de 2022

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:29C5D2EA

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FROTA LINHA LEVE DO MUNICIPIO DE MONTADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.128.2003. 2012 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC

DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2023 – MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 02.060 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1006.2033 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 02.070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1012.2039 – MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOL 08.243.1012.2044 – MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL 08.243.1012.2045 – Manutenção das Atividades do programa CRIANÇA FELIZ 02.080 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1007.2052 – MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 02.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.1013.2061 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES DE RECURSOS 1500.1000 – Recursos livres (ordinários) 1500.1001 – recursos não vinculados de impostos (MDE) 1500.1002 – recursos não vinculador de impostos (saúde) 1540.1030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 1600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00019/2022 - 14.02.22 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 42.340,00; CT Nº 00020/2022 - 14.02.22 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 38.090,00; CT Nº 00021/2022 - 14.02.22 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 145.368,83; CT Nº 00022/2022 - 14.02.22 - IRENALDO FREIRE DA SILVA - R\$ 68.190,00; CT Nº 00023/2022 - 14.02.22 - M. M. C. B. SERVICOS DE OFICINA EIRELI - R\$ 104.610,00; CT Nº 00024/2022 - 14.02.22 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 31.300,00; CT Nº 00025/2022 - 14.02.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 36.400,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:2E6F01ED

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E MAQUINAS DA FROTA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 55.648,00; AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 55.930,00; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 60.858,00; IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA – ME - R\$ 60.480,00; J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 85.000,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 52.326,00.

Montadas - PB, 14 de Fevereiro de 2022

JONAS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:7B8EDF2D

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA/CORRETIVA EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE, PESADA E MAQUINAS DA FROTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.128.2003.2012 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2023 – MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 02.060 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1006.2033 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 02.070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1012.2039 – MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOL 08.243.1012.2044 – MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL 08.243.1012.2045 – Manutenção das Atividades do programa CRIANÇA FELIZ 02.080 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1007.2052 – MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 02.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.1013.2061 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES DE RECURSOS 1500.1000 – Recursos livres (ordinários) 1500.1001 – recursos não vinculados de impostos (MDE) 1500.1002 – recursos não vinculador de impostos (saúde) 1540.1030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 1600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00026/2022 - 14.02.22 - A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 55.648,00; CT Nº 00027/2022 - 14.02.22 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 55.930,00; CT Nº 00028/2022 - 14.02.22 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 60.858,00; CT Nº 00029/2022 - 14.02.22 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 60.480,00; CT Nº 00030/2022 - 14.02.22 - J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 85.000,00; CT Nº 00031/2022 - 14.02.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 52.326,00

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:502DF638

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 35.200,00; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 29.200,00; J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 33.850,00; O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 32.200,00; SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 54.067,00.

Montadas - PB, 14 de Fevereiro de 2022

JONAS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:C64C8397

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.020 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2005 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE 02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.128.2003.2012 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2004.2017 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 02.050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1005.2023 – MAN DAS ATIVIDADES DAS SEC DE EDUCACAO E CULTURA 02.060 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1006.2033 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAUDE 02.070 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1012.2039 – MAN DAS ATIV DO CONS TUTELAR DA CRIANCA E DO ADOL 08.243.1012.2044 – MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL 08.243.1012.2045 – Manutenção das Atividades do programa CRIANÇA FELIZ 02.080 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1007.2052 – MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DA INFRA-ESTRUTURA 02.100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.1013.2061 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO 3.390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTES DE RECURSOS 1500.1000 – Recursos livres (ordinários) 1500.1001 – recursos não vinculados de impostos (MDE) 1500.1002 – recursos não vinculador de impostos (saúde) 1540.1030 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 1600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00032/2022 - 14.02.22 - AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 35.200,00; CT Nº 00033/2022 - 14.02.22 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 29.200,00; CT Nº 00034/2022 - 14.02.22 - J PAULO GONCALVES SANTOS MECANICA - R\$ 33.850,00; CT Nº 00035/2022 - 14.02.22 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 32.200,00; CT Nº 00036/2022 - 14.02.22 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 54.067,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F164A958

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E EXECUÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R\$ 84.000,00.

Montadas - PB, 03 de Fevereiro de 2022

JONAS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:0DC9AE4C

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 04 123 2004 2016 MANUTENÇÃODAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00041/2022 - 03.02.22 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - R\$ 84.000,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:45C77B64

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA
Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as **14:00 horas do dia 08 de Março de 2022**, na sala da referida comissão, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 15 de Fevereiro de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:709E0D00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 442/2022 - DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E
OITENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 442/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a

Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um credito especial no valor de **R\$ R\$ 285.000,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, para atender objetivo não previsto no orçamento conforme especificado abaixo:

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

700 – Outras Transferências de Convênios
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
3011 – Saúde da Família
1050 – Construção de Policlínica
4.1.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 245.000,00
500 – Recursos não Vinculados de Impostos
4.1.90.51.01 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00
TOTAL R\$ 285.000,00

TOTAL GERAL R\$ 285.000,00

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

07.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.3011.2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros (P. Jurídica).....R\$ 285.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕESR\$ 285.000,00

Monte Horebe/PB, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A814F039

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº: 01.1.01/2021

OBJETO: **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.001/2021** para **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de procedimentos médicos (Procedimentos de Glaucoma, Ultrassonografia, Psiquiatria, Otorrinolaringologia), de forma parcelada. FUNDAMENTO LEGAL: Segundo Termo Aditivo de Prazo. VIGÊNCIA: De 15 de fevereiro de 2022 à 15 de maio de 2022, perfazendo o valor global de: CT Nº 01.1.01/2021 R\$ 429,536,90 + R\$ 107.366,93 (VLR ADITIVADO)= R\$ 526.903,83. Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **IUCARA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – EIRELI**-CNPJ: 19.300.913/0001-51.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3294F1BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO

No aviso de Extrato de Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0.2.001/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 04 de Fevereiro de 2022, Pág. 36, na descrição: LICITANTES INABILITADOS:- CONSTRUTORA APODI EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1;

RANULFO TOMAZ DA SILVA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1 e 6.1.4.4; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1; 6.1.3.1; 6.1.2.5; 6.1.2.3; 6.1.2.6; 6.1.2.2; 6.1.2.4; 6.1.3.3.1; 6.1.4.2.1; 6.1.4.3; 6.1.4.4; 6.1.4.5.1; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.10; 6.1.11; 6.1.12; 6.1.13. **Leia Se:** LICITANTES INABILITADOS:- CONSTRUTORA APODI EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1; RANULFO TOMAZ DA SILVA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.3.1 e 6.1.4.4; TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI, por não atender ao disposto nos itens: 6.1.3.2.1; 6.1.3.1; 6.1.2.5; 6.1.2.3; 6.1.2.6; 6.1.2.2; 6.1.2.4; 6.1.3.3.1; 6.1.4.2.1; 6.1.4.3; 6.1.4.4; 6.1.4.5.1; 6.1.5; 6.1.6; 6.1.7; 6.1.8; 6.1.10; 6.1.11; 6.1.12 e 6.1.13

Monteiro -PB, 15 de Fevereiro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO –
Presente da CPL

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:64D87AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.07/2022

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº0.10.07/2022**, que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: **EMPRESAS: LARYS TRAILERS UNIDADES MÓVEIS E AFINS LTDA-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.448.016/0001-95, **com valor global de R\$ 164.310,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais)**. Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 11 de fevereiro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F2FA5B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA PE Nº 0.10.07/2022/PMM

A Prefeita do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 0.10.07/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2022** **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE FEVEREIRO DE 2022. **EMPRESA: LARYS TRAILERS UNIDADES MÓVEIS E AFINS LTDA-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.448.016/0001-95, **com valor global de R\$ 164.310,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais)**, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao

referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 11 de fevereiro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:DD7A6F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.07/2022

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAUDE (CASTROMOVEL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro fundamento legal: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2022, Pregão Eletrônico nº. 0.10.07/2022 - VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 11/02/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e as e as empresas R\$ 164.310,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais)-**CT Nº 09.0.01/2022.**

Monteiro - PB, 11 de fevereiro de 2022

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3E5F519A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ “CASA FRANCISCO
EDUARDO DE MACÊDO”
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 14, XVII DA LEI ORGÂNICA.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica alterado o art. 14, XVII, à Lei Orgânica do Município de Picuí, com a seguinte redação:

Art. 14 (...)

XVII - fixar no último ano de cada legislatura, para vigorar na seguinte:

- a) a remuneração de Vereadores, observando o que dispõe os artigos 37, XI, XII, 150, 11, 153, § 2º, I da Constituição Federal;
- b) a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais, observado o que dispõe os arts. 37, XI, XII, 150, 11, 153, III e 153, § 2º, I da Constituição Federal;

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 15 de fevereiro de 2022.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí-PB –

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:EB399A50

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA
Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com as Resoluções nº 26/2013, nº 4/2015 e nº 02/2020, e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 23 de Março de 2022, na sala da referida comissão, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.

Picuí - PB, 03 de Fevereiro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8E8C3C63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **SUELMA DANTAS DOS SANTOS** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9AA199AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ERLY DANTAS DE ARAÚJO ESTRELA** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL deste

Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E6143A9E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS AUXILIARES, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.900 – secretaria da infraestrutura Dotação Orçamentária Fonte de Recursos 15.451.2018.1119 – 4.4.90.52.00.00 001 15.451.2018.2084 – 3.3.90.39.00.00 001. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00053/2022 - 15.02.22 até 17.06.22 - DFRAN TECNOLOGIA EM SINALIZACAO VIARIA LTDA - R\$ 65.700,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED4C9B8D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DE00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DE00001/2022, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS HOTBOX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES UNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO AVISO;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pelo operador, o qual declara a **Licitação Fracassada.**

Picuí - PB, 15 de fevereiro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7A6847C9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA;** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2CA4ADBC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **28 de janeiro de 1991** e que entrou em **exercício no cargo em 28 de janeiro de 1991**, a cada dia 28 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2020/2021**, que se completou em **02 de fevereiro de 2021**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 132/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GILDO DE SOUSA FARIAS**, matrícula nº 0000058, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:68871A57

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2022**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2002** e que entrou em **exercício no cargo em 09 de janeiro de 2002**, a cada dia 09 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **09 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 134/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 0000618, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 07/03/2022 a 05/04/2022.

Picuí-PB, 15 de fevereiro de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1A3D79A9

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 006 /2022**

Pombal-PB, 15 de fevereiro de 2022.

À Ilma. Contratada

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA, localizada na Rua Pedro Moreno Gondim, nº 320, Remédios, Cajazeiras-PB, CEP: 58.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.936.090/0001-76;

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ABMAEL DE SOUSA LACERDA**, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 008/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2021, para que apresente, **em um prazo de 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde.

| CÓD. | DISCRIMINAÇÃO | MARCA | UNID. |
|-------|---|---------|-------|
| 00002 | Gases em rolo 91cm x 91cm, 9 fios, 8 dobras, de fios de algodão puro e branco, com no mínimo 13 fios por cm², medindo 91cm x 91cm, bom acabamento, sem fios soltos, enrolada de forma contínua e uniforme, não estéril. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove cumprimento da legislação atual vigente. | ORTOFEN | ROLO |

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato o seguinte:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega total do(s) item(ns) acima listado(s), conforme as quantidades requisitadas. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso nas entregas e no fornecimento dos materiais médicos para Unidade de Pronto Atendimento – UPA – de nosso município vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica sobremaneira a regular prestação do serviço público de saúde.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que

diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 008/2022, para que apresente, em **24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:3F8FB45C

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022

No dia 11 de fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 005/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 020/2022

Fornecedor: KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA EIRELI

CNPJ: 09.139.225/0001-06

Item: 1.

Valor: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 11 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

KARLLYAN HANDRYKSON SANTOS BEZERRA EIRELI

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:B5081C34

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

PROPONENTE: ART BABY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 10.495.633/0001-71

VALOR: R\$ 18.859,50 (Dezoito Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 14/06/2022

PROPONENTE: MODELLINA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 12.679.494/0001-61

VALOR: R\$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 14/06/2022

PROPONENTE: PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO ME

CNPJ: 70.121.611/0001-73

VALOR: R\$ 23.750,00 (Vinte e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 14/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº **008/2022**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 11 de fevereiro de 2022.

Pombal-PB, 11 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:72E422E9

GABINETE

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 101/2022, Nº 102/2022 E Nº 103/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMBAL.

CONTRATO: 101/2022

CONTRATADO: ART BABY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 10.495.633/0001-71

VALOR: R\$ 18.859,50 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 14/06/2022

CONTRATO: 102/2022

CONTRATADO: MODELLINA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 12.679.494/0001-61

VALOR: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 14/06/2022

CONTRATO: 103/2022

CONTRATADO: PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO ME

CNPJ: 70.121.611/0001-73

VALOR: R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais)

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 14/06/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 15001000 Material de Consumo. 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 339030 99 - Material de Consumo. 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 3390.39 99 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Pombal-PB, 14 de fevereiro de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO ME

Contratado

ART BABY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

Contratado

MODELLINA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:13B8DE50**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2022**

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC Farma (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Quixaba/PB, com vigência até 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 04 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas.**RECURSOS FINANCEIROS:** Orçamento corrente e outros.

LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir informações no endereço supracitado, nos horários das 07:30 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 11 de fevereiro de 2022.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candéia de Macedo Guedes

Código Identificador:CCE69263**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 008/2022**

OBJETO: contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó; incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

CONTRATADO: RÁDIO CIDADE DE PIANCÓ LTDA - CNPJ: 08.606.071/0001-44, com sede na Rua Ademar Leite, s/n, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), dando um valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 15/02/2022 a 31/12/2022.**Publicado por:**

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:349BB46E**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00016/2022****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS OU ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENTIL DE ASSIS FILHO - R\$ 170.400,00.

São Francisco - PB, 15 de Fevereiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:39E24041**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00028/2022****CONTRATO Nº 00028/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022.**

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria e oferecer suporte e orientações técnicas especializadas nas áreas financeiras e contábeis junto a Prefeitura municipal de São Francisco/PB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de S. Francisco/PB

CONTRATADO: RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 04.997.899/0001-10

Fundamento: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2022**VALOR MENSAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**Período da contratação:** 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**DATA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2022**SÃO FRANCISCO/PB, 06/01/2022****GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:25C482CB**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site

www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 07 de Março de 2022**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Março de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Francisco - PB, 15 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador: 1DD63069

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB** vem a público comunicar que no dia **16 de fevereiro de 2022**, no **site oficial do município: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE DIESEL COMUM**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 03 de março de 2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro. Maiores informações serão fornecidas através do **e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br**.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador: 37BE732C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 011/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, CNPJ nº 09.041.189/0001-35; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios) nos veículos, motocicletas e maquinários

que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VALOR GLOBAL: R\$ **384.250,00** (trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais); VIGENCIA: 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DO PREFEITO; 02 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 05 20 606 0006 1142 0000 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA AGRICULTURA; 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30; 02 06 12 361 0007 2110 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ;02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO; 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS; 02 13 10 122 0015 2093 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19; 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 13 10 122 0051 2011 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19; 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 02 14 08 244 0018 2047 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO IND. DE GESTÃO E DESENVOLV. - IGD SUAS; 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; **ELEMENTOS DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTES:** 1.500.0000-001 00; 1.704.0000-001 530; 1.500.1001-220 111; 1.573.0000-001 530; 1.540.0000-262 113; 1.500.1001-220 111; 1.553.0000-200 123; 1.550.0000-200 120; 1.500.1001-220 111; 1.569.0000-220 124; 1.570.0000-200 125; 1.540.0000-262 113; 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; 1.500.1002-300 211; 1.635.0000-300 530; 1.500.1002-340 211; 1.602.0000-340 210; 1.501.0000-300 250; 1.600.0000-300 214; 1.500.0000-400 001; 1.660.0000-400 311- MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante e Edilson Bispo de Jesus - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 14 de fevereiro de 2022

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador: 83B583E6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – DISPENSA Nº
010/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022 – DISPENSA Nº
010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: JOSIELITON BARBOSA DOS SANTOS 09494346475 (CNPJ nº 41.069.510/0001-00); OBJETO: execução dos serviços de Apoio Administrativo Cultural para atendimento as demandas administrativas da Secretaria Municipal de

Cultura, Esportes e Turismo; VIGÊNCIA: termo inicial na data da subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2022; VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2074 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; ELEMENTO DE DESPESAS:3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE:1.500.0000/001.001; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 11 13 392 0030 2105 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Cultura; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE:1.500.0000/001.001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, II da Lei Nº 8.666/1993; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Josieliton Barbosa dos Santos - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador:C621AF12

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE DISPENSA Nº 010/2022**

Ref. Processo Licitatório nº 023/2022

Interessado: **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.**
Assunto: **Contratação direta dos serviços de Apoio Administrativo Cultural.**

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2022

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **JOSIELITON BARBOSA DOS SANTOS 09494346475 (CNPJ Nº 41.069.510/0001-00)**, com a importância mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, a Contratação dos serviços de serviços de Apoio Administrativo Cultural para atendimento as demandas administrativas da **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.**

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador:CA3706EA

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/ 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/ 2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; **CONTRATADA:** FRANCISCA ZENAIDE DE SOUSA MEDEIROS (CPF nº 722.809.214-72); **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do contrato administrativo em referência para a locação de veículo: VW/GOL 1.0L MC4, PLACA: QGZ 4G69; **VIGÊNCIA:** termo inicial no dia 20 de fevereiro de 2022 e termo final em 20 de fevereiro de 2023; **VALOR:** R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); **SUBSCRITORES:** Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Djanira Domingos de Andrade – Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 15 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos
Código Identificador:7ED60F83

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa ou profissional especializado para execução dos serviços de aração de solo na zona rural deste Município, utilizando trator de pneus com grade aradora de discos rebocável, conforme Planilha orçamentária; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI – ME - R\$ 360.200,00.**

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 02 de Fevereiro de 2022

ADRIANO JERONIMO WOLFF -

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:A67CCDA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para execução dos serviços de aração de solo na zona rural deste Município, utilizando trator de pneus com grade aradora de discos rebocável, conforme Planilha orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2022. **DOTAÇÃO:** 02.08 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Agrário 20 606 3017 2033 Manutenção dos Programas de Apoio ao Pequeno Agricultor 3390.39 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.** **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00003/2022 - 02.02.22 - IOA SERVIÇOS E PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - ME - R\$ 360.200,00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:9AE87019

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

CPL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Prestação de serviços especializados em exames sorológicos, destinados a atender a demanda da secretaria municipal de saúde; ADJUDICO o seu objeto a: DIAGNOCLIN – LABORATORIO CLINICO LTDA - R\$ 60.965,00; SERGINA LAURA PINHEIRO VILAR - R\$ 1.940,00.

Sapé - PB, 07 de Fevereiro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:049B96A7

**CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: Prestação de serviços especializados em exames sorológicos, destinados a atender a demanda da secretaria municipal de saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIAGNOCLIN – LABORATORIO CLINICO LTDA - R\$ 60.965,00; SERGINA LAURA PINHEIRO VILAR - R\$ 1.940,00.

Sapé - PB, 07 de Fevereiro de 2022

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA –
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6911DE2C

**CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00001/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00001/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Prestação de serviços especializados em exames sorológicos, destinados a atender a demanda da secretaria municipal de saúde; DESIGNO os servidores David Roberto Pereira da Silva, Secretário, como Gestor; e Marina Bassetto Benato Paulo de Souza, Gerente da Atenção Especializada, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 07 de Fevereiro de 2022

DAVID ROBERTO PEREIRA DA SILVA –
Secretário

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F4DF93AB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 017F/2022**

PORTARIA SEAD/SG N.º 017F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de FÉRIAS formulado pelo (a) servidor (a) **JOSÉ NAILTON NUNES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, MAT. 16002** pelo período de **15 de FEVEREIRO de 2022 a 16 de MARÇO de 2022**, referente ao período aquisitivo do ano 2022, *com retorno às atividades no dia 17 de MARÇO de 2022;*

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 15 de FEVEREIRO de 2022;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 15 de FEVEREIRO de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:F75EFF56

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO
2022**

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e um), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Udenilson Candido de Sousa, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 09 (nove) vereadores e ausência do vereador Eliomar Pereira de Lima e da Vereadora Vânia Maria Ouriques Leal, tendo suas ausências justificadas por meio de atestado médico. Não havendo discussão a ata da sessão anterior foi aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 001/2022, altera o anexo I da Lei Municipal nº 675/2015, de 11 de março de 2015 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei 002/2022, denomina base centralizada do Samu neste Município e dá outras providências, de autoria do vereador Márcio de Souto Marques; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022, dispõe sobre a indicação do representante do Poder Legislativo Municipal de Previdência de Soledade CMP, de autoria do vereador Udenilson Cândido de Sousa; Medida Provisória 001/2022, salarial concede reajuste salarial aos servidores do Poder Executivo Municipal para adequação ao piso Nacional e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em seguida o Presidente convidou o Gestor Municipal para fazer uso da palavra, dando início a abertura dos trabalhos Legislativos 2022, iniciou ressaltando a importância da vacina diante dessa pandemia, fazendo assim apelo a todos os munícipes que não deixassem de se vacinarem. Em seguida enalteceu o trabalho que cada secretaria vem desempenhando de forma satisfatória em nosso município Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio ambiente, Secretaria de Educação, entre outras. Informou a todos que o Hospital Municipal receberá em breve uma nova estrutura proporcionando assim um atendimento mais humanizado, podendo até realizar algumas cirurgias eletivas. Frisou

ainda as reformas que estão acontecendo nas Escolas Municipais, dando mais conforto aos alunos do nosso município, desafio será o retorno do ano Letivo 2002 diante desse quadro epidemiológico que ainda estamos vivenciando, frisou o Gestor.

Agradeceu toda a Guarda Municipal por seu desempenho na segurança do nosso município. Por fim desejou boa noite a todos e reafirmou seu compromisso com todos os munícipes. Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia fazendo assim votação e discussão das seguintes matérias: Requerimento nº 001/2022 no sentido de providenciar uma limpeza no cemitério localizado no Distrito de BOM SUCESSO, em discussão fez uso da palavra a autora da matéria, os vereadores Francisco Souto Joelby Martins e Alexandre Nery, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 002/2022 no sentido de solucionar o problema na parte da iluminação do cemitério no Distrito de Bom sucesso, em discussão foi a tribuna a autora da matéria e os vereadores Francisco Souto, Joelby Martins e Alexandre Nery, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata. Sala das Sessões em 07 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

UDENÍLSON CANDIDO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:

Udenilson Candido de Sousa
Código Identificador:02F20694

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00005/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2022 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB, para o dia 04 de Março de 2022 às 11:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 04 de Março de 2022 às 11:10 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Soledade - PB, 15 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:395CCEED

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; ADJUDICO o seu objeto a: GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 200.000,00; RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - R\$ 200.000,00.

Soledade - PB, 15 de Fevereiro de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:CC5F029C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R\$ 200.000,00; RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO - R\$ 200.000,00.

Soledade - PB, 15 de Fevereiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:E28BA11A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00015/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTA MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Guimaraes & Guimaraes Ltda - CNPJ 09.553.687/0001-67. Ricardo de Medeiros Dias Filho - CNPJ 40.013.257/0002-83. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 16 de Fevereiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:4E39331C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO DE EMPRESA DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA PARA O MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP DA PARAIBA SEBRAE PB - R\$ 120.000,00.

Soledade - PB, 15 de Fevereiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:646CDDCC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 898/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 675/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte **Lei**:

Art. 1º O Anexo I da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de Março de 2015, passa a vigorar com os seguintes redação.

Anexo I

| Denominação do Cargo | Padrão Símbolo | Quant. | Valor |
|-----------------------------|----------------|--------|----------|
| Assistente Administrativo | CE – CMVS 1 | 02 | 1.936,77 |
| Auxiliar Administrativo | CE – CMVS 1 | 01 | 1.936,77 |
| Motorista | CE – CMVS 3 | 02 | 1.584,75 |
| Vigilante | CE – CMVS 4 | 03 | 1.321,13 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | CE – CMVS 5 | 01 | 1.321,13 |
| Contínuo | CE – CMVS 6 | 02 | 1.500,97 |

Art. 2º O Anexo II da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de Março de 2015, passa a vigorar com os seguintes redação.

Anexo II

| Denominação do Cargo | Padrão Símbolo | Quant. | Valor |
|---------------------------------|----------------|--------|----------|
| Tesoureiro | CC – CMVS 1 | 01 | 1.950,00 |
| Chefe de Gabinete | CC – CMVS 2 | 01 | 1.300,00 |
| Secretário de Apoio Parlamentar | CC – CMVS 4 | 04 | 1.212,00 |
| Diretor de Arquivo | CC – CMVS 5 | 01 | 1.212,00 |
| Diretor Geral | CC – CMVS 6 | 01 | 1.400,00 |

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro 2022.

Soledade– PB, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:995F90EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 899/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DENOMINA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **sanciono** a seguinte **Lei**:

Art. 1º.Fica denominada de **MARIA SUELY DE MEDEIROS VIEIRA**, a **BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU** neste Município.

Art. 2º.Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Soledade– PB, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A62DCC55

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 901/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ADEQUAÇÃO AO PISO MÍNIMO NACIONAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste salarial aos servidores públicos do Município de Soledade, nos termos da Constituição Federal, após a aplicação dos percentuais inerentes a título de aumento real, passando o vencimento básico para o valor de **R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)**, de forma a garantir a equiparação com o salário-mínimo nacional fixado pelo Medida Provisória nº. 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. Em virtude do disposto *nocaput*, o valor do salário-mínimo/diário corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor do salário-mínimo/horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º As despesas derivadas da execução da presente medida correrão à conta das dotações constantes da Lei Orçamentária Anual e não poderão exceder os limites de gastos com pessoal de que trata os arts. 19, III e 20, III, “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2001).

Art. 3º Esta Medida Provisória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:B3A6C5E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 04/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE RENOVAÇÃO DAS MEDIDAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO E FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de

2020, com fixação de inúmeras medidas pela Administração Municipal na defesa da saúde pública;

CONSIDERANDO o retorno de casos da COVID no âmbito do Município de Soledade, especialmente em momento de disseminação da variante Ômicron em todos o país, contando o Município com 161 casos ativos atualmente, com forte contaminação entre servidores municipais; e

CONSIDERANDO finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e *eficiência*, ex vi do art. 37 da Carta Magna.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto nº. 003, de 08 de fevereiro de 2022, até o dia 01 de março de 2022.

Art. 2º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município, mantendo-se inalteradas as demais determinações de suspensão de atividades.

Art. 3º A Administração Municipal continuará operando para que sejam respeitadas suas determinações, com fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal e o uso da força da Guarda Municipal através da ronda ostensiva e apoio das Motos da Patrulha Escolar, que continuam com uso autorizado em virtude da excepcionalidade dos fatos, bem como através do acionamento da Polícia Militar no Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:9B42B5C9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear **Roberta Pedrina Fragoso Mamede Gomes** na função de confiança de **Diretor de Atenção Básica**, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:8BCE0976

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear **Flavio Miranda da Silva** na função de confiança de **Diretor do SAMU**, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:209668A3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear **Adélia Sandra Silva Gonçalves do cargo em comissão de Diretora do CAPS I**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:BABE331F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear **Joubert Vitor de Souto Barbosa** na função de confiança de **Diretor da Clínica de Fisioterapia**, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:2DE82F34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Joubert Vitor de Souto Barbosa na função de confiança de **Diretor da Clínica de Fisioterapia**, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:656A4B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Rita Célia de Oliveira Costa na função de confiança de **Diretor de Saúde Bucal**, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:D96043AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Maria das Graças Pereira da Silva no cargo em comissão de **Gerente de Imunização**, símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:45918D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Reginalva Gomes de Cantalice no cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Saúde Coletiva**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:88BF4B2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Fernanda Fernandes Lima no cargo em comissão de **Assessor Especial III**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A697C6F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Cristiane Maria Marinho Vasconcelos no cargo em comissão de **Assessor Especial I**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:4B58009A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear César Thiago Teodoro de Oliveira no cargo em comissão de **Diretor de Saúde Coletiva**, DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:C62C54C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Sabrina de Lima Gouveia no cargo em comissão de **Diretor de Vigilância em Saúde**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:4DE2B979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Thayná Cavalcanti Araújo Xaxier no cargo em comissão de **Diretor do NASF**, DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:73571BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Ana Cláudia de Farias Cabral no cargo em comissão de **Secretária Executiva de Saúde**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:8E593762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Emanuel Missias Vicente de Gouveia no cargo em comissão de **Diretor de Regulação, Controle e Avaliação**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A46899B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Marciana Maria Gomes da Cunha no cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Marcação de Consultas e Exames**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:E63C7C22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Elayne Carla Oliveira dos Santos no cargo em comissão de **Diretor da Policlínica Municipal**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:84EA4F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 64/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Geovania Monteiro da Silva no cargo em comissão de **Assessor Especial IV**, símbolo ASS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:D40A0F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Surama Souto Marinho Vasconcelos no cargo em comissão de **Secretária Executiva de Desenvolvimento Humano e Social**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:DD30CA66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear RAFAELLY DAYANE DINIZ DE LIMA no cargo em comissão de **Diretora do Programa Bolsa Família**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:CB420F2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Leandro Candido de Sousa na função de confiança de **Diretor de Ação Social e Serviços Comunitários**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:D81E72F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Josefa Costa Martins no cargo em comissão de **Diretora do CRAS**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:330E9DAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria do Socorro Fernandes de Souto no cargo em comissão de **Diretor do CREAS**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:44627413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Janeide da Costa Araújo no cargo em comissão de **Diretor do SCFV**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:9B05F634

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Arimateia Vicente Gouveia do cargo em comissão de **Assessor Especial I**, ASS I, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:CF6B3FDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Noelma de Oliveira Santos na função de confiança de **Assessor Especial III**, Símbolo ASS III, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:C3765C15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Elicleide de Oliveira na função de confiança de **Assessor IV**, Símbolo ASS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:518EC5F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Maria Aparecida de Couto Araújo para ocupar a função de confiança de **Assessora de Comunicação**, símbolo ASSC, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:C3F6C132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Milton Ribeiro de Souza na função de confiança de **Subcomandante da Guarda Civil Municipal**, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:EDC776AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Erycles Jonatha Gouveia Nóbrega na função de confiança de **Assessor Especial III**, Símbolo ASS III, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:21786FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Janiel dos Santos Costa no cargo em comissão de **Secretário Executivo de Esporte e Turismo**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:C250EEB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Raimundo Adezildo de França Cordeiro no cargo em comissão de **Gerente de Esportes**, Símbolo GER, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:0D61CE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Martins Garcia de Sousa no cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Esporte Amador**, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:3CE4B377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Erivanildo Dantas de Macedo na função de confiança de **Secretário Executivo de Infraestrutura**, símbolo SEM, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:5007C1FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Déborah Melânia Martins Sousa na função de confiança de **Assessora Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:45FA264F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Parcelada de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

As empresas **LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487 – ME**, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com sede na Rua CICERO BEZERRA, n.º 200, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, por intermédio de sua representante legal o Sr. **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 752.388.454-72 e RG: 1469272 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônia Diniz Maia, n.º 780, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, venceu os itens 04, 07 e 08, perfazendo o valor global de **R\$ 185.150,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais)**, **JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 40.370.324/0001-36, COM SEDE NA AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA, N.º 774 TERREO, BAIRRO CENTRO, JURU – PB, CEP:58750-000, representada pelo SR. JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, portador do CPF:045.292.204-60, residente e domiciliado na Cidade de Juru – PB, venceu os itens 01 e 05, perfazendo o valor global de **R\$ 177.750,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)** e **JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**, CNPJ: 02.349.762/0001-23, com sede na Rua São Miguel, N.º 47, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. José Carneiro, portador do CPF: 032.281.374-30 e RG: 2371757 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Bom Jesus, N.º 347, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 02, 03 e 06, perfazendo o valor global de **R\$ 249.650,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**.

Tavares – PB, 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2BB0CDF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei nº 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022**, objetivando a Aquisição Parcelada de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas: **LUZIA PEREIRA DA SILVA 58211071487 – ME**, CNPJ: 24.066.165/0001-24, com sede na Rua CICERO BEZERRA, n.º 200, Bairro Maia, Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, por intermédio de sua representante legal o Sr. **AUDECY BELARMINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 752.388.454-72 e RG: 1469272 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônia Diniz Maia, n.º 780, Bairro Maia, Princesa Isabel - PB, venceu os itens 04, 07 e 08, perfazendo o valor global de **R\$ 185.150,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta Reais)**, **JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: 40.370.324/0001-36, COM SEDE NA AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA, N.º 774 TERREO, BAIRRO CENTRO, JURU – PB, CEP:58750-000, representada pelo SR. JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO, portador do CPF:045.292.204-60, residente e domiciliado na Cidade de Juru – PB, venceu os itens 01 e 05, perfazendo o valor global de **R\$ 177.750,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)** e **JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME**, CNPJ: 02.349.762/0001-23, com sede na Rua São Miguel, N.º 47, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. José Carneiro, portador do CPF: 032.281.374-30 e RG: 2371757 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Bom Jesus, N.º 347, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu os itens 02, 03 e 06, perfazendo o valor global de **R\$ 249.650,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8D80E3C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

As empresas **ALAEELSON HENRIQUES DA SILVA EPP**, CNPJ: **07.601.872/0001-54**, com sede na Rua Presidente Dutra, S/N, Bairro Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ALAEELSON HENRIQUES DA SILVA**, portador do CPF: 024.307.874-90 e RG: 2218728 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel – PB, venceu todos os itens licitados,

perfazendo valor global de **R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais)**.

Tavares – PB, 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F2DF1369

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022**, objetivando a Aquisição de Gás de Cozinha para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor das empresas: **ALAEELSON HENRIQUES DA SILVA EPP**, CNPJ: **07.601.872/0001-54**, com sede na Rua Presidente Dutra, S/N, Bairro Centro, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada pelo Sr. **ALAEELSON HENRIQUES DA SILVA**, portador do CPF: 024.307.874-90 e RG: 2218728 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel – PB, venceu todos os itens licitados, perfazendo valor global de **R\$ 228.000,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais)**, conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:ACA7559F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia membros para integrar a Comissão Municipal Intersetorial, que tem por finalidade promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Vieirópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, III, e, da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, do Decreto Municipal nº 673, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão Municipal Intersetorial, instituída através do Decreto Municipal nº 673, de 08 de fevereiro de 2022, que visa promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Vieirópolis, os seguintes membros:

I – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

FRANCISCA MIKAELY MOREIRA DA COSTA

II - Representante do Conselho Tutelar:

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

III - Articuladora da Comissão Municipal do Selo UNICEF:

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

EMANUEL DOMINGOS DUARTE

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

ADRIANA VICTOR DA SILVA

VI - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

FRANCISCA EUGÊNIA PAMPLONA DE LIMA OLIVEIRA

VII - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

EDCARLOS JUVENAL DA SILVA

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer:

JUCELIO ALVES DE ASSIS

IX - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

FRANCISCA MAGNA DE OLIVEIRA DUARTE

X - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:

SINVAL ABRANTES BARBOSA

XI - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

JONAS SOUTO DA COSTA

XII – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

JACHSON DE SOUSA MARTINS

XIII – Representante da Chefia de Gabinete:
THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA

XIV - Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
LUIZ CALOS ARISTÓTELES JÚNIOR

XV – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:
FRANCISCO MAYLSON DE OLIVEIRA

XVI – Representante da Câmara Municipal de Vereadores:
LUZIA ANDRADE DE OLIVEIRA

XVII – Representante de Fóruns e Movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude:
ANTÔNIA MARIA DA SILVA – COORDENADORA DA COMISSÃO

XVIII – Representante de professores de alunos da Primeira Infância:
QUITÉRIA DANTAS DE OLIVEIRA MORAIS

XIX - Representante de pais ou mães de crianças de 0 a 6 anos de idade:
FRANCISCA MARIA ALFREDO

Art. 2º - Fica determinado a expedição de ofícios ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, informando que poderão se fazer representar na presente Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto, conforme previsto no art. 2º, §1º, do Decreto Municipal nº 673, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:98B0857F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2022

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Balduino Guedes - Centro - Junco do Seridó - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2022 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ - CNPJ nº 09.084.054/0001-57; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.664.071/0001-09.**

| VENCEDOR: ALEXANDRE CUNHA MENDES 05472756413 | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--------|---------|-------------------|
| CNPJ: 19.210.336/0001-07 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 9 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO | | HORAS | 300 | 140,00 | 42.000,00 |
| 11 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAPOTARIA. | | HORAS | 200 | 233,00 | 46.600,00 |
| 12 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO. | | HORAS | 200 | 137,00 | 27.400,00 |
| 14 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FECHADURAS DE PORTAS DE VEÍCULOS | | HORAS | 200 | 129,00 | 25.800,00 |
| 15 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LANTERNAGEM E PINTURA | | HORAS | 150 | 207,00 | 31.050,00 |
| 16 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONTAGEM DE PARABRIZAS. | | HORAS | 150 | 144,00 | 21.600,00 |
| TOTAL | | | | | | 194.450,00 |

| VENCEDOR: ARISMAR CUNHA MENDES 03693283451 | | | | | | |
|--|--|-------|-------|--------|---------|-------------------|
| CNPJ: 23.045.605/0001-02 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 2 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RETÍFICA DE MOTOR. | | HORAS | 200 | 235,00 | 47.000,00 |
| 4 | SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, MAQUINAS PESADAS TIPO: TRATORES DE PNEUS, MOTONIVELADORA, ENCHEDORA, RETROESCAVADEIRA, GRADE ARADORA DE TRATORES DE PNEUS E ETC | | HORAS | 500 | 228,00 | 114.000,00 |
| 5 | SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL, EM VEÍCULOS UTILITÁRIO MÉDIOS TIPO, VANS, AMBULÂNCIAS, SPRINTER, RENALT MASTER, RANGER, F- 4000, L200 | | HORAS | 500 | 148,00 | 74.000,00 |
| 6 | SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DE VEÍCULOS MÉDIOS TIPO MICRO ONIBUS VOLARE E VOLKSWAGEM. | | HORAS | 500 | 162,00 | 81.000,00 |
| 7 | SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL EM VEÍCULOS PESADOS TIPO ÔNIBUS E CAMINHÃO TIPO VOLKSWAGEM, MERCEDES E INTERNACIONAL. | | HORAS | 500 | 134,00 | 67.000,00 |
| 8 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO VEICULAR. | | HORAS | 300 | 138,00 | 41.400,00 |
| 10 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BOMBA E BICOS INJETORES. | | HORAS | 300 | 228,00 | 68.400,00 |
| 13 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELÉTRICA MECÂNICA. | | HORAS | 200 | 136,00 | 27.200,00 |
| 18 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOCORRO MECÂNICO. | | HORAS | 500 | 163,00 | 81.500,00 |
| 19 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLDA EM GERAL | | HORAS | 200 | 198,00 | 39.600,00 |
| 20 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUSPENSÃO (MOLAS). | | HORAS | 200 | 144,00 | 28.800,00 |
| 21 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TORNEIRO MECÂNICO. | | HORAS | 200 | 207,00 | 41.400,00 |
| TOTAL | | | | | | 711.300,00 |

| VENCEDOR: HANDSON SOUZA NOBREGA DE ARAUJO 12403799785 | | | | | | |
|---|--|-------|-------|--------|---------|-------------------|
| CNPJ: 39.480.185/0001-14 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO | | HORAS | 200 | 117,00 | 23.400,00 |
| 3 | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOCORRO MECÂNICO. | | HORAS | 200 | 164,00 | 32.800,00 |
| 17 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REBOQUE E GUINCHO VEICULAR. | | KM | 10000 | 6,00 | 60.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 116.200,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 08.664.071/0001-09.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRE CUNHA MENDES 05472756413.

CNPJ: 19.210.336/0001-07.

Item(s): 9 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16.

Valor: R\$ 194.450,00.

- ARISMAR CUNHA MENDES 03693283451.

CNPJ: 23.045.605/0001-02.

Item(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 13 - 18 - 19 - 20 - 21.

Valor: R\$ 711.300,00.

- HANDSON SOUZA NOBREGA DE ARAUJO 12403799785.

CNPJ: 39.480.185/0001-14.

Item(s): 1 - 3 - 17.

Valor: R\$ 116.200,00.

Total: R\$ 1.021.950,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Junco do Seridó.

Junco do Seridó - PB, 14 de Fevereiro de 2022

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO –

Prefeito

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia

Código Identificador:ECB3A3D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 02/2022 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 02/2022 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Monte Horebe/PB, por meio do Prefeito Municipal Sr. **Marcos Eron Nogueira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, com respaldo nas Legislações vigentes, **retifica o edital nº 01/2022, de 14 de fevereiro de 2022, retificado pelo edital nº 02/2022, nos seguintes itens: 3.1.1 e anexos: Anexo II, Anexo III, Anexo X, Anexo XI, Anexo XII, permanecendo inalterado os demais itens, subitens e anexos** para a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e as Leis Municipais nº 341/2017 e nº 438/2022, objetivando a seleção de candidatos para Contratação Temporária de pessoal para o atendimento às necessidades de excepcional interesse público do município conforme estabelecido nas disposições deste edital e seus anexos.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O processo seletivo de que trata o presente edital tem a finalidade de seleção de candidatos com vistas à Contratação por Tempo Determinado, mediante celebração de contrato administrativo, para provimento de cargos públicos, conforme distribuição apresentada nos **Anexos III e IV**.
- Será coordenado pela **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, a qual foi nomeada pela Portaria nº 003/2022, que supervisionará todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.
- O Processo Seletivo será feito por meio de análise de Experiência Profissional e Prova de Títulos (Qualificação Profissional).
- Os cronogramas das etapas de chamada e contratação do processo de seleção regulamentado por este Edital serão divulgados no quadro interno de avisos da Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e no site do município de Monte Horebe/PB <http://montehorebe.pb.gov.br/>.
- É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as publicações oficiais e os prazos referentes a este Processo Seletivo, desde o EDITAL DE ABERTURA até o EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
- É condição essencial para se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.
- Ao se inscrever o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente.
- A convocação por edital para Contratação Temporária de Pessoal dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, após homologação do resultado final publicado no quadro interno de avisos da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e no site do município de Monte Horebe/PB: <http://montehorebe.pb.gov.br/>.
- Os candidatos que requererem inscrição estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como ter **DISPONIBILIDADE PARA ATUAR EM UNIDADES ALTERNADAS** na localidade de necessidade do Município. Na impossibilidade de cumprir este horário ou de atuar nos locais indicados, o mesmo será automaticamente eliminado.

DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, DA JORNADA DE TRABALHO E PRÉ - REQUISITOS:

- O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital, tem a finalidade da Contratação Temporária por Tempo Determinado de acordo com as Leis Municipais nº 341/2017 e nº 438/2022.

- A relação dos cargos, requisitos e carga horária, objetos deste Processo Seletivo Simplificado são distribuídos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme descrito no **Anexo III** deste Edital.
- Para efeito de remuneração para os cargos será observado o disposto no **Anexo III**.
- A jornada de trabalho dos servidores objeto deste Processo Seletivo Simplificado será de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 306/2013 e nº 319/2016.
- O candidato poderá ter o contrato cessado, caso ocorra ingresso de servidores efetivos por concurso público, retorno de servidores efetivos afastados por qualquer tipo de licença e outras situações que possam vir a ocorrer durante a vigência deste Processo Seletivo Simplificado.

DAS INSCRIÇÕES:

- A inscrição será gratuita e realizada através de envelope contendo cópia simples dos documentos comprobatórios descritos no item 3.2 juntamente com seus originais para conferência no local, não sendo necessária a autenticação prévia dos mesmos, com a Ficha de Inscrição (**ANEXOS IX e X**), disponível no site da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB (<http://montehorebe.pb.gov.br/>), que deverá ser obrigatoriamente **preenchida pelo candidato e entregue** nos seguintes dias:

- **Exclusivamente** nos dias **15/02/2022 e 16/02/2022**, das **8h às 12h**, para os **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO e SUPERIOR**, na Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe, localizada na Rua Pedro Gondim, nº 220, Centro, Monte Horebe/PB.

- As inscrições deverão ser feitas **pessoalmente ou por procuração pública ou particular do candidato, dando poderes específicos para efetivação da inscrição.**

- O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato da entrega além da procuração, documento de identidade com foto.

- A procuração por instrumento particular deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, com firma reconhecida e será anexada à inscrição.

- **No ato da inscrição o candidato ou procurador deverá entregar o envelope com os documentos solicitados juntamente com a ficha de inscrição preenchida em letra legível, sem rasuras e/ou emendas, nem omissão de dados nela solicitados, juntamente com cópia simples e via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:**

Documento Oficial que contenha foto (RG ou CTPS ou CNH ou Carteira de Registro Profissional);

Documentos exigidos como pré-requisitos, constantes no **ANEXO III**;

Comprovação de experiência profissional, indicados na ficha de inscrição;

Comprovação dos títulos/cursos indicados na ficha de inscrição;

Laudo médico para candidatos com deficiência, emitido nos últimos doze meses, tendo como referência a data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

Registro no conselho da classe ou órgão competente, em cargos que tenham conselhos.

Expressar no ato da inscrição a localidade quando for o caso, que deseja trabalhar.

- É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas, não sendo possível realizar correções após efetivada a inscrição.

- **A Comissão Especial para o Processo Seletivo responsável pelo recebimento dos envelopes contendo a documentação de inscrição, fica expressamente proibida de orientar o preenchimento da ficha de inscrição.**

- **A Prefeitura Municipal de Monte Horebe e a Comissão Especial para o Processo Seletivo não se responsabilizarão por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.**

- As inscrições pautadas em informações falsas ou inexatas, bem como as que não satisfizerem aos termos deste Edital, terão os atos dela decorrentes declarados nulos de pleno direito, sem prejuízo de sanções penais e cíveis correspondentes.

- Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, e-mail ou fora do prazo estabelecido no Item 3.1.

- **O candidato poderá realizar apenas (01) uma inscrição.**

- São requisitos para a inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;

- ter na data da chamada para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

- possuir a **ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** pelo cargo pleiteado, conforme descrito no **ANEXO III** deste edital;

IV - não enquadrar-se nas vedações relativas à acumulação de cargo público, contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional Nº 19/1998;

V- enquadrar-se comprovadamente à previsão do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, no caso de candidato portador de deficiência;

VI - não possuir rescisão de contrato temporário por justa causa ou rescisão de contrato de cargo público por justa causa nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, ficando claro que a verificação posterior de tal ocorrência acarretará rescisão justificada do contrato de trabalho.

- Ao preencher a ficha, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), nº RG, CPF, endereço residencial completo, telefone, e-mail, cargo pretendido e localidade, quando for o caso.

- **É obrigatória a ficha de inscrição grampeada na parte externa do envelope, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador legal;**

- A Comissão responsável pelas inscrições receberá o envelope com cópias simples dos documentos já conferidos com vias originais no local e entregará o comprovante de inscrição, (**ANEXOS IX e X**), assinado por um dos representantes da comissão, **não estando orientados nem autorizados a prestar informações referentes ao Edital.**

- Caso a Comissão identifique situação em que o candidato efetuou **mais de uma** inscrição, **este será eliminado do Processo Seletivo.**

- Após a inscrição e entrega dos documentos comprobatórios será homologada e divulgada a classificação parcial conforme o **ANEXO I**.

DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

- Os contratos respeitarão a proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes durante a vigência deste processo para contratação de Pessoa com Deficiência (PcD) na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, de acordo com a demanda por unidade, desde que aprovadas.

- Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original junto à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no momento da comprovação das informações declaradas, que informe compatibilidade com a atribuição do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

- Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido no máximo 01 (um) ano antes da data de sua convocação.

- A inobservância do disposto nos **Itens 4.1 e 4.2** acarretará a perda do direito à contratação na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).
- As pessoas com deficiência aprovadas deverão submeter-se a perícia médica, para verificação da compatibilidade da deficiência com o cargo, pelos profissionais de Medicina vinculados à Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo.

DAS ETAPAS DO PROCESSO:

- O Processo Seletivo Simplificado será realizado em Etapa Única, compreendendo Análise de Experiência Profissional e Prova de títulos (Qualificação Profissional), de caráter eliminatório e classificatório.
- Exercício Profissional:
- Considera-se experiência profissional toda atividade desenvolvida e comprovada **EXCLUSIVAMENTE NO CARGO PLEITEADO**, conforme Item 5.2.3.
- Na contagem da experiência profissional será considerado exercício profissional no período de 01 de março de 2017 à 30 de dezembro de 2021, limitando-se a contagem de no máximo 46 (quarenta e seis) meses, conforme **ANEXO II**.
- É considerado o mês completo que trata o Item acima, o período de 30 em 30 dias.
- A comprovação de experiência profissional:

- Em Órgão Público:

Declaração expedida pelo setor que foi exercida a função, **ESPECIFICANDO A FUNÇÃO DESEMPENHADA, O PERÍODO EM ANOS E MESES COMPREENDIDO NO CARGO PLEITEADO E DATADA E ASSINADA PELO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO.**

II - Em Empresa Privada:

- a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado no exercício profissional do período de 01 de março de 2017 à 30 de dezembro de 2021, respeitando o descrito no **Item 5.2.2**.
- Será computado como experiência profissional: estágio, monitoria ou trabalho voluntário.
 - É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente no cargo pleiteado, quer sejam entre cargos públicos e serviço de natureza privada.
 - Sob-hipótese alguma serão aceitas comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados.

- Prova de Títulos (Qualificação Profissional):

- A atribuição de pontos para a prova de títulos obedecerá aos critérios definidos no **Item 1.2 do Anexo II**, deste Edital.
- Serão computados somente cursos indicados conforme **Anexo II** e que tenham relação às atribuições do **cargo pleiteado** com certificados expedidos **até o dia da inscrição**.
- Não serão computados pontos aos itens exigidos como pré-requisitos.
- Não serão atribuídos pontos aos cursos que não sejam relacionados ao cargo pleiteado.
- Não será considerado qualquer tipo de curso onde seja entregue certidão de conclusão, se neste não constar o timbre e/ou carimbo com o CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão do mesmo, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição do mesmo e/ou chave de identificação ou dígito verificador.
- Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/ declaração/certidão não serão considerados como válidos.
- A comprovação de Qualificação Profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos dar-se-á por meio de documento original e cópia dos respectivos:
- Certificado, certidão ou declaração de cursos de formação continuada com as respectivas cargas horárias conforme **ANEXO II**.
- Para comprovação dos cursos relacionados no **ANEXO II** deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada, regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.
- Exigir-se-á revalidação do documento pelo órgão competente de cursos realizados no exterior, conforme dispõe o Art. 48 § 2º e §3º da Lei 9.394/96.
- Serão computados os itens declarados conforme inscrição do candidato e sua comprovação se darão por meio de apresentação de documentação original respectiva no momento da entrega do envelope.
- **Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos (documentos pessoais, nível de escolaridade) exigidos para o cargo, o candidato será ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.**

- Dos Critérios de Desempate

- Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
maior titulação apresentada;
maior experiência profissional;
maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada no quadro interno de avisos da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e no site do município de Monte Horebe/PB –www.montehorebe.pb.gov.br conforme cronograma constante no **ANEXO I**.

DOS RECURSOS:

- O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação dos resultados conforme cronograma previsto constante no **ANEXO I**, das 08h às 12h.
- O recurso deverá ser protocolado junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Educação de Monte Horebe/PB, endereçado a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o modelo constante no **ANEXO V**.
- O candidato deverá ser claro, coerente e objetivo em seu pleito. Recurso incoerente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
- Não será permitido anexar documentos junto ao Formulário para Recurso.
- Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

- Somente serão apreciados os recursos interpostos **que atendam os requisitos do presente edital e que sejam apresentados tempestivamente**. Os recursos que não possuem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Comissão Geral serão preliminarmente indeferidos.

- **A Comissão Geral constitui instância única, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais por via administrativa. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.**

- Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo 02 (dois) dias úteis após a publicação da análise de recursos.

- Feita a análise de todos os recursos interpostos, será publicado o **RESULTADO FINAL** nos locais descritos no item 8 com as eventuais alterações.

DA HOMOLOGAÇÃO:

- A Comissão Geral encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo com os relatórios e classificação dos candidatos para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Monte Horebe/PB.

- Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, o **RESULTADO FINAL** será publicado no mural da Prefeitura de Monte Horebe/PB, na Secretaria Municipal de Educação, bem como no endereço eletrônico www.montehorebe.pb.gov.br.

DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO:

- A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será feita pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, sob a coordenação da Comissão e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.

- A convocação dos classificados será feita pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos por meio de Edital publicado no site www.montehorebe.pb.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação onde constará o dia da apresentação na Secretaria Municipal de Educação para encaminhamento ao setor que o candidato realizará suas funções.

- A desistência ou não comparecimento do candidato à convocação, implicará a sua eliminação.

- No caso de o candidato desistir da vaga oferecida, deverá assinar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** conforme **ANEXO VI**.

- Para a comprovação da habilitação exigida como pré-requisito, experiência profissional e qualificação profissional declarada serão considerados os aspectos previstos nos Itens 5.2 e 5.3 do presente Edital.

- ser APTO por exames médicos realizados pela Prefeitura Municipal no dia 25 de fevereiro de 2022 a ser realizado na Policlínica Municipal Belisaria Dias de Sousa das 08h às 17h.

A veracidade dos documentos apresentados será averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304 constante no Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

- Caso seja constatada fraude de qualquer natureza, o candidato será **DECLASSIFICADO** do Processo Seletivo Simplificado, independente de já estar contratado ou não, acarretando a rescisão motivada do contrato, respondendo ainda pelo ato junto ao município de Monte Horebe/PB.

- A Secretaria de Administração e Recursos Humanos responsáveis pela convocação de candidatos para firmar contrato administrativo deverá seguir rigorosamente a ordem de classificação das listagens divulgadas, ficando o não cumprimento desta orientação sujeito às penalidades previstas em lei.

- Em caso de desistência do candidato classificado e convocado, será chamado o próximo candidato classificado na lista de espera.

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- A convocação para contratação será para atendimento à excepcional necessidade da Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB durante a vigência do processo seletivo.

- Para efeito de formalização do contrato, fica **OBRIGATÓRIA** a apresentação de cópia legível, acompanhado do original ou cópias autenticadas, dos seguintes documentos:

Uma Foto 3x4 **recente**;

Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);

Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, **não sendo permitida Conta Poupança**;

Cópia do Comprovante de Residência;

Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início.

Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Monte Horebe/PB;

Atestado de Sanidade Física e Mental;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia da Carteira de Identidade - RG;

Extrato de inscrição do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil;

Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;

Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;

Cópia do Título de Eleitor;

Cópia do Comprovante de quitação eleitoral;

Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);

Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;

Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;

Comprovante de vacinação atualizado;

- O contrato temporário será firmado por prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

DAS IRREGULARIDADES:

- Eventuais irregularidades constantes no processo de seleção e de contratação serão objeto de apuração da Secretaria de Educação e Administração e Recursos Humanos do Município de Monte Horebe, e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

- O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de **01 (um) ano**, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- O ato de Contratação temporária para o exercício do cargo é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, atendidas as disposições contidas na Legislação Municipal que regulamenta a matéria, bem como demais dispositivos legais e normas contidas neste edital.
- Por necessidade e conveniência da administração, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.
- Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho no local determinado pela Secretaria Municipal de Educação a critério e necessidade da mesma.
- Ao candidato, não será permitida a troca do Local de Trabalho.
- O CANDIDATO CONTRATADO NA FORMA DESTES EDITAIS SERÁ AVALIADO QUANTO AO SEU DESEMPENHO, E SE FOR EVIDENCIADO SUA INSUFICIÊNCIA PROFISSIONAL E ATOS IMPRUDENTES a qualquer tempo, na vigência do contrato, acarretará a RESCISÃO IMEDIATA do contrato celebrado com o Município de Monte Horebe/PB, respeitada a legislação vigente.
- A Secretaria não tem responsabilidade com o transporte do servidor até o local de trabalho, sendo esta responsabilidade exclusiva do contratado.
- De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas - PB, competente para julgar as demandas judiciais decorrentes deste Processo Seletivo Simplificado.
- O Candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial, eletrônico (e-mail) e telefônico junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Monte Horebe/PB, enquanto este Processo Seletivo Simplificado estiver dentro de seu prazo de vigência. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar ausência de convocação no prazo previsto. Nesse caso o candidato será considerado **DESISTENTE**.
- Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Monte Horebe/PB, 15 de fevereiro de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

NAJLA ARNOUD DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**CRONOGRAMA**

| | |
|--|-------------------------|
| DIVULGAÇÃO DO EDITAL | 14/02/2022 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | 15/02/2022 e 16/02/2022 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL | 17/02/2022 |
| RECURSOS | 18/02/2022 e 21/02/2022 |
| RESULTADO DOS RECURSOS | 23/02/2022 |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL | 24/02/2022 |
| PERÍCIA MÉDICA NA POLICLÍNICA | 25/02/2022 |
| APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | 25/02/2022 e 03/03/2022 |
| APRESENTAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO | 04/03/2022 |

ANEXO II

- **TABELAS DE PONTUAÇÃO**
- **EXERCÍCIO PROFISSIONAL (PARA TODOS OS CARGOS):**

| Discriminação | Pontos |
|--|--|
| Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado ou tempo de serviço prestado em empresa privada; no cargo pleiteado. | 1,0 ponto por mês completo até o limite de 46 (quarenta e seis) meses, entre o período de 01/03/2017 à 30/12/2021, perfazendo o máximo de 40 pontos. |
| Pontuação Máxima - 40 pontos | |

- Para fim de atendimento ao **Item 1.1**, do presente anexo, considera-se 01 (um) mês, o período de 30 (trinta) dias, sendo desconsideradas as frações inferiores a tal prazo.

- **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:**
- **CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

| Discriminação | Pontos | Máximo de Títulos |
|---|--------|-------------------|
| Certificado do Ensino Fundamental. | 05 | 01 |
| Certificado do Ensino Médio. | 10 | 01 |
| Diploma de Graduação. | 15 | 01 |
| Certificado de participação em Cursos com duração igual ou acima de 80h, concluídos a partir 2017. | 10 | 02 |
| Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos com carga horária de 08h a 40h, concluídos a partir 2017. | 05 | 02 |
| Pontuação máxima do candidato é de 60 pontos na avaliação de títulos. | | |

1.2.2 – CARGO DE NÍVEL MÉDIO

| Discriminação | Pontos | Máximo de Títulos |
|---|--------|-------------------|
| Certificado do Ensino Médio. | 10 | 01 |
| Diploma de Graduação. | 13 | 01 |
| Certificado de participação em Cursos com duração igual ou acima de 80h, concluídos a partir 2017. | 08 | 02 |
| Declaração/Certificado de participação de cursos em formação no Ensino Híbrido na vaga pleiteada. | 06 | 01 |
| Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos com carga horária de 08h a 40h. | 05 | 03 |

concluídos a partir 2017.

Pontuação máxima do candidato é de 60 pontos na avaliação de títulos.

- CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

| Discriminação | Pontos | Máximo de Títulos |
|---|--------|-------------------|
| Diploma de Graduação na área pleiteada. | 06 | 01 |
| Certificado de Pós Graduação <i>latu sensu</i> com duração igual ou superior a 360h. | 08 | 01 |
| Título de Doutorado na área de atuação. | 20 | 01 |
| Título de Mestrado na área de atuação. | 10 | 01 |
| Declaração/certificado de participação em cursos de formação voltados ao Ensino Híbrido, na vaga pleiteada. | 05 | 01 |
| Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração igual ou superior a 120h, concluídos a partir 2017. | 04 | 02 |
| Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos na área de atuação, com carga horária mínima de 08h a 40h, concluídos a partir de 2017. | 03 | 01 |

SERÁ COMPUTADA A PONTUAÇÃO MÁXIMA DE 60 PONTOS.

– Os certificados de cursos devem estar em conformidade com o Item 5.3 deste edital.

– Cursos com carga horária superior aos descritos acima poderão ser considerados para títulos com carga horária inferior em caso de apresentação excedente ao máximo estipulado.

ANEXO III**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:**

| Nº | CARGOS | Nº VAGAS | VENCIMENTO MENSAL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS |
|----|-------------------------------|----------|-------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 01 | MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR | 06 | RS 1.212,00 | 40h | Ensino Fundamental Completo |
| 02 | PORTEIRO | 02 | RS 1.212,00 | 40h | Ensino Fundamental Completo |

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

| Nº | CARGOS | Nº VAGAS | VENCIMENTO MENSAL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS |
|----|---|----------|-------------------|-----------------------|--|
| 01 | Cuidador PcD Pessoa com Deficiência | 08 | RS 1.212,00 | 40h | Ensino Médio Completo |
| 02 | Inspetor Escolar | 01 | RS 1.212,00 | 40h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Ensino Médio ou Normal Médio fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 03 | Monitor Social (LEI Nº 358/2019)REFORÇO ESCOLAR (LINGUAGEM) | 04 | RS 1.212,00 | 40h | Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 04 | Monitor Social(LEI Nº 358/2019)REFORÇO ESCOLAR(MATEMÁTICA) | 04 | RS 1.212,00 | 40h | Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 05 | Monitor Social(LEI Nº 358/2019)OFICINA DE ESPANHOL Anos Finais | 01 | RS 1.212,00 | 40h | Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado de curso profissionalizante em espanhol, fornecido por instituição reconhecida, contendo todos os módulos concluídos. |
| 06 | Monitor Social(LEI Nº 358/2019) OFICINA DE INGLÊS Anos Iniciais | 02 | RS 1.212,00 | 40h | Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado de curso profissionalizante em Inglês, fornecido por instituição reconhecida, contendo todos os módulos concluídos. |
| 07 | Monitor Social (LEI Nº 358/2019) OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Anos Iniciais Anos Finais | 01 | RS 1.212,00 | 40h | Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 08 | Monitor Social (LEI Nº 358/2019) OFICINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA Anos Iniciais Anos Finais | 01 | RS 1.212,00 | 40h | Certificado devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Certificado de participação de curso de Educação Financeira, com no mínimo 70h. |

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

| Nº | CARGOS | Nº VAGAS | VENCIMENTO MENSAL | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS |
|----|---|----------|------------------------------|-----------------------|---|
| 01 | Educador Físico Anos Iniciais | 01 | RS 1.500,00 *Gratificação | + 30h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior de Licenciatura em Educação Física, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no CREF. |
| 02 | Professor de Educação Infantil | 10 | RS 1.500,00 *Gratificação | + 30h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 03 | Professor da Educação de Jovens e Adultos (CICLOS I E II) | 23 | RS 1.500,00 *Gratificação | + 30h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação ou Declaração cursando a partir do 7º período fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 04 | Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) | 04 | RS 1.500,00 *Gratificação | + 30h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Pedagogia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 05 | Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Geografia | 01 | RS 1.500,00 *Gratificação | + 30h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Geografia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 06 | Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Artes | 01 | RS 1.500,00 *Gratificação | + 30h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Artes Visuais, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 07 | Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Ensino Religioso | 01 | RS 1.500,00 *Gratificação | + 30h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Filosofia ou Teologia fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 08 | Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Nivelamento (Matemática) | 02 | RS 1.500,00 *Gratificação | + 30h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Matemática, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 09 | Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Nivelamento (Português) | 02 | RS 1.500,00 *Gratificação | + 30h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Letras, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 10 | Professor do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) – Educação | 01 | RS 1.500,00 *Gratificação | + 30h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Sociologia, Pedagogia, Psicologia, fornecido por Instituição de Ensino Oficial |

| | | | | | |
|----|------------------------------|----|-------------|-----|---|
| | Sociomocional | | | | reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 11 | Fonoaudiólogo | 01 | RS 2.425,00 | 40h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado em Fonoaudiologia fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |
| 12 | Terapeuta Ocupacional | 01 | RS 2.425,00 | 40h | Certificado ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação. |

(*). Podendo ser em até 100%.

ANEXO IV

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR LOCALIDADE

| CARGO | VAGAS | | | TOTAL |
|---|--------------------------|-------------------|-------|-----------|
| | COMPONENTES CURRICULARES | SEDE DO MUNICÍPIO | BRAGA | |
| EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO INFANTIL | | 08 | 02 | 10 |
| ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS | | 02 | 02 | 04 |
| ENS. FUNDAMENTAL – EDUC. FÍSICO | | 01 | | 01 |
| ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS BASE COMUM | GEOGRAFIA | 01 | | 01 |
| | ARTES | 01 | | 01 |
| | ENS. RELIGIOSO | 01 | | 01 |
| PARTE DIVERSIFICADA | NIVELAMENTO (LINGUAGEM) | 01 | 01 | 02 |
| | NIVELAMENTO (MATEMÁTICA) | 01 | 01 | 02 |
| | ED. SOCIOMOCIONAL | 01 | | 01 |
| TOTAL GERAL | | | | 23 |

| MONITOR SOCIAL (LEI Nº 358/2019) | VAGAS |
|--|-----------|
| PROJETO MUNICIPAL CÍRCULOS DE APRENDIZAGEM | |
| REFORÇO ESCOLAR (LINGUAGEM) | 04 |
| REFORÇO ESCOLAR (MATEMÁTICA) | 04 |
| OFICINA ESPANHOL | 01 |
| OFICINA INGLÊS | 02 |
| OFICINA EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 01 |
| OFICINA EDUCAÇÃO FINANCEIRA | 01 |
| TOTAL GERAL | 13 |

| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CICLO I/II) | VAGAS |
|---|-----------|
| DISTRITO DE SANTA FÉ | 01 |
| SÍTIO CAPIM | 04 |
| SÍTIO BRAGA | 04 |
| SÍTIO PINGA | 02 |
| SEDE DO MUNICÍPIO | 12 |
| TOTAL GERAL | 23 |

| NOVOS CARGOS (TRANSITÓRIOS) | SEDE DO MUNICÍPIO | BRAGA | TOTAL |
|---------------------------------------|-------------------|-------|-----------|
| | VAGAS | | |
| CUIDADOR PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) | 07 | 01 | 08 |
| INSPETOR ESCOLAR | 01 | - | 01 |
| PORTEIRO | 02 | - | 02 |
| MONITOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR | 06 | - | 06 |
| FONOAUDIÓLOGO | 01 | - | 01 |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | 01 | - | 01 |
| TOTAL GERAL | - | - | 19 |
| TOTAL GERAL DE CARGOS | | | 78 |

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO A COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB.

Nome do (a) candidato (a):

Contato:

Cargo PLEITEADO:

Nº de Ordem de Inscrição: _____

Justificativa (escrever a razão pela qual está recorrendo, de forma resumida e objetiva):

MONTE HOREBE, PB de de 202_.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO VI

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

À COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB,

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA DEVIDOS FINS QUE EU,

DESISTO DA VAGA PARA O CARGO DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARA A QUAL FUI CHAMADO(A), NO DIA ___/___/___.

MONTE HOREBE/PB, de de 202_.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____ nacionalidade _____, estado civil _____ profissão _____ RG nº _____

Inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado

Na Rua _____, bairro _____ Município _____ Estado _____.

DECLARO sob as penas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Monte Horebe/PB, **QUE EXERÇO** o cargo _____ na instituição: _____ da esfera _____ (federal, estadual ou municipal) com carga horária de _____

horas semanais, cuja jornada de trabalho é da _____ às _____ horas, sendo acumulável com o cargo em que serei contratado, em consonância com os incisos XVI, alínea "a" e XVII do art. 37, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha contratação.

DECLARO também estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.**DECLARO** ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.**DECLARO**, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.**DECLARO**, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.**DECLARO**, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

MONTE HOREBE/PB ____ de _____ de 202_.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)**ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG nº _____, em consonância com o disposto nos incisos XVII do art. 37 da Constituição Federal e em face do contido no Decreto n.º 2.027, de 11 de outubro de 1996, e para fins de investidura no cargo de _____

DECLARO que não exerço qualquer cargo ou emprego público no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, nem percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que serei contratado. Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.**DECLARO**, ainda, estar ciente que a falsidade dessa declaração configura crime, previsto no Art.299 do Código Penal Brasileiro, e que por ela responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Monte Horebe/PB, ____ de _____ de 202_.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)**ANEXO IX****FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022**

Nº DE INSCRIÇÃO:

| | | | |
|---|---------|--------------------|------------------|
| DADOS DO CANDIDATO | | | |
| NOME: | | | |
| ENDEREÇO: | | | Nº |
| BAIRRO: | CIDADE: | | CEP: |
| TELEFONE: | E-MAIL: | | |
| CPF: | RG: | DATA DE EXPEDIÇÃO: | ORGAO EXPEDIDOR: |
| GRAU DE ESCOLARIDADE: () ENS. FUNDAMENTAL () ENS. MÉDIO () ENS. SUPERIOR | | | |

| |
|--|
| CARGO: |
| LOCAL DE TRABALHO: ZONA URBANA () ZONA RURAL () |
| DECLARO QUE: <input type="checkbox"/> Não possuo deficiência () Posso Deficiência. Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Não possuo cargo público () Posso cargo público ativo. Especificar: _____ |

DECLARO:

ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS CONTIDAS NO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022;
 QUE OS INFORMAÇÕES E DADOS PRESTADOS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO SÃO VERDADEIRAS;
 A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA A ESTA FICHA SERÁ ANALISADA PODENDO SER DEFERIDA OU INDEFERIDA CONFORME
 PREVISTO NO EDITAL.

MONTE HOREBE/PB ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

CARGO: _____

GRAU DE ESCOLARIDADE: () ENS. FUNDAMENTAL () ENS. MÉDIO () ENS. SUPERIOR

LOCAL DE TRABALHO: ZONA URBANA () ZONA RURAL ()

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO X**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022****FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ENSINO FUNDAMENTAL**

NOME: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

LOCAL DE TRABALHO: ZONA URBANA () ZONA RURAL ()

| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | | |
|---|--|-------------------|--------------------------|-----------------|
| DISCRIMINAÇÃO | PONTOS | MÁXIMO DE TÍTULOS | QUANTIDADE DE DOCUMENTOS | TOTAL DE PONTOS |
| Certificado ou Diploma do Ensino Fundamental. | 05 | 01 | | |
| Certificado ou Diploma do Ensino Médio. | 10 | 01 | | |
| Diploma de Graduação | 15 | 01 | | |
| Certificado de participação em Cursos com duração igual ou acima de 80h, concluídos a partir 2017. | 10 | 02 | | |
| Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos na área de atuação 08h a 40h, concluídos a partir 2017. | 05 | 02 | | |
| OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS TOTAL | | | | |
| EXERCÍCIO PROFISSIONAL | | VALOR MÊS | QTDDE MÊS | TOTAL DE PONTOS |
| Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado; tempo de serviço prestado em empresa privada. | 1,0 ponto por mês completo até o limite de 46 (quarenta e seis) meses, entre o período de 01/03/2018 à 30/12/2021, perfazendo o máximo de 25 pontos. | 1,0 PONTO POR MÊS | | |
| OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS TOTAL | | | | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | | | |

COMISSÃO: _____

ANEXO XI**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022****FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ENSINO MÉDIO**

NOME: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

LOCAL DE TRABALHO: ZONA URBANA () ZONA RURAL ()

| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | | |
|---|--|-------------------|--------------------------|-----------------|
| DISCRIMINAÇÃO | PONTOS | MÁXIMO DE TÍTULOS | QUANTIDADE DE DOCUMENTOS | TOTAL DE PONTOS |
| Certificado ou Diploma do Ensino Médio. | 10 | 01 | | |
| Diploma de Graduação | 13 | 01 | | |
| Certificado de participação em Cursos com duração igual ou acima de 80h, concluídos a partir 2017. | 08 | 02 | | |
| Declaração/Certificado de participação em Cursos de formação no Ensino Híbrido, na vaga pleiteada. | 06 | 01 | | |
| Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos na área de atuação 08h a 40h, concluídos a partir 2017. | 05 | 03 | | |
| OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS TOTAL | | | | |
| EXERCÍCIO PROFISSIONAL | | VALOR MÊS | QTDDE MÊS | TOTAL DE PONTOS |
| Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado; tempo de | 1,0 ponto por mês completo até o limite de 46 (quarenta e seis) meses, entre o período de 01/03/2018 à 30/12/2021, perfazendo o máximo de 25 pontos. | 1,0 PONTO POR MÊS | | |

| | | | | |
|--|--|-----|--|--|
| serviço prestado em empresa privada. | e seis) meses, entre o período de 01/03/2018 à 30/12/2021, perfazendo o máximo de 25 pontos. | MÊS | | |
| OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS TOTAL | | | | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | | | |

COMISSÃO: _____

ANEXO XII

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 001/2022
FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ENSINO SUPERIOR

NOME: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

LOCAL DE TRABALHO: ZONA URBANA() ZONA RURAL()

| QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | | | |
|--|--|-------------------|-----------------------------|-----------------|
| DISCRIMINAÇÃO | PONTOS | MÁXIMO TÍTULOS | DE QUANTIDADE DE DOCUMENTOS | TOTAL DE PONTOS |
| Título de Doutorado na área de atuação. | 20 | 01 | | |
| Título de Mestrado na área de atuação. | 10 | 01 | | |
| Certificado de Pós Graduação Latu Sensu na área de atuação com duração igual ou superior a 360h. | 08 | 01 | | |
| Certificado ou Diploma de Graduação na área pleiteada | 06 | 01 | | |
| Declaração/Certificado de participação em Cursos de formação no Ensino Híbrido, na vaga pleiteada. | 05 | 01 | | |
| Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração igual ou superior a 120h, concluídos a partir 2017. | 04 | 02 | | |
| Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos na área de atuação 08h a 39h, concluídos a partir de 2017. | 03 | 01 | | |
| OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 60 PONTOS TOTAL | | | | |
| EXERCÍCIO PROFISSIONAL | | VALOR MÊS | QUANTIDADE MÊS | TOTAL DE PONTOS |
| Tempo de serviço prestado em Serviço Público no cargo pleiteado; tempo de serviço prestado em empresa privada; no cargo pleiteado. | 1,0 ponto por mês completo até o limite de 46 (quarenta e seis) meses, entre o período de 01/03/2018 à 30/12/2021, perfazendo o máximo de 15 pontos. | 1,0 PONTO POR MÊS | | |
| OBS: PONTUAÇÃO MÁXIMA: 40 PONTOS TOTAL | | | | |
| PONTUAÇÃO TOTAL | | | | |

COMISSÃO: _____

ANEXO XIII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| | |
|--|--|
| CUIDADOR PeD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) | As atribuições do cuidador envolvem toda a rotina e atividades que o assistido necessita para o desenvolvimento social e educacional, incluindo a locomoção, auxílio nas atividades pedagógicas e de aprendizado, caso o aluno não tenha autonomia motora ou intelectual para ler e escrever, além de toda a rotina de higiene e alimentação. |
| MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR | O monitor do transporte escolar é um profissional responsável por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola, controlar a organização das crianças e adolescentes dentro do ônibus, anotar os locais de recebimento e entrega dos alunos. Quando o ônibus estiver parado na escola, o monitor pode exercer a função de inspetor de alunos. |
| PORTEIRO | O porteiro é o responsável pela fiscalização e guarda do patrimônio, além de controlar a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências, bem como orientar as pessoas sobre seus destinos e fazer pequenos reparos. |
| EDUCADOR FÍSICO | O educador físico que propõe o contato dos alunos com exercícios variados e diferentes esportes! Assim, esses profissionais incentivam o amadurecimento das capacidades motoras desde a infância, por meio de diversas modalidades esportivas. Com base nos conhecimentos técnicos desse profissional, é possível desenvolver um plano de aulas adequado para cada faixa etária, respeitando os processos individuais de cada aluno. Sua área de atuação: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e EJA. |
| INSPETOR ESCOLAR | Os Inspectores de alunos cuidam da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar. Inspeccionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientam alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários, ouvem reclamações e analisam fatos. Prestam apoio às atividades acadêmicas, controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres e organizam o ambiente escolar. |
| MONITOR SOCIAL REFORÇO ESCOLAR (LINGUAGEM) | Atua como auxiliar do professor, no turno contrário da escola com reforço escolar. O objetivo da monitoria é promover a aprendizagem da língua portuguesa contribuindo para o processo de alfabetização e aquisição das habilidades propostas pela BNCC. Conscientes do impacto cultural, político e social que a língua portuguesa carrega, os monitores devem colocar em prática suas habilidades pedagógicas na organização e planejamento de grupos de estudos inclusivos. |
| MONITOR SOCIAL REFORÇO ESCOLAR (MATEMÁTICA) | Atua como auxiliar do professor, no turno contrário da escola com reforço escolar. Nas aulas de reforço, além das atividades propostas pelo professor, o monitor realiza atividades diferenciadas de modo a aprimorar seu conhecimento. A monitoria é uma alternativa para contribuir com a aprendizagem dos alunos que apresentam baixo rendimento, oportunizando situações que facilitem a reavaliação dos conceitos e práticas na aprendizagem da Matemática. |
| MONITOR SOCIAL OFICINA DE ESPANHOL | O objetivo principal dessa monitoria de ensino é de fornecer um momento de reflexão em língua espanhola, a fim de que se realizem atividades em língua espanhola. Ademais, outras práticas de linguagem podem ser feitas para melhorar as em quatro competências da língua, a saber: compreensão oral e escrita; expressão oral e escrita. A gramática e uso da língua serão trabalhados a partir das práticas de linguagem. |
| MONITOR SOCIAL OFICINA DE INGLÊS | Ministra e prepara o material didático das aulas de Inglês conforme orientação e conteúdo previamente distribuído. Tem como objetivos a produção de materiais pedagógicos que facilitem a assimilação dos conteúdos trabalhados com os alunos, a realização de atividades práticas envolvendo os alunos na vivência dos conteúdos de modo que se sintam mais desinibidos para falar o idioma dentro e fora da sala de aula. |
| MONITOR SOCIAL OFICINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | Um monitor de Educação Ambiental tem como função refletir com os estudantes sobre temas como cultura regional e patrimônio histórico, ecologia básica e biomas brasileiros, legislação ambiental, conceitos básicos de turismo, sustentabilidade e controle de poluição, acessibilidade no ambiente construído, meio ambiente e cidadania, tratamento de resíduos, bem como o desenvolvimento de projetos ligados a educação ambiental junto ao estudante. |
| MONITOR SOCIAL OFICINA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA | Tem como objetivo ensiná-los a se organizarem financeiramente, o monitor social financeiro auxilia no desenvolvimento de comportamentos que podem fazer a diferença no futuro, como autocontrole emocional, disciplina, organização e planejamento, gestão e inteligência financeira. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Planejar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando materiais didáticos. Ministar aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos. Participar do processo de planejamento das atividades da instituição educativa. Elaborar plano de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional, as diretrizes educacionais e o Projeto Político Pedagógico da escola. Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da instituição educativa a qual pertence. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Avaliar o desempenho dos alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, cumprindo com o regimento escolar (PPP) e a legislação Federal e Estadual em vigor, nos prazos estabelecidos. Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento. Atualizar-se em sua área de conhecimento. Cooperar com os serviços de administração e orientação escolar. Zelar pela aprendizagem do aluno. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino. Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais, esportivas e conselhos de classe. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s). Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente. Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento. Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico, sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável a unidade de |
| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) – GEOGRAFIA | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) – ARTES | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) – ENSINO RELIGIOSO | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS | |

| | |
|---|--|
| FINAIS – (6º AO 9º) – NIVELAMENTO MATEMÁTICA | ensino. Zelar pela disciplina e pelo material docente. Reservar sua hora atividade para estudos, planejamento, avaliação, reunião com especialistas e atendimento aos pais/responsáveis pelos seus alunos. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Manter atualizado registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, informações prestadas aos pais, entre outros, conforme normas e padrões estabelecidos. Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo. |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) – NIVELAMENTO PORTUGUES | |
| PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – (6º AO 9º) – EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL | |
| FONOAUDIÓLOGO | O fonoaudiólogo é um profissional de nível superior que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas de desenvolvimento de linguagem, audição, fala, fluência, articulação, deglutição, mastigação e respiração. Entre as suas tantas atividades diárias, as mais comuns são: Avaliação fonoaudiológica, Diagnóstico de fonoaudiologia, Terapias de habilitação e reabilitação, Orientação de pacientes, clientes, familiares e cuidadores, Monitoria de desempenho do paciente ou cliente, Aperfeiçoamento da comunicação humana, Desenvolvimento de ações de saúde coletiva. |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | A principal função do terapeuta ocupacional é prestar assistência qualificada a pessoas que precisam de ajuda em suas atividades motoras, sensoriais e cognitivas básicas. As atividades podem ser as mais diversas possíveis: higiene pessoal, lazer, desenvolvimento artístico, produtividade, esportes e atividades de integração social. O terapeuta ocupacional conhece profundamente as ocupações humanas em todas as formas e busca caminhos para fazer com que seus pacientes alcancem os objetivos. |

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F6730DC4

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.915, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em **33,24% (trinta e três inteiros e vinte e quatro milésimos por cento)** os vencimentos dos servidores públicos municipais de Picuí integrantes do **Nível Superior - Magistério**, exceto Categorias em Extinção, do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 1.284, de 08 de maio de 2007, com as alterações posteriores).

Art. 2º - Nenhum servidor receberá, a título de vencimentos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, IV, da Constituição Federal.

Art. 3º - O anexo III – GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO, MÉDIO, SUPERIOR E MAGISTÉRIO da Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Picuí, passa a vigorar, obedecido o disposto no art. 10, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

ANEXO III

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL DE APOIO

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QUANT. DE CARGOS | VENCIMENTO | | | | | | |
|--------------------------------|------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA | 20 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| AGENTE DE SEGURANÇA | 40 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 70 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS | 165 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| COVEIRO | 04 | 1.727,11 | 1.813,47 | 1.899,82 | 1.986,18 | 2.072,53 | 2.158,89 | 2.245,24 |
| ELETRICISTA | 04 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| BOMBEIRO HIDRÁULICO | 01 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| GARI | 20 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| JARDINEIRO | 02 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| MOTORISTA | 35 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| OPERADOR DE MÁQUINAS | 05 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS | 15 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| PEDREIRO | 05 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |
| CONDUTOR SOCORRISTA | 09 | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |

GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL MÉDIO

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QUANT. DE CARGOS | VENCIMENTO | | | | | | |
|--|------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | 46 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 12 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 04 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| DIGITADOR | 15 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| INSTRUTOR DE BANDA | 05 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| INSPETOR ESCOLAR | 26 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| TÉCNICO AGRÍCOLA | 01 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS | 05 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| FISCAL DE TRIBUTOS | 03 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| ORIENTADOR SOCIAL DO SCFV | 02 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | 15 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 50 | 1.751,50 | 1.839,08 | 1.926,65 | 2.014,23 | 2.101,80 | 2.189,38 | 2.276,95 |
| AGENTE DE ENDEMIAS | 15 | 1.751,50 | 1.839,08 | 1.926,65 | 2.014,23 | 2.101,80 | 2.189,38 | 2.276,95 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM SMS | 06 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAMU | 05 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF | 11 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| TÉCNICO DE LABORATÓRIO | 02 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| TÉCNICO EM SAÚDE DO TRABALHADOR | 01 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA | 02 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA | 15 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES | 02 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| INTÉRPRETE BRAILISTA | 01 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |
| INTÉRPRETE PARA DEFICIENTES AUDITIVOS | 01 | 1.286,21 | 1.350,52 | 1.414,83 | 1.479,14 | 1.543,45 | 1.607,76 | 1.672,07 |

GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL SUPERIOR

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QUANT. DE CARGOS | VENCIMENTO | | | | | | |
|----------------------------------|------------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| ADVOGADO | 03 | 2.552,00 | 2.679,60 | 2.807,20 | 2.934,80 | 3.062,40 | 3.190,00 | 3.317,60 |
| ASSISTENTE SOCIAL | 13 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO AUDITOR | 01 | 3.769,99 | 3.958,49 | 4.146,99 | 4.335,49 | 4.523,99 | 4.712,49 | 4.900,99 |
| FARMACÊUTICO | 02 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| COMUNICADOR SOCIAL | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| BIBLIOTECÁRIO | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| ENFERMEIRO ESF | 12 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| ENFERMEIRO SMS | 07 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| ENFERMEIRO SAMU | 14 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| ENGENHEIRO CIVIL | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| FISIOTERAPEUTA | 05 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| INTÉRPRETE DE LIBRAS | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO SOCORRISTA SAMU | 04 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO UROLOGISTA | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO ENDOSCOPISTA | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | 02 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO MASTOLOGISTA | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO PSIQUIATRA | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO REUMATOLOGISTA | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO GENERALISTA ESF | 09 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| MÉDICO GENERALISTA SMS | 02 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| NUTRICIONISTA | 06 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| CIRURGIÃO-DENTISTA PERIODONTISTA | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| CIRURGIÃO-DENTISTA ENDODONTISTA | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| CIRURGIÃO-DENTISTA BUCOMAXILO | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| ODONTÓLOGO CEO | 04 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| ODONTÓLOGO ESF | 12 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| PSICÓLOGO CLÍNICO | 09 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| FONAUDIÓLOGO | 03 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| BIOQUÍMICO | 03 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| VETERINÁRIO | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| AGROECÓLOGO | 01 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| EDUCADOR FÍSICO | 03 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |
| TERAPÊUTA OCUPACIONAL | 02 | 1.809,60 | 1.900,08 | 1.990,56 | 2.081,04 | 2.171,52 | 2.260,00 | 2.352,48 |

**CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL
GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)**

| CARGOS | QUANTIDADE | REFERÊNCIA | A | B | C | D | E | F | G |
|--------------------------------|------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 60 | I | 2.891,43 | 3.036,00 | 3.180,57 | 3.325,14 | 3.469,72 | 3.614,29 | 3.758,86 |
| | | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| PROFESSOR POLIVALENTE | 115 | I | 2.891,43 | 3.036,00 | 3.180,57 | 3.325,14 | 3.469,72 | 3.614,29 | 3.758,86 |
| | | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 19 | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| | | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| PROFESSOR MATEMÁTICA | DE 17 | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| | | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| PROFESSOR CIÊNCIAS | DE 11 | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| | | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| PROFESSOR LÍNGUA INGLESA | DE 8 | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| | | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| PROFESSOR HISTÓRIA | DE 12 | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| | | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| PROFESSOR GEOGRAFIA | DE 12 | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| | | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA | DE 11 | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| | | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| PROFESSOR DE ARTES | 5 | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| | | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| PROFESSOR ENSINO RELIGIOSO | DE 3 | II | 3.614,28 | 3.794,99 | 3.975,71 | 4.156,42 | 4.337,14 | 4.517,85 | 4.698,56 |
| | | III | 4.156,41 | 4.364,23 | 4.572,05 | 4.779,87 | 4.987,69 | 5.195,51 | 5.403,33 |
| | | IV | 4.987,68 | 5.237,06 | 5.486,45 | 5.735,83 | 5.985,22 | 6.234,60 | 6.483,98 |
| | | V | 6.234,61 | 6.546,34 | 6.858,07 | 7.169,80 | 7.481,53 | 7.793,26 | 8.104,99 |
| | | II | 5.914,26 | 6.209,97 | 6.505,69 | 6.801,40 | 7.097,11 | 7.392,83 | 7.688,54 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | 8 | III | 6.801,41 | 7.141,48 | 7.481,55 | 7.821,62 | 8.161,69 | 8.501,76 | 8.841,83 |
| | | IV | 8.161,68 | 8.569,76 | 8.977,85 | 9.385,93 | 9.794,02 | 10.202,10 | 10.610,18 |
| | | V | 10.202,11 | 10.712,22 | 11.222,32 | 11.732,43 | 12.242,53 | 12.752,64 | 13.262,74 |
| | | II | 5.914,26 | 6.209,97 | 6.505,69 | 6.801,40 | 7.097,11 | 7.392,83 | 7.688,54 |
| | | III | 6.801,41 | 7.141,48 | 7.481,55 | 7.821,62 | 8.161,69 | 8.501,76 | 8.841,83 |
| ORIENTADOR EDUCACIONAL | 5 | IV | 8.161,68 | 8.569,76 | 8.977,85 | 9.385,93 | 9.794,02 | 10.202,10 | 10.610,18 |
| | | V | 10.202,11 | 10.712,22 | 11.222,32 | 11.732,43 | 12.242,53 | 12.752,64 | 13.262,74 |
| | | II | 5.914,26 | 6.209,97 | 6.505,69 | 6.801,40 | 7.097,11 | 7.392,83 | 7.688,54 |
| | | III | 6.801,41 | 7.141,48 | 7.481,55 | 7.821,62 | 8.161,69 | 8.501,76 | 8.841,83 |
| | | IV | 8.161,68 | 8.569,76 | 8.977,85 | 9.385,93 | 9.794,02 | 10.202,10 | 10.610,18 |
| PSICÓLOGO EDUCACIONAL | 3 | V | 10.202,11 | 10.712,22 | 11.222,32 | 11.732,43 | 12.242,53 | 12.752,64 | 13.262,74 |
| | | II | 5.914,26 | 6.209,97 | 6.505,69 | 6.801,40 | 7.097,11 | 7.392,83 | 7.688,54 |
| | | III | 6.801,41 | 7.141,48 | 7.481,55 | 7.821,62 | 8.161,69 | 8.501,76 | 8.841,83 |
| | | IV | 8.161,68 | 8.569,76 | 8.977,85 | 9.385,93 | 9.794,02 | 10.202,10 | 10.610,18 |
| | | V | 10.202,11 | 10.712,22 | 11.222,32 | 11.732,43 | 12.242,53 | 12.752,64 | 13.262,74 |

CATEGORIAS EM EXTINÇÃO

| DENOMINAÇÃO DO CARGO | QUANT. CARGOS | DE | VENCIMENTO | | | | | | |
|----------------------|---------------|----|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | | I | II | III | IV | V | VI | VII |
| AUXILIAR DE ENSINO | 04 | | 1.212,00 | 1.272,60 | 1.333,20 | 1.393,80 | 1.454,40 | 1.515,00 | 1.575,60 |

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador: D528951E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 1297/2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e, **CONSIDERANDO** a apresentação de escala de férias pela Secretaria de Educação, comunicando as **FÉRIAS** dos servidores abaixo identificados. **CONSIDERANDO**, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---------------------------------------|------|-----------------|
| ADALGISA BANDEIRA NOBRE | 0073 | PROFESSOR MAG I |
| ADEILMA DE FRANÇA SOUSA | 2216 | PROFESSOR MAG I |
| ADEMILTON PEREIRA DE MEDEIROS | 0084 | PROFESSOR MAG I |
| ALBA PATRÍCIA TRIGUEIRO PEREIRA LOPES | 2200 | PROFESSOR MAG I |
| ALBERTINO LOURENÇO BATISTA | 2275 | PROFESSOR MAG I |
| ALDENÍSIA LINHARES DANTAS DE ALMEIDA | 0112 | PROFESSOR MAG I |
| ALINE MARIA DA SILVA LEANDRO | 3139 | PROFESSOR MAG I |
| ALIANE ARAÚJO DE MEDEIROS | 2939 | PROFESSOR MAG I |
| ALIANE CRISTIANE DE SOUSA FORMIGA | 2701 | PROFESSOR MAG I |
| ALINY KARLA FORMIGA COSTA OLIVIERA | 1611 | PROFESSOR MAG I |
| ANA CLEIDE CALADO WANDERLEY | 0114 | PROFESSOR MAG I |

| | | |
|--|------|-----------------|
| ANA PAULA DE MORAES JUNQUEIRA ALVES | 1402 | PROFESSOR MAG I |
| ANAIDE RAMOS DIAS MENDES | 2197 | PROFESSOR MAG I |
| AVANEIDE LINHARES VIEIRA BEZERRA | 2198 | PROFESSOR MAG I |
| BETANIA FELINTO DE ALMEIDA ARAUJO | 0666 | PROFESSOR MAG I |
| CILENE MARIA CARDOSO URTIGA | 0145 | PROFESSOR MAG I |
| DANIELE GALDINO DA SILVA | 1535 | PROFESSOR MAG I |
| DAMARIS NOBRE ALMEIDA | 2915 | PROFESSOR MAG I |
| DEBORA SÁ RESENDE | 1534 | PROFESSOR MAG I |
| DEUSIMAR FERNANDES DE SOUSA | 0152 | PROFESSOR MAG I |
| DEUSIMAR FERNANDES DE SOUSA | 2671 | PROFESSOR MAG I |
| DIANA PEREIRA DE SOUZA | 0154 | PROFESSOR MAG I |
| EILZA NADIA DOS SANTOS BANDEIRA | 0136 | PROFESSOR MAG I |
| ELBAMNEIDE BEZERRA DE MEDEIROS | 1538 | PROFESSOR MAG I |
| ELDA LIVIA BEZERRA E SILVA | 3072 | PROFESSOR MAG I |
| FABIANA DA SILVA ARAUJO | 0160 | PROFESSOR MAG I |
| FABIANA DE MELO OLIVEIRA PEREIRA | 0164 | PROFESSOR MAG I |
| FELIPE LOURENCO DE SOUSA | 2201 | PROFESSOR MAG I |
| FELIX DE SOUSA NUNES | 2933 | PROFESSOR MAG I |
| FLAVIA SAMARA FERREIRA MARTINS DE OLIVEIRA | 0150 | PROFESSOR MAG I |
| FRANCIENE LOPES NOE | 0170 | PROFESSOR MAG I |
| FRANCILENE FERREIRA GOMES | 2202 | PROFESSOR MAG I |
| FRANCINALDA DE SOUSA ALMEIDA | 1770 | PROFESSOR MAG I |
| FRANCINALDO DOS SANTOS MOURA | 0173 | PROFESSOR MAG I |
| FRANCINEIDE MARIA DOS SANTOS LIMA | 0176 | PROFESSOR MAG I |
| FRANCINETE SOARES DA NÓBREGA | 1167 | PROFESSOR MAG I |
| FRANCISCA LINHARES DOS SANTOS LIMA | 2196 | PROFESSOR MAG I |
| FRANCISCA PEREIRA RODRIGUES | 1170 | PROFESSOR MAG I |
| GERANILMA FERNANDES DA COSTA | 0216 | PROFESSOR MAG I |
| GIDELMA ABREU DE MORAIS | 2913 | PROFESSOR MAG I |
| GLEIDE GOMES DA SILVA | 2958 | PROFESSOR MAG I |
| GLICIO MARES DA SILVA | 2195 | PROFESSOR MAG I |
| HELLEN MONIZE RODRIGUES SILVINO | 2741 | PROFESSOR MAG I |
| JANE DA SILVA VIEIRA MOREIRA | 0220 | PROFESSOR MAG I |
| JEANNE ALMEIDA BARBOSA LINHARES | 2916 | PROFESSOR MAG I |
| JIANETE NOBREGA DE ARAUJO DE LIMA | 0634 | PROFESSOR MAG I |
| JOAO FERNANDES DE ALMEIDA | 0223 | PROFESSOR MAG I |
| JOSELICE FREIRES BANDEIRA | 0635 | PROFESSOR MAG I |
| JOZENEIDE FERREIRA MARCOLINO | 2678 | PROFESSOR MAG I |
| JOSENOURA RODRIGUES CALIXTO | 0224 | PROFESSOR MAG I |
| JOSEVANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 2797 | PROFESSOR MAG I |
| JOSILENE FREITAS DA SILVA FELINTO | 3065 | PROFESSOR MAG I |
| KATIA SHILENE PEREIRA SILVA | 0636 | PROFESSOR MAG I |
| KELI CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA AMARAL | 1609 | PROFESSOR MAG I |
| KLELIA CARLA DANTAS BEZERRA | 1984 | PROFESSOR MAG I |
| LEILA SANTANA DA SILVA | 0637 | PROFESSOR MAG I |
| LUCIA DE FATIMA NOBRE DA COSTA | 1174 | PROFESSOR MAG I |
| LUCINEIDE APRIGIO DE MELO | 0227 | PROFESSOR MAG I |
| LUCINEIDE MARIA DE SOUSA | 0228 | PROFESSOR MAG I |
| MAGNA JANICLEIDE FREIRES DE LIMA | 2796 | PROFESSOR MAG I |
| MARCIA ADRIANA PEREIRA DE SOUSA | 1536 | PROFESSOR MAG I |
| MARCIA REJANE DE SOUSA LIMA MEDEIROS | 1760 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA ALVES DANTAS | 0230 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA ALINE DE OLIVEIRA | 2677 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA ANGELINA DA SILVA | 2194 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA TRIGUEIRO | 0639 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO GARCIA VALENTINO | 0234 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO DOS SANTOS | 0240 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA ANTÃO | 2777 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO LIMA SANTANA | 0251 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA DE FATIMA RODRIGUES | 0259 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA ELY FARIAS DE ARAUJO BANDEIRA | 0667 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA DE LOURDES SILVA NETA | 0261 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA DE SOUSA FERREIRA TELMO | 0262 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA DO BOM SUCESSO SANTANA DA COSTA FARIAS | 0263 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA DO CARMO SILVA COSTA | 0680 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA DO SOCORRO NOBREGA MARTINS SANTANA | 0280 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA DO SOCORRO NÓBREGA ARNAUD | 0276 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA EDINETE MONTEIRO GOMES | 1539 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA GORETT CARDOSO DE SOUSA ISMAEL | 0289 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA IVANA MACHADO DE OLIVEIRA MOURA | 0292 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA JOSE ALVES DE MEDEIROS | 0294 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA LÚCIA FORMIGA DE ASSIS | 2778 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA RANIELLY SOARES TOMAS MOREIRA | 2940 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA SILENE MARTINS GOMES | 1258 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA SUELANIA DE SOUSA | 0325 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA VILMA LUNGUINHO DE LACERDA FERNANDES | 2779 | PROFESSOR MAG I |
| MARIA YEDA FORMIGA DE ALMEIDA MOURA | 2912 | PROFESSOR MAG I |
| MAYARA GOMES DE ASSIS GADELHA SANTOS | 2803 | PROFESSOR MAG I |
| NALBA SIRLENE FERREIRA GOMES | 2780 | PROFESSOR MAG I |
| NIVIA JANAINA RODRIGUES COELHO | 0354 | PROFESSOR MAG I |
| RAQUEL FRANKLIN DE OLIVEIRA NOBREGA | 0362 | PROFESSOR MAG I |
| RENATA PENHA CAVALCANTE | 2288 | PROFESSOR MAG I |
| RITA DE CASSIA SOUSA ALMEIDA | 0366 | PROFESSOR MAG I |
| ROBERIVAN MANOEL DE ANDRADE | 0369 | PROFESSOR MAG I |
| RODOLFO TRIGUEIRO DE ALMEIDA | 2672 | PROFESSOR MAG I |
| RONILDA FERNANDES DE ALMEIDA | 0372 | PROFESSOR MAG I |
| ROSA MARIA LACERDA NOBREGA | 1181 | PROFESSOR MAG I |
| ROSANA HELENA DA SILVA | 0375 | PROFESSOR MAG I |
| SAMARA TRIGUEIRO LOPES | 2676 | PROFESSOR MAG I |

| | | |
|--|-------------------------|-----------------|
| SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA | 0380 | PROFESSOR MAG I |
| SAYONARAH FREIRE VIEIRA BEZERRA | 2234 | PROFESSOR MAG I |
| SELMA FORMIGA LEITE | 0641 | PROFESSOR MAG I |
| SERGINA LAURA BARBOSA DE ALMEIDA | 2126 | PROFESSOR MAG I |
| SHIRLEY HELANE DE SOUSA LEITE | 2911 | PROFESSOR MAG I |
| SONIA MARIA ALMEIDA EVANGELISTA FERREIRA | 0393 | PROFESSOR MAG I |
| SUNALY DE MOURA BEZERRA | 1979 | PROFESSOR MAG I |
| TANIA MARIA DE ARAÚJO CEZAR | 0410 | PROFESSOR MAG I |
| VALMIRA ALMEIDA DA COSTA GOMES | 0414 | PROFESSOR MAG I |
| VALNEIDE ALMEIDA DA COSTA | 0418 | PROFESSOR MAG I |
| VANILDA BANDEIRA CAVALCANTE DE SOUSA | 0421 | PROFESSOR MAG I |
| VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA | 2909 | PROFESSOR MAG I |
| VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA | 2935 | PROFESSOR MAG I |
| VITOR CALADO DE MEDEIROS | 1944 | PROFESSOR MAG I |
| WILLAME MENDES DA SILVA | 1064 | PROFESSOR MAG I |
| Período de Gozo das Férias | 01/11/2021 a 30/11/2021 | |

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:34B9E919

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 1298/2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|---|------|------------------|
| ALENILSON DE SOUSA NOBRE | 1541 | PROFESSOR MAG II |
| ALENILSON DE SOUSA NOBRE | 2277 | PROFESSOR MAG II |
| AMANDA SILVA DE ARAÚJO | 2215 | PROFESSOR MAG II |
| CAIO DOS SANTOS FARIAS | 2792 | PROFESSOR MAG II |
| CLAUDEILDA DOS SANTOS ALENCAR | 2214 | PROFESSOR MAG II |
| CLENILDO PEREIRA DE SOUZA | 0116 | PROFESSOR MAG II |
| DANIELLY MABEL FORMIGA LEITE DE ALMEIDA | 2833 | PROFESSOR MAG II |
| DEBORA FELINTO PEREIRA MOURA | 0127 | PROFESSOR MAG II |
| EDINETE DE SOUSA SILVA | 0132 | PROFESSOR MAG II |
| EDIVANDA ALMEIDA DE ARAÚJO | 0133 | PROFESSOR MAG II |
| EDNEIDE PEDRO CARVALHO DA SILVA | 0134 | PROFESSOR MAG II |
| ELIANA FERREIRA DOS SANTOS | 0137 | PROFESSOR MAG II |
| ERISLÂNDIA REJANE DE SÁ | 0138 | PROFESSOR MAG II |
| FABIANA ALMEIDA BARBOSA | 0139 | PROFESSOR MAG II |
| FABIO ANDRADE LEITE | 0143 | PROFESSOR MAG II |
| FRANCIMALBA BANDEIRA DE SOUSA FERNANDES | 0741 | PROFESSOR MAG II |
| FRANCINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO | 1610 | PROFESSOR MAG II |
| FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA LOPES | 0153 | PROFESSOR MAG II |
| FRANCISCO FIDELIS DA SILVA FILHO | 2213 | PROFESSOR MAG II |
| FRANCISCO MARCOS ALVES | 2914 | PROFESSOR MAG II |
| GILBERTO DE SOUSA SILVA | 0158 | PROFESSOR MAG II |
| GILVANIA ALVES DE OLIVEIRA | 0159 | PROFESSOR MAG II |
| GISOMARK ARCANJO DE SOUSA | 1902 | PROFESSOR MAG II |
| HEBER ALLISON LIMA FELINTO | 2235 | PROFESSOR MAG II |
| ITAMAR RIBEIRO DA SILVA | 2203 | PROFESSOR MAG II |
| JAKELYNE MAGALY DE SOUSA LEITE | 0165 | PROFESSOR MAG II |
| JOÃO CARLOS SILVA COSTA | 2114 | PROFESSOR MAG II |
| JOCELIO DE SOUSA MARTINS | 1400 | PROFESSOR MAG II |
| JOSÉ ALVES CALADO NETO | 0168 | PROFESSOR MAG II |
| JOSE VITORIANO DOS SANTOS MEDEIROS | 2205 | PROFESSOR MAG II |
| JOSECELIA COELHO MOUTA GOMES | 0974 | PROFESSOR MAG II |
| JOSELICE FREIRES BANDEIRA | 0169 | PROFESSOR MAG II |
| KATIA SHILENE PEREIRA | 0179 | PROFESSOR MAG II |
| LOURIVAL DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO | 0183 | PROFESSOR MAG II |
| LUCI CLEIDE FARIAS SOARES SOUSA | 0184 | PROFESSOR MAG II |
| LUCIA DE FATIMA ASSIS LOURENÇO | 0189 | PROFESSOR MAG II |

| | | |
|---|-------------------------|------------------|
| MAIRLY REJANE DE SOUZA ARAÚJO | 1630 | PROFESSOR MAG II |
| MANOEL MESSIAS ARAÚJO GOMES | 0190 | PROFESSOR MAG II |
| MARCELO RODRIGUES FELIX | 2204 | PROFESSOR MAG II |
| MARCICLEIDE DE SOUSA ASSIS DANTAS | 0191 | PROFESSOR MAG II |
| MARCILIO ANDRADE ALVES | 0192 | PROFESSOR MAG II |
| MARIA APARECIDA CALADO DE OLIVEIRA DANTAS | 0193 | PROFESSOR MAG II |
| MARIA DAS GRAÇAS CALADO DE LACERDA | 0195 | PROFESSOR MAG II |
| MARIA DE ANDRADE | 0196 | PROFESSOR MAG II |
| MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARTINS | 0922 | PROFESSOR MAG II |
| MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA | 0198 | PROFESSOR MAG II |
| MARIA MARTHA FORMIGA VERISSIMO | 0199 | PROFESSOR MAG II |
| MARIA TANEIDE DOS SANTOS QUEIROGA | 0200 | PROFESSOR MAG II |
| MARLENE ALVES DOS SANTOS SOUZA | 0201 | PROFESSOR MAG II |
| NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS | 0204 | PROFESSOR MAG II |
| NAIARA MOTA LACERDA | 2211 | PROFESSOR MAG II |
| OZANEIDE BEZERRA TRIGUEIRO | 0205 | PROFESSOR MAG II |
| POLIANA ROBERTA DA SILVA CAVALCANTE ASSIS | 0437 | PROFESSOR MAG II |
| ROMELIA MARIA WANDERLEY CALADO | 2038 | PROFESSOR MAG II |
| ROSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA | 0668 | PROFESSOR MAG II |
| ROSENEIDE MARIA DE SOUSA | 2208 | PROFESSOR MAG II |
| SILVANI VIEIRA DA SILVA | 0207 | PROFESSOR MAG II |
| TACIANA SANTOS ASSIS PINHEIRO | 0208 | PROFESSOR MAG II |
| WALMAR DA NOBREGA MACHADO | 2209 | PROFESSOR MAG II |
| Período de Gozo das Férias | 01/11/2021 a 30/11/2021 | |

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador: 11657B48

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 1299/2021**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS dos servidores abaixo identificados.

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

| Nome | Mat | Cargo |
|--|------|-------------------|
| ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO | 0672 | MONITOR DE CRECHE |
| ALINE DE OLIVEIRA NOBREGA | 2782 | MONITOR DE CRECHE |
| ANA LUCIA BARBOSA DE ALMEIDA | 2115 | MONITOR DE CRECHE |
| ANTONIO ASSIS DA SILVA | 0082 | MONITOR DE CRECHE |
| CYBELE NOBREGA DE SOUSA | 0063 | MONITOR DE CRECHE |
| EDILENE DE SOUZA SANTANA | 0064 | MONITOR DE CRECHE |
| EDILEUSA MOTA LACERDA | 2261 | MONITOR DE CRECHE |
| ELIDINALVA VIEIRA LACERDA | 2249 | MONITOR DE CRECHE |
| EDIVANIA MARIA DE SOUSA MONTEIRO | 1517 | MONITOR DE CRECHE |
| ESTELA MARES DE SOUZA FERNANDES | 0062 | MONITOR DE CRECHE |
| FRANCILEIDE ESTEVAO DE ALMEIDA | 1520 | MONITOR DE CRECHE |
| FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA SOUSA | 0065 | MONITOR DE CRECHE |
| HELLEN MONIZE RODRIGUES SILVINO | 2248 | MONITOR DE CRECHE |
| ILIVANIA RODRIGUES DE LIMA COSTA | 2247 | MONITOR DE CRECHE |
| JESSICA DE SOUSA SANTOS | 2776 | MONITOR DE CRECHE |
| JOAMA CARLA DA NOBREGA SOUSA | 2250 | MONITOR DE CRECHE |
| JOAQUIM ADONIAS DANTAS NETO | 0066 | MONITOR DE CRECHE |
| JOSILENE MARTINS URTIGA SILVA | 2675 | MONITOR DE CRECHE |
| KESSIA DA SILVA LIMA | 2705 | MONITOR DE CRECHE |
| LUZANIRA DE SOUSA SILVA | 1518 | MONITOR DE CRECHE |
| LUZIA VIEIRA LACERDA DA SILVA | 0172 | MONITOR DE CRECHE |
| MACELYANE LARISSA MORAIS ALMEIDA DE QUEIROGA | 0856 | MONITOR DE CRECHE |
| MARCIA REJANE DA SILVA JUNQUEIRA | 1186 | MONITOR DE CRECHE |
| MARIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES | 2756 | MONITOR DE CRECHE |
| MARIA DAS DORES ARAÚJO DANTAS | 0115 | MONITOR DE CRECHE |
| MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA | 0075 | MONITOR DE CRECHE |

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA | 2180 | MONITOR DE CRECHE |
| MARIA DE LOURDES FORMIGA DE ASSIS SANTOS | 1519 | MONITOR DE CRECHE |
| MARIA DO CARMO ALMEIDA | 0078 | MONITOR DE CRECHE |
| MARIA DO SOCORRO PEREIRA GARCIA LIMA | 0085 | MONITOR DE CRECHE |
| MARIA LUCIA DE SOUSA LEITE MONTEIRO | 0087 | MONITOR DE CRECHE |
| MARIA LUCIA FORMIGA DE ASSIS | 0089 | MONITOR DE CRECHE |
| MARIA VILMA LUNGUINHO DE LACERDA FERNANDES | 0861 | MONITOR DE CRECHE |
| NALBA SIRLENE FERREIRA GOMES | 0930 | MONITOR DE CRECHE |
| PATRICIA DA SILVA BASILIO | 0081 | MONITOR DE CRECHE |
| RITA DE CASSIA DE SOUSA SILVA | 0991 | MONITOR DE CRECHE |
| RITA DE KASSIA CARVALHO DA SILVA FERNANDES | 1687 | MONITOR DE CRECHE |
| SANDRA MARIA COELHO DOS SANTOS | 0095 | MONITOR DE CRECHE |
| TANIA MARIA DE ARAÚJO | 0100 | MONITOR DE CRECHE |
| VERONICA CHISTIAN SOARES DE BELCHIOR | 0102 | MONITOR DE CRECHE |
| VILMA LUCENA DA SILVA | 0103 | MONITOR DE CRECHE |
| Período de Gozo das Férias | 01/11/2021 a 30/11/2021 | |

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de novembro de 2021.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal De Administração
Prefeitura Municipal De Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:95843112

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2022

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

| VENCEDOR: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A | | | | | | |
|---|--|----------------------------|-------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 29.329.985/0001-85 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | FÓRMULA INFANTIL PREGOMIN PEPTI 400g, DANONE | DANONE/PREGOMIN PEPTI 400g | UND | 180 | 155,00 | 27.900,00 |
| TOTAL | | | | | | 27.900,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A.

CNPJ: 29.329.985/0001-85.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 27.900,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 15 de Fevereiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR –

Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:99C484F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2022

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Domingos de Oliveira - Centro - São Francisco - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 097, de 18 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 330, de 30 de Dezembro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00014/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - CNPJ nº 01.613.323/0001-13.

| VENCEDOR: NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO | | | | | | |
|---|--|---------------|------------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 03.025.786/0001-90 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 1 | Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 0, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. | Bacchi | Cx/100 | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 2 | Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 00, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. | Bacchi | Cx/100 | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 3 | Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 000, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. | Bacchi | Cx/100 | 50 | 9,00 | 450,00 |
| 4 | Alfinete para mapas, corpo cilíndrico com cabeça plástica colorida modelo cilíndrica. | Bacchi | Cx/50 | 50 | 4,50 | 225,00 |
| 5 | Alfinete Tipo Aço Nr 29, cabeça chata corpo cilíndrico prateado. | Bacchi | Cx/50G | 30 | 6,90 | 207,00 |
| 6 | Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio, cor da tinta podendo ser azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada. | Tris | Und | 30 | 9,00 | 270,00 |
| 7 | Apagador para quadro branco com suporte interno para marcadores, acionado através de tampa. Estrutura em polipropileno podendo ser no modelo oval ou quadrado, com parte interna em feltro, utilizado para apagar escritas em quadro branco de forma precisa e definitiva. Características adicionais: Os marcadores são colocados internamente no apagador e mantidos seguros através de tampa protetora. Cores variadas. | Faber Castell | Und | 20 | 16,00 | 320,00 |
| 8 | Apontador de lápis, material plástico, contendo um furo, com lâmina de aço, utilização apontar lápis, tipo simples, características adicionais com depósito. | Tris | Und | 600 | 0,95 | 570,00 |
| 9 | Balão festa, material látex, cor variadas, tamanho 7, redondos, aplicação decoração, cores cintilantes, características adicionais látex de alta resistência. | São Roque | Pct/50 | 120 | 12,00 | 1.440,00 |
| 10 | Balão material látex estampado, cores variadas, tamanho 9, estampas variadas: estrela, desenhos etc., cores diversas: transparente, preto, branco, etc. | Ballontech | Pct/50 | 50 | 22,00 | 1.100,00 |
| 11 | Balão material látex liso, cores variadas, modelo canudo, aplicação decoração, cores lisas, características adicionais látex resistente. | São Roque | Pct/50 | 250 | 9,00 | 2.250,00 |
| 12 | Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 7, aplicação decoração, cores lisas, características adicionais látex resistente. | Pic Pic | Pct/50 | 100 | 11,50 | 1.150,00 |
| 13 | Barbante de algodão, 08 fios, acabamento superficial cru. | Boca Azul | Rolo c/100 | 10 | 11,00 | 110,00 |
| 14 | Barbante de poliéster | Boca Azul | Rolo c/ 50 | 10 | 17,00 | 170,00 |
| 15 | Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, características adicionais, fino, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa. | Delta | Cx/12 | 300 | 5,00 | 1.500,00 |
| 16 | Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, características adicionais, grosso, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa. | Delta | Cx/12 | 3600 | 8,50 | 30.600,00 |
| 17 | Bloco, papel celulose vegetal, sulfite 75 g/m², utilização rascunho, tamanho 1/16, meio ofício, sem pautas. | São Domingos | Bloco c/50 | 50 | 7,00 | 350,00 |
| 18 | Bola material Isopor, diâmetro 100 mm, aplicação artes, oca. | Isoplast | Und | 100 | 4,50 | 450,00 |
| 19 | Bola material Isopor, diâmetro 150 mm, aplicação artes, oca. | Isoplast | Und | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 20 | Bola material isopor, diâmetro 200 mm, aplicação artes, oca. | Isoplast | Und | 25 | 16,00 | 400,00 |
| 21 | Bola material isopor, diâmetro 25 mm, aplicação artes, miolo completo. | Isoplast | Und | 100 | 0,75 | 75,00 |
| 22 | Bola material isopor, diâmetro 250 mm, aplicação artes, oca. | Isoplast | Und | 15 | 24,00 | 360,00 |
| 23 | Bola material isopor, diâmetro 35 mm, aplicação artes, miolo completo. | Isoplast | Und | 120 | 0,85 | 102,00 |
| 24 | Bola material isopor, diâmetro 50 mm, aplicação artes, miolo completo. | Isoplast | Und | 100 | 1,20 | 120,00 |
| 25 | Bola material isopor, diâmetro 60 mm, aplicação artes, miolo completo. | Isoplast | Und | 100 | 2,40 | 240,00 |
| 26 | Bola material isopor, diâmetro 75 mm, aplicação artes, miolo completo. | Isoplast | Und | 100 | 2,50 | 250,00 |
| 27 | Borracha material vinil, cor branco, formato quadrado com dimensões 46mmx20mmx12mm, características adicionais com cinta protetora de plástico polietileno. | Lyke | Und | 150 | 1,50 | 225,00 |
| 28 | Borracha, apagador, escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca. | Mercur | Und | 600 | 0,70 | 420,00 |
| 29 | Borracha, apagador, escrita, material borracha, comprimento 54mm, largura 18mm, altura 10mm, cor verde, aplicação escrita grafite. | Mercur | Und | 100 | 2,00 | 200,00 |

| | | | | | | |
|----|--|----------------------|---------|------|-------|----------|
| 30 | Borracha, material borracha de apresentação suave aplicável em qualquer graduação de grafite, usadas em cima do lápis de cores variáveis com dimensões de 30 cm de altura, circunferência de 10 mm. | Mercur | Und | 600 | 0,50 | 300,00 |
| 31 | Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm. | Mercur | Und | 600 | 1,00 | 600,00 |
| 32 | Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x360mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores. | Polibras | Und | 400 | 9,00 | 3.600,00 |
| 33 | Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 380x175x290mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores. | Polibras | Und | 150 | 14,00 | 2.100,00 |
| 34 | Caixa organizadora em papelão ondulado liso no tamanho G, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Dimensões: C 465; A 260; L 370mm. | Polycart | Und | 10 | 38,00 | 380,00 |
| 35 | Caixa organizadora em papelão ondulado liso no tamanho M, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Dimensões: C 405; A 245; L 300mm. | Polycart | Und | 10 | 34,00 | 340,00 |
| 36 | Caixa Organizadora em plástico PP corrugado estampado com alça. Impressão Silk na estampa. Tamanho G com dimensões: C 440; A 260; L 320mm. | Polibras | Und | 6 | 74,00 | 444,00 |
| 37 | Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 10 dígitos, funcionalidade a pilha AA. | Procalc | Und | 8 | 28,00 | 224,00 |
| 38 | Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 12 dígitos, funcionalidade solar + bateria. | Procalc | Und | 5 | 50,00 | 250,00 |
| 39 | Caneta aplicação especial e tecido, cores híbridas, tinta à prova d'água, escrita média, descartável, cores vibrantes. | Acirlex | Und | 30 | 7,80 | 234,00 |
| 40 | Caneta corretiva de plástico, com a ponta metal e corpo plástico, com carga 8 ml e tampa transparente. | Cis | Und | 40 | 11,00 | 440,00 |
| 41 | Caneta de tinta acrílica, componentes água/resina acrílica/ pigmentos orgânicos e inorgânicos, possui traço mais fino e sistema alimentador "FreeInk System", que dosa a tinta líquida na medida certa, evitando vazamentos e borrões durante a escrita. Prazo de validade mínima de 12 meses. Características adicionais: Ponta em aço inox, fina, traço fino, podendo ser nas cores azul, preta, vermelho e verde. | Compactor | Und | 30 | 22,00 | 660,00 |
| 42 | Caneta esférica de escrita média, macia e durável, corpo arredondado com pega sextavada, proporcionando resistência e rendimento da sua carga. Corpo transparente o permite total controle do consumo da tinta. Características adicionais: Cores: azul, vermelha, preto e verde. | Compactor | Und | 1510 | 1,00 | 1.510,00 |
| 43 | Caneta esférica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segurança lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais Cx com 50 unidades. | Compactor | CX | 80 | 50,00 | 4.000,00 |
| 44 | Caneta esférica, escrita fina, corpo cilíndrico com ranhuras na parte inferior próximo a escrita, com ponta de aço inox e esfera de tungstênio, tampa com ranhuras na cor da tinta do lápis, e clips prendedor, características adicionais com código de barra no corpo transparente. Cor de tinta azul. | Faber Castell | Und | 50 | 7,50 | 375,00 |
| 45 | Caneta esférica, material corpo plástico transparente sextavado, quantidade de carga 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor de tinta a solicitar. | Bic | Und | 1200 | 1,10 | 1.320,00 |
| 46 | Caneta esférica, plástica, transparente, ponta em aço inoxidável com esfera de tungstênio e grip triangular em borracha macia, 01 carga, tinta à base de óleo, escrita fina, cor azul. | Faber Castell | Und | 100 | 7,50 | 750,00 |
| 47 | Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa anti- fixante, cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO. | Compactor | Cj c/6 | 120 | 6,50 | 780,00 |
| 48 | Caneta hidrográfica cores brilhantes, tipo gigante fino, com tampa anti- fixante, cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificação do INMETRO. | Compactor | Cj c/12 | 120 | 10,50 | 1.260,00 |
| 49 | Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes e única, tamanho médio, com tampa das canetas anti- fixante, escrita média. Características adicionais com prazo de validade acima de 12 meses, apresentável em várias cores e com certificado do INMETRO. | Compactor | Und | 60 | 2,50 | 150,00 |
| 50 | Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas anti- fixante, cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO. | Compactor | Cj c/12 | 60 | 23,00 | 1.380,00 |
| 51 | Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas anti- fixante, cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO. | Compactor | Cj c/6 | 100 | 11,50 | 1.150,00 |
| 52 | Caneta marca texto, material do corpo plástico, tipo ponta em gel que não requer tempo de secagem e permite marcação em áreas maiores, modelo fluorescente. Apresentação nas cores: amarelo, verde e rosa. | Faber Castell | Und | 100 | 7,50 | 750,00 |
| 53 | Caneta marca texto, material do corpo plástico, tipo ponta fibra biselada extra suave, qualidade de tinta resistente a luz, fluxo de tinta regular modelo fluorescente ergonômico. Características adicionais traço de 5mm, filtro de poliéster não recarregável. Apresentação nas cores: amarelo, azul, rosa, laranja. | Maped | Und | 50 | 7,70 | 385,00 |
| 54 | Caneta para marcar texto amarela, não recarregável, traço 4mm, fluorescente, ponta chanfrada – REFERÊNCIA: Pilot, Hélios, Carbox, Radex ou melhor qualidade. | Pilot | Und | 150 | 3,30 | 495,00 |
| 55 | Caneta, material corpo plástico, tipo escrita micro fineliner 0,4mm, ponta de poliéster, cores variadas, com tampa anti- fixante possibilitando ventilação, corpo no formato sextavado. | Stabilo | Und | 40 | 9,50 | 380,00 |
| 56 | Cartolina cartão décor, duplex decorado com glitter em um dos lados, e verso colorido em várias estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada estampada e com glitter. | Bahia Gráficas Artes | Und | 100 | 7,70 | 770,00 |
| 57 | Cartolina cartão décor, duplex decorado em várias estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada. | Bahia Gráficas Artes | Und | 100 | 3,70 | 370,00 |
| 58 | Cartolina colorset 180gm com glitter, no formato 47x65cm. Características adicionais: Cartolina com glitter aplicado em 100% da área. | Bahia Gráficas Artes | Und | 100 | 7,00 | 700,00 |
| 59 | Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 120gm, formato 47x65cm, do tipo especial com glitter localizado. Características adicionais: Cartolinas decoradas com glitter localizado, várias estampas. | Bahia Gráficas Artes | Und | 100 | 6,90 | 690,00 |
| 60 | Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 120gm, formato 47x65cm, em estampas sortidas. Características adicionais: Cartolinas decoradas. | Bahia Gráficas Artes | Und | 100 | 3,70 | 370,00 |
| 61 | Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 180gm, formato 47x65cm, do tipo especial com glitter localizado. Características adicionais: Cartolinas decoradas com glitter localizado, várias estampas. | Bahia Gráficas Artes | Und | 100 | 7,50 | 750,00 |
| 62 | Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar. | Bahia Gráficas Artes | Und | 100 | 0,60 | 60,00 |
| 63 | Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão máster brilho, modelo guache. | Bahia Gráficas Artes | Und | 100 | 2,50 | 250,00 |
| 64 | Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão simples, modelo guache fosca. | Bahia Gráficas Artes | Und | 100 | 2,30 | 230,00 |
| 65 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 1/0, acondicionado em caixa de papel com 100 Und. Formato paralelo | Bacchi | Cx/100 | 60 | 3,30 | 198,00 |
| 66 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 10/0, Formato Paralelo | Bacchi | Cx/120 | 40 | 18,00 | 720,00 |
| 67 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 12/0, formato paralelo | Bacchi | Cx/105 | 40 | 18,00 | 720,00 |
| 68 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, formato paralelo | Bacchi | Cx/100 | 60 | 3,30 | 198,00 |
| 69 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, formato | Bacchi | Cx/720 | 30 | 18,00 | 540,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|----------------|------------|-----|-------|----------|
| | paralelo | | | | | |
| 70 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, formato paralelo. | Bacchi | Cx/50 | 80 | 3,30 | 264,00 |
| 71 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, formato paralelo. | Bacchi | Cx/420 | 30 | 18,00 | 540,00 |
| 72 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, formato paralelo | Bacchi | Cx/390 | 30 | 18,00 | 540,00 |
| 73 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, formato paralelo. | Bacchi | Cx/50 | 60 | 3,30 | 198,00 |
| 74 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, formato paralelo. | Bacchi | Cx/50 | 60 | 3,30 | 198,00 |
| 75 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, formato paralelo. | Bacchi | Cx/220 | 30 | 18,00 | 540,00 |
| 76 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, formato paralelo | Bacchi | Cx/25 | 40 | 3,30 | 132,00 |
| 77 | Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, formato paralelo | Bacchi | Cx/180 | 30 | 18,00 | 540,00 |
| 78 | Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos, utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total de aproximadamente 5 minutos, para uso trabalhos manuais, incolor. | Rendicola | Frasco c/5 | 50 | 8,50 | 425,00 |
| 79 | Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos, utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total de aproximadamente 5 minutos, para uso trabalhos manuais, incolor. | Rendicola | Frasco c/1 | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 80 | Cola a base de poliactato de vinila (PVA) em dispersão aquosa. Adesivo de PVA desenvolvido especialmente para ser utilizado em porcelana fria, artesanato e outras aplicações. Desenvolvida para proporcionar maior plasticidade, consistência e textura à massa. Pronta para o uso em massa de biscuit. Características adicionais: Alta força de colagem, odor suave, produto sem características tóxicas e ótima viscosidade. | Brascola | Frasco 1kg | 30 | 30,00 | 900,00 |
| 81 | Cola à base de resina epóxi, incolor, acrílico, louça, vidro, plástico e couro, vedação/fixação/colagem, secagem 10 minutos, tempo de cura 08 horas. | Brascola | Tubo 6g | 12 | 15,00 | 180,00 |
| 82 | Cola adesiva instantânea, multiuso. Sua fórmula permite cola EVA e outros materiais. Possui secagem rápida e bico dosador para melhor aproveitamento e rendimento do produto. | Kreateva | Frasco 25g | 50 | 9,30 | 465,00 |
| 83 | Cola alcianoacrilato e polimetacrilato, incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça, plástico, madeira, instantânea, líquido. | Tekbond | Bisnaga 20 | 15 | 9,40 | 141,00 |
| 84 | Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola | Rhamos & Brito | Und | 300 | 0,85 | 255,00 |
| 85 | Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão Grosso, características adicionais, para ser aplicado com pistola | Rhamos & Brito | Und | 300 | 1,60 | 480,00 |
| 86 | Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. | Radex | Frasco 40g | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 87 | Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. | Radex | Frasco 90g | 120 | 5,00 | 600,00 |
| 88 | Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. | Delta | Frasco 250 | 30 | 12,39 | 371,70 |
| 89 | Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. | Radex | Frasco 450 | 30 | 21,50 | 645,00 |
| 90 | Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, líquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. | Delta | Frasco 900 | 20 | 44,00 | 880,00 |
| 91 | Cola prática fácil de aplicar, a base de água, aplicação em papel, fotos, selos e tecidos, cor branca/incolor, tipo bastão, colagem instantânea, acionada através de giro, composto por resina sintética, água, umectante e preservantes. | Molin | Emb. 10g | 40 | 3,40 | 136,00 |
| 92 | Cola prática fácil de aplicar, a base de água, aplicação em papel, fotos, selos e tecidos, cor branca/incolor, tipo bastão, colagem instantânea, acionada através de giro, composto por resina sintética, água, umectante e preservantes. | Molin | Emb. 20g | 30 | 6,50 | 195,00 |
| 93 | Cola, composição a base de poli vinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, tipo pastosa. | Delta | Frasco 250 | 40 | 5,30 | 212,00 |
| 94 | Cola, composição a base de polivinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, tipo pastosa. | Delta | Frasco 500 | 40 | 9,00 | 360,00 |
| 95 | Cola, composição a base de polivinil acetato – PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel, cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, tipo pastosa. | Delta | Frasco 100 | 30 | 17,00 | 510,00 |
| 96 | Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 90gr. | Delta | Frasco 40g | 400 | 1,20 | 480,00 |
| 97 | Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica. | Delta | Frasco 90g | 300 | 2,40 | 720,00 |
| 98 | Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre si, características adicionais: cola com glitter em bisnaga de 25gr. | Acirlex | Cx/6 | 80 | 24,00 | 1.920,00 |
| 99 | Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre si, 25g cada de cada cor. | Acirlex | Cx/6 | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 100 | Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre si, características adicionais: 25g cada de cada cor. | Acirlex | Cx/4 | 100 | 11,00 | 1.100,00 |
| 101 | Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre si, características adicionais: cola com glitter em bisnaga de 25gr. | Acirlex | Cx/4 | 100 | 15,00 | 1.500,00 |
| 102 | Colchete latonado, nº 06, metal, tipo bailarina. | Bacchi | Cx/72 | 20 | 6,40 | 128,00 |
| 103 | Colchete latonado, nº 08, metal, tipo bailarina. | Bacchi | Cx/72 | 20 | 8,40 | 168,00 |
| 104 | Colchete latonado, nº 10, metal, tipo bailarina. | Bacchi | Cx/72 | 20 | 10,30 | 206,00 |
| 105 | Colchete latonado, nº 12, metal, tipo bailarina. | Bacchi | Cx/72 | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 106 | Colchete latonado, nº 15, metal, tipo bailarina. | Bacchi | Cx/72 | 12 | 16,00 | 192,00 |
| 107 | Corretivo líquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tampa rosqueada, validade mínima 12 meses | Compactor | Tubo c/ 18 | 100 | 3,60 | 360,00 |
| 108 | Corretivo seco, secagem rápida, apresentação fita, aplicação papel comum, comprimento 8,50 m, largura 8,40 mm | Molin | Und | 20 | 15,00 | 300,00 |
| 109 | Elástico, material borracha natural (látex), modelo circular, cor colorido sortido, nr 18. | Mercur | Pct/100g | 16 | 17,00 | 272,00 |
| 110 | Elástico, material látex, cor amarela, nr 18. | Mercur | Pct/500g | 6 | 42,00 | 252,00 |
| 111 | Elástico, material látex, cor amarela, nr 18. | Mercur | Pct/1 kg | 6 | 64,00 | 384,00 |
| 112 | Embalagem acrílica com tampa, cor transparente, nas dimensões de 5x5x3. | Florbras | Pct/6 | 100 | 13,60 | 1.360,00 |
| 113 | Embalagem acrílica com tampa, cor transparente, nas dimensões de: 4x4x4. | Florbras | Pct/10 | 50 | 9,50 | 475,00 |
| 114 | Embalagem acrílica com tampa, cor transparente, nas dimensões de: 5x5x5,55. | Florbras | Pct/3 | 100 | 10,00 | 1.000,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-------------|---------|------|-------|----------|
| 115 | Embalagem acrílica com tampa, cor transparente, nas dimensões de: 7x7x3. | Florbras | Pct/3 | 100 | 9,69 | 969,00 |
| 116 | Embalagem acrílica, modelo coração caixa grande, cor transparente. | Albano | Und | 20 | 11,50 | 230,00 |
| 117 | Embalagem acrílica, modelo coração caixa pequena, cor transparente. | Albano | Und | 20 | 2,59 | 51,80 |
| 118 | Embalagem plástica retangular, com tampa, transparente, medidas externas: 235x169x75mm. | Galvanotech | Und | 1000 | 3,00 | 3.000,00 |
| 119 | Envelope em polietileno tamanho A4 com 11 furos universais. Formato: 297x1x210mm, na cor cristal. | Dac | Pct/10 | 50 | 8,35 | 417,50 |
| 120 | Envelope em polietileno tamanho A4 com 4 furos. Formato: 297x1x210mm, na cor cristal, espessura grossa. | Dac | Und | 100 | 0,75 | 75,00 |
| 121 | Envelope em polietileno tamanho A4 com 4 furos. Formato: 297x1x210mm, na cor cristal, espessura média. | Dac | Und | 200 | 0,67 | 134,00 |
| 122 | Envelope média com visor de acetato frontal, gramatura 75gm, formato 125x125, disponível em 7 cores: AZ, AM, VM, VD, BCO, LA e Preto. | Scrity | Und | 500 | 0,50 | 250,00 |
| 123 | Envelope papel Kraft, 80 g/m², medindo 176mmx250mm, tipo saco comum na cor ouro. | Scrity | Und | 500 | 0,27 | 135,00 |
| 124 | Envelope papel Kraft, 80 g/m², medindo 185mmx248mm, tipo saco comum na cor ouro. | Scrity | Und | 500 | 0,37 | 185,00 |
| 125 | Envelope papel Kraft, 80g/m², medindo 229mmx162mm, tipo saco comum na cor ouro. | Scrity | Und | 500 | 0,27 | 135,00 |
| 126 | Envelope tamanho carta material papel off- set, gramatura 75, tipo RPC padronizado, comprimento 162, largura 114, cor branca. | Scrity | Pct/5 | 100 | 0,52 | 52,00 |
| 127 | Envelope, material papel Kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 280mm, cor ouro com relevo baixo, largura 200mm. | Scrity | Und | 500 | 0,37 | 185,00 |
| 128 | Envelope, material papel Kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 324mm, cor amarela com relevo baixo, largura 229mm. | Scrity | Und | 500 | 0,43 | 215,00 |
| 129 | Envelope, material papel Kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor amarela com relevo baixo, largura 240mm. | Scrity | Und | 500 | 0,52 | 260,00 |
| 130 | Envelope, material papel Kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 353mm, cor amarela com relevo baixo, largura 250mm. | Scrity | Und | 500 | 0,54 | 270,00 |
| 131 | Envelope, material papel Kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor amarela com relevo baixo, largura 260mm. | Scrity | Und | 400 | 0,55 | 220,00 |
| 132 | Envelope, material papel Kraft, gramatura 80gr, tipo saco comum, comprimento 410mm, cor amarela com relevo baixo, largura 370mm. | Scrity | Und | 25 | 0,90 | 22,50 |
| 133 | Envelope, material papel off- set, gramatura 75, tipo RPC padronizado, comprimento 229, largura 114, cor branca. | Scrity | Pct/5 | 200 | 0,64 | 128,00 |
| 134 | Envelope, material papel off- set, gramatura 90, tipo carteira, modelo convite, comprimento 235, largura 160, cor branca. | Scrity | Pct/10 | 50 | 3,00 | 150,00 |
| 135 | Envelope, material papel offset, gramatura 90gr, tipo saco comum, comprimento 340mm, cor branca com relevo baixo, largura 240mm. | Scrity | Und | 200 | 0,48 | 96,00 |
| 136 | Envelope, material papel offset, gramatura 90gr, tipo saco comum, comprimento 360mm, cor branca com relevo baixo, largura 265mm. | Scrity | Und | 200 | 0,55 | 110,00 |
| 137 | Estilite, tipo estreito, aplicação escritório, corpo termoplástico, lâmina 9,5MM, sistema de travamento da lâmina, quebrador termoplástico, certificação INMETRO. | Maped | Und | 60 | 2,73 | 163,80 |
| 138 | Estilite, tipo largo, aplicação escritório, corpo termoplástico, com lamina 18,2mm, sistema de travamento da lâmina, ponta em metal, quebrador termoplástico, certificação INMETRO | Maped | Und | 50 | 4,40 | 220,00 |
| 139 | Etiqueta adesiva, uso: impressora inkjet/laser, cor branca, 14 etiquetas por folha, A4, tamanho etiqueta: 31,1x 99,00 mm – REFERÊNCIA: Pimaco ou equivalente,PCT c/ 100 folhas | Colacril | PCT | 10 | 56,00 | 560,00 |
| 140 | Etiqueta autoadesiva, cor branca, tamanho da etiqueta 101,6mm x 25,4 mm, formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação,PCT c/ 100 folhas. | Colacril | PCT | 18 | 56,00 | 1.008,00 |
| 141 | Etiqueta autoadesiva, cor branca, tamanho da etiqueta 101,6mm x 33,9 mm, formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação. | Colacril | Cx/10 | 18 | 12,00 | 216,00 |
| 142 | Etiqueta autoadesiva, cor branca, tamanho da etiqueta 101,6mm x 33,9 mm, formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação. | Colacril | Cx/25 | 24 | 15,00 | 360,00 |
| 143 | EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glitter e toda sua face, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros. | MSW | Und | 80 | 9,10 | 728,00 |
| 144 | EVA, material tipo emborrachado motivos diversos, largura 40, comprimento 60cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso | Kreateva | Und | 80 | 6,00 | 480,00 |
| 145 | EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo atalhado, aplicação escolar, artesanato e outros. Diversas cores. | BL Import | Und | 80 | 7,00 | 560,00 |
| 146 | EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo diversas estampas, aplicação escolar, artesanato e outros. | Kreateva | Und | 80 | 7,59 | 607,20 |
| 147 | EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo estampado floc, aplicação de camurça nas diversas figuras estampada na peça. Utilização escolar, artesanato e outros. | Kreateva | Und | 80 | 10,20 | 816,00 |
| 148 | EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2mm, tipo estampado formato listra, rajás, etc. aplicação multiuso | Kreateva | Und | 80 | 5,60 | 448,00 |
| 149 | EVA, material tipo emborrachado, largura 45, comprimento 60, altura 2mm, cores variadas, aplicação multiuso | Evamax | Und | 80 | 3,40 | 272,00 |
| 150 | EVA, material tipo emborrachado, linha cor com dimensões aproximadas de 900x1800x2,5 mm, tipo cores lisas e vibrantes, aplicação multiuso | RynBoto | Und | 80 | 11,00 | 880,00 |
| 151 | EVA, material tipo emborrachado. Dimensões: largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm. Possui aplicação de paetês e lantejoulas em toda sua extensão. Utilização escolar, artesanato e outros. | VMP | Und | 80 | 8,20 | 656,00 |
| 152 | Extrator de grampo produzido em plástico injetado e ponteira de metal, possui dispositivo para fácil remoção do grampo. Dimensões: Comp. 53mm – Larg. 20mm – Alt. 83mm. | Molin | Und | 15 | 5,70 | 85,50 |
| 153 | Extrator de grampo, metal aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado. | Bacchi | Und | 15 | 4,00 | 60,00 |
| 154 | Extrator grampo, material aço, tipo alicate, tratamento superficial cromado, características adicionais com mola | Letack | Und | 15 | 17,20 | 258,00 |
| 155 | Fecho prático. Fita metalizada aramada, cores diversas, dimensões de 4mmx11cm. Características adicionais: Pacote com 100 unidades. | Packpel | Pct | 20 | 6,00 | 120,00 |
| 156 | Fecho prático. Fita metalizada aramada, cores diversas, dimensões de 7mmx30cm. | Packpel | Pct/100 | 20 | 22,00 | 440,00 |
| 157 | Feltro de diversas estampas, material tecido 100% poliéster, 180grs, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais: estampas variadas. | Santa Fé | Metro | 40 | 23,00 | 920,00 |
| 158 | Feltro, material tecido 100% poliéster, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais cores lisas variadas. | Santa Fé | Metro | 50 | 20,00 | 1.000,00 |
| 159 | Fita adesiva de alta adesividade e resistência, indicada para fechamento de caixa de papelão, embalagem de produtos transportados ou armazenados em baixa temperatura, como também fixação de cartazes e outros produtos similares. A alta adesividade garante inviolabilidade, já que a alta resistência do filme impede rompimentos da fita durante o manuseio. Composta pelo adesivo de borracha sintética e resina, holtmelt transparente. Dimensões do produto: 25mmx50mt. | Eurocel | Und | 40 | 4,80 | 192,00 |
| 160 | Fita adesiva em papel Kraft saturado com solução resistente e impermeável. A formula adesiva consiste de borracha natural e resinas sintéticas. Apresentação da cor é marrom. Dimensões do produto: 38mmx50mts. | Eurocel | Und | 12 | 17,50 | 210,00 |
| 161 | Fita adesiva em papel Kraft saturado com solução resistente e impermeável. A formula adesiva consiste de borracha natural e resinas sintéticas. Apresentação da cor é marrom. Dimensões do produto: 45mmx50mts. | Eurocel | Und | 20 | 19,00 | 380,00 |
| 162 | Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 45mm de largura e 100m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente. | Adelbras | Und | 60 | 13,80 | 828,00 |
| 163 | Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 45mm de largura e 30m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente. | Eurocel | Und | 80 | 5,40 | 432,00 |
| 164 | Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 45mm de largura e 45m de | Eurocel | Und | 50 | 5,70 | 285,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-------------|------------|-----|----------|-----------|
| | comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente. | | | | | |
| 165 | Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 18, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso. | Adelbras | Und | 100 | 5,70 | 570,00 |
| 166 | Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 48, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso. | Adelbras | Und | 40 | 13,85 | 554,00 |
| 167 | Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 12, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso. | Adelbras | Und | 60 | 8,50 | 510,00 |
| 168 | Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso. | Adelbras | Und | 60 | 11,90 | 714,00 |
| 169 | Fita adesiva, material polipropileno/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30Mts, cor incolor, aplicação multiuso | Adelbras | Und | 150 | 0,99 | 148,50 |
| 170 | Fita adesiva, material polipropileno/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 40, cor incolor, aplicação multiuso | Adelbras | Und | 150 | 1,85 | 277,50 |
| 171 | Fita aramada em tecido modalidade estampada com bordas aramadas, largura aprox. 60mm, cores diversas. Características adicionais rolo com 9,15mt. | Halley | Und | 12 | 24,00 | 288,00 |
| 172 | Fita aramada em tecido modalidade estampada com bordas aramadas, largura aprox. 80mm, cores diversas. Características adicionais rolo com 9,15mt. | Halley | Und | 12 | 34,00 | 408,00 |
| 173 | Fita de cetim dupla face em poliâmida de nr 2. Características adicionais: Largura 11mm, peça com 10 metros, cores diversas. | Gitex | Und | 18 | 3,60 | 64,80 |
| 174 | Fita de cetim dupla face em poliâmida de nr3. Características adicionais: Largura 15mm, peça com 10 metros, cores diversas. | Gitex | Und | 20 | 4,60 | 92,00 |
| 175 | Fita de cetim dupla face em poliâmida de nr5. Características adicionais: Largura 23mm, peça com 10 metros, cores diversas. | Gitex | Und | 18 | 6,30 | 113,40 |
| 176 | Fita de cetim dupla face em poliâmida de nr9. Características adicionais: Largura 38mm, peça com 10 metros, cores diversas. | Gitex | Und | 18 | 9,30 | 167,40 |
| 177 | Fita de cetim simples em poliéster de nr 00. Características adicionais: Largura 4mm, apresentação em carretel com 100 mts, cores diversas. | Gitex | Mts | 200 | 0,20 | 40,00 |
| 178 | Fita de cetim simples em poliéster de nr 01. Características adicionais: Largura 7mm, apresentação em carretel com 100 mts, cores diversas. | Gitex | Mts | 200 | 0,25 | 50,00 |
| 179 | Fita de voal poliéster, largura 15mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. | Merita | Und | 12 | 13,00 | 156,00 |
| 180 | Fita de voal poliéster, largura 23mm, cores diversas, apresentação peça com 10 metros. | Merita | Und | 12 | 13,00 | 156,00 |
| 181 | Fita decorativa em rolo, material nylon e cores lisas vibrantes. Dimensões: 16mmx50m | Albano | Und | 25 | 11,20 | 280,00 |
| 182 | Fita decorativa em rolo, material nylon e cores lisas vibrantes. Dimensões: 32mmx50m | Albano | Und | 30 | 17,50 | 525,00 |
| 183 | Fita decorativa material TNT manchado, cores intensas, apresentação em rolo, espessura 30mm, características adicionais rolo com 50 mts, cores diversas. | Xingó | Und | 25 | 25,00 | 625,00 |
| 184 | Fita em filme de polipropileno Boop e adesivo acrílico pigmentado. Excelente adesividade e resistência, permite corte manual, ideal para trabalhos escolares, artesanais, decorativos e de marcação. Características adicionais: apresentação em cores: azul, amarelo, vermelho, branco, verde e preto. Dimensão do produto: 12mmx30mt. | Eurocel | Und | 60 | 3,00 | 180,00 |
| 185 | Fita Metalóide lantecor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejola e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 10mmx50mts. | Lantecor | Und | 50 | 5,80 | 290,00 |
| 186 | Fita Metalóide lantecor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejola e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 20mmx50mts. | Lantecor | Und | 20 | 7,90 | 158,00 |
| 187 | Fita Metalóide lantecor, composição poliéster metalizado, indicada para artesanato. Podem ser fixadas com cola lantejola e resistir a lavagens, para efeitos decorativos. Apresentação em cores diversas. Dimensões: 30mmx50mts. | Lantecor | Und | 20 | 13,90 | 278,00 |
| 188 | Fitilhos plástico cores lisas vibrantes, para utilização artesanal, decorativos e educativos. Apresentação em tubete de 0,5cmx50mts. | Xingó | Und | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 189 | Folhas papel material Bopp, estampas diversas, tamanho 69x89mm. | Cromus | Und | 200 | 5,00 | 1.000,00 |
| 190 | Forma material PVC, formatos variados, temas diversos, utilização artesanal, confecção peças de gesso. | BWB | Und | 100 | 2,00 | 200,00 |
| 191 | Forma material SILICONE, formatos variados, temas diversos, utilização doméstica, confecção doces. | BWB | Und | 30 | 10,00 | 300,00 |
| 192 | Fragmentadora (rituradora) de papel, capacidade de 12 folhas (75g/m²) por vez, tipo de corte: partículas de 3,9 x 38 mm, nível de segurança P3 (norma DIN 66399), velocidade de 2,7 páginas por minuto, capacidade do cesto de aproximadamente 13 litros, tensão 220V, fragmenta CD/DVD, cartão e grampos, tamanho da abertura de alimentação: A4 ou maior | Menno | Und | 5 | 2.300,00 | 11.500,00 |
| 193 | Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. | Lantecor | Pote c/30g | 100 | 8,70 | 870,00 |
| 194 | Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. | Glinorte | Pote c/500 | 15 | 55,00 | 825,00 |
| 195 | Glitter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. | Lantecor | Tubo c/3g | 150 | 0,60 | 90,00 |
| 196 | Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo alicate, capacidade de perfuração 25 fls, aplicação papel, grampo utilizado 26/6 ou 26/8, com dimensões 16,5 cm x 6,5 cm, com parte interior emborrachado. | Tris | Und | 12 | 39,00 | 468,00 |
| 197 | Grampeador material plástico tamanho médio, capacidade de perfuração 16 fls, aplicação papel, grampo utilizado 24/6 ou 26/6, com dimensões 13 cm x 6 cm, com parte interior emborrachado. | Molin | Und | 12 | 29,00 | 348,00 |
| 198 | Grampeador metal, totalmente em aço, com pintura epóxi na cor prata, com partes plásticas na parte inferior, com capacidade para 105 grampos 26/6, retorno automático do carrinho facilitando o reabastecimento dos grampos. Características adicionais: Com extrator de grampos acoplado em sua lateral direita. Dimensões aproximadas de 13,5 x 5 x 3,5 cm. Corpo na cor prata. | Eagle | Und | 12 | 37,00 | 444,00 |
| 199 | Grampeador produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço. | Tris | Und | 18 | 40,00 | 720,00 |
| 200 | Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls. | Masterprint | Unid | 5 | 119,00 | 595,00 |
| 201 | Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 240fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais utilização de grande porte perfurando até 240fls de uma só vez. | Tris | Und | 5 | 155,00 | 775,00 |
| 202 | Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 gramas, podendo utilizar grampos 26/6 e 26/8, com capacidade para 210 grampos. | Masterprint | Und | 10 | 55,00 | 550,00 |
| 203 | Grampeador, material metal e plástico com tratamento superficial pintado na cor preta, tipo de mão, capacidade de perfuração até 20 fls, tamanho do grampo utilizado 26/6 ou 26/8. Características adicionais: Dimensões aproximadas de 11x5x3 cm. | Tris | Und | 10 | 30,00 | 300,00 |
| 204 | Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6. | Bacchi | Cx/1000 | 120 | 2,50 | 300,00 |
| 205 | Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6. | Bacchi | Cx/5000 | 150 | 9,50 | 1.425,00 |
| 206 | Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6. | Bacchi | Cx/3500 | 18 | 11,90 | 214,20 |
| 207 | Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/10. | Bacchi | Cx/1000 | 6 | 6,00 | 36,00 |
| 208 | Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/13. | Bacchi | Cx/1000 | 6 | 5,30 | 31,80 |
| 209 | Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/8. | Bacchi | Cx/1000 | 6 | 4,50 | 27,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|---------------|------------|------|-------|----------|
| 210 | Grampo pasta material metal, apresentação trilho, comprimento 95, características adicionais encaixe macho/fêmea. | Bacchi | Cx/50 jogo | 6 | 22,00 | 132,00 |
| 211 | Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e fêmea. | Bacchi | Cx/50 pare | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 212 | Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 9/10. | Bacchi | Cx/5000 | 10 | 29,00 | 290,00 |
| 213 | Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 9/14. | Bacchi | Cx/5000 | 10 | 24,00 | 240,00 |
| 214 | Grampo, utilização grampeador, material metal, tratamento superficial cobreado, tamanho 9/8. | Bacchi | Cx/5000 | 10 | 22,50 | 225,00 |
| 215 | Juta, material tecido cru natural, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m. | Halley | Metro | 30 | 16,00 | 480,00 |
| 216 | Juta, material tecido natural colorido e mesclado, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m. | Halley | Metro | 30 | 16,50 | 495,00 |
| 217 | Juta, material tecido natural cru com fios dourados e prateados, aplicação multiuso, gramatura 134 grs largura 1m. | Halley | Metro | 20 | 22,00 | 440,00 |
| 218 | Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado e produzido em vários padrões de cores lisas. Características adicionais: Papel contact colorido para aplicação em várias superfícies. | Plavitec | Metro | 30 | 10,00 | 300,00 |
| 219 | Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado e produzido em vários padrões lisos transparentes. Características adicionais: Papel contact transparente para aplicação em várias superfícies. | Plavitec | Metro | 80 | 4,90 | 392,00 |
| 220 | Lápis borracha, material do corpo madeira, diâmetro da carga 4mm, forma do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 8mm | Faber Castell | Und | 50 | 5,40 | 270,00 |
| 221 | Lápis corpo de madeira com pigmentos, aglutinantes, carga inerte de cores diversas, ceras de cor, características adicionais tamanho grande, conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e selo de segurança do INMETRO na parte externa da caixa. | Faber Castell | Cj/12 | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 222 | Lápis de cor, com 12 cores de mina macia e resistente, compostos por resinas, pigmentos e ceras. Lápis de cor gigante, corpo em resina redonda ou sextavada, com 12 cores firmes. Características adicionais: Com selo do INMETRO estampado na caixa. | BRW | Cj/12 | 500 | 6,00 | 3.000,00 |
| 223 | Lápis de cor, com 24 cores de mina macia e resistente, compostos por resinas, pigmentos e ceras. Lápis de cor gigante, corpo em resina redonda ou sextavada, com 24 cores firmes. Características adicionais: Com selo do INMETRO estampado na caixa. | Compactor | Cj/24 | 60 | 27,00 | 1.620,00 |
| 224 | Lápis preto, material corpo madeira sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, características adicionais material madeira reflorestada, com código de barra impresso no corpo. | Faber Castell | Und | 1500 | 1,10 | 1.650,00 |
| 225 | Lápis preto, material corpo resina plástica modelo sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, para escrita, desenho, material carga grafite, características adicionais material resina sintética podendo ser nas cores preta, verde ou azul. | Masterprint | Cx/144 | 24 | 64,00 | 1.536,00 |
| 226 | Lápis preto, material do corpo madeira, diâmetro de carga 2, dureza da carga HB, corpo sextavado ou cilíndrico, apontador, material da carga grafite. Características adicionais: com borracha pagadora acoplada no lápis, com código de barra impresso no corpo, podendo ser az ou preto. | Faber Castell | Und | 500 | 1,75 | 875,00 |
| 227 | Lápis preto, material do corpo madeira, diâmetro de carga 2, dureza da carga HB, corpo sextavado ou cilíndrico, apontador, material da carga grafite. Características adicionais: sem borracha pagadora acoplada no lápis, com código de barra impresso no corpo, podendo ser az ou preto. | BRW | Und | 500 | 0,65 | 325,00 |
| 228 | Lapiseira material baquetele, diâmetro de carga do grafite 0,7mm, corpo material todo em plástico, clips prendedor em plástico, acionador de pontas em plástico e ponteira plástica, cores do corpo variadas com parte inferior emborrachada preta. | BRW | Und | 200 | 3,40 | 680,00 |
| 229 | Lapiseira material do corpo plástico, diâmetro da carga 0,7mm, características adicionais, prendedor, acionador e ponteira de metal, com acionamento manual de carga e emborrachado para melhor acomodamento na mão. | BRW | Und | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 230 | Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado. | Jandaia | Und | 40 | 17,00 | 680,00 |
| 231 | Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado. | São Domingos | Unid | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 232 | Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 50 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado. | São Domingos | Unid | 40 | 10,00 | 400,00 |
| 233 | Livro de ponto, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 350, largura 330, material papel percalina, características adicionais, folhas numeradas. | Jandaia | Unid | 30 | 26,00 | 780,00 |
| 234 | Livro protocolo, quantidade folhas 100, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off- set | São Domingos | Und | 20 | 16,00 | 320,00 |
| 235 | Livro protocolo, quantidade folhas 50, comprimento 230, largura 160, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off- set | São Domingos | Und | 60 | 7,60 | 456,00 |
| 236 | Livros apresentação brochura gramepada, com temas de literatura infantil, tipo clássicos infantis. | Todo Livro | Und | 50 | 6,00 | 300,00 |
| 237 | Massa modelar, composição básica água/carboidratos de cereais e cloreto sódico, quantidade cores 12 um, cor sortida. | Acrylic | Cx/12 | 600 | 7,50 | 4.500,00 |
| 238 | Material auxiliar diluente para tinta óleo, a qual confere mais brilho e maior elasticidade, inodoro, nocivo por inalação, apresentação frasco transparente, características adicionais óleo de linhaça. | Gato Preto | Frasco/100 | 12 | 6,50 | 78,00 |
| 239 | Material auxiliar diluente para tinta óleo, indicada para limpeza de pinceis apresentação frasco transparente, características adicionais essência de terebintina. | Gato Preto | Frasco/100 | 12 | 10,00 | 120,00 |
| 240 | Material auxiliar impermeabilizante acabamento brilhante, aderência e durabilidade. Secagem rápida, solúvel em água, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente, utilização geral. Características adicionais Verniz Acrílico, resistente em água após 72 horas da aplicação. | Gato Preto | Frasco/100 | 12 | 7,50 | 90,00 |
| 241 | Material auxiliar impermeabilizante acabamento fosco e efeito de jato de areia em vidro, aderência e durabilidade. Secagem rápida, solúvel em solvente, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente, utilização geral. Características adicionais Verniz Fosco. | Gato Preto | Frasco/100 | 12 | 10,00 | 120,00 |
| 242 | Material auxiliar impermeabilizante com ótima transparência, aderência, durabilidade e brilho. Secagem rápida solúvel em aguarrás, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente, utilização geral. Características adicionais Verniz Geral. | Gato Preto | Frasco/100 | 12 | 14,00 | 168,00 |
| 243 | Material auxiliar impermeabilizante com ótima transparência, aderência, durabilidade e brilho. Secagem rápida solúvel em solvente, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente, aplicar sobre vidro, gesso, cerâmica e madeira. Cores miscíveis entre si. Características adicionais Verniz Vitral. | Gato Preto | Frasco/100 | 12 | 10,00 | 120,00 |
| 244 | Material auxiliar impermeabilizante para materiais porosos, aderência e durabilidade. Secagem rápida, solúvel em água, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente, utilização geral. Características adicionais termolina leitosa, resistente em água após 72 horas da aplicação. | Gato Preto | Frasco/100 | 12 | 7,00 | 84,00 |
| 245 | Material auxiliar para limpeza e diluição de verniz vitral e verniz fosco, apresentação frasco transparente. Características adicionais Solvente, produto inflamável. | Gato Preto | Frasco/100 | 12 | 10,00 | 120,00 |
| 246 | Material auxiliar solvente para betumes, verniz cristal legítimo, pasta relevo e verniz geral apresentação frasco transparente, características adicionais Aguarrás, produto inflamável. | Gato Preto | Frasco/100 | 12 | 6,70 | 80,40 |
| 247 | Material auxiliar tipo pasta para modelagem pronta para o uso, com ótima aderência e resistência, seca por evaporação, solúvel em água, produto a base de emulsão acrílica, pigmentos, cargas minerais, aditivos e água, características adicionais Pasta para modelagem, produto não tóxico. | Gato Preto | Frasco/250 | 12 | 16,00 | 192,00 |
| 248 | Material auxiliar tipo verniz escurecedor para efeito de envelhecimento com aderência e durabilidade. Secagem rápida, solúvel em aguarrás, método de aplicação em pincel, apresentação frasco transparente, utilização geral. Características adicionais Betum, produto inflamável. | Gato Preto | Frasco/100 | 12 | 15,00 | 180,00 |
| 249 | Minas grafite graduação 0,5mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas. | Pilot | Und | 40 | 3,30 | 132,00 |
| 250 | Minas grafite graduação 0,7mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas. | Pilot | Und | 40 | 3,30 | 132,00 |
| 251 | Mini enfeites em plástico rígido, vários formatos. Modelo Chaton, apresentação pacote, cores | Ladeira | Pct | 15 | 13,00 | 195,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|-------------|------------|-----|-------|----------|
| | diversas. | | | | | |
| 252 | Mini enfeites em plástico rígido, vários formatos. Modelo meia pérola, apresentação pacote, cores diversas. | Ladeira | Pct | 10 | 10,00 | 100,00 |
| 253 | Mini grameador para 12 folhas, produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência. Utiliza grampos 26/6 com base de 6,6cm. Dimensões do produto: Comp. 66mm x Larg. 28mm x Alt. 41mm. | Tris | Und | 10 | 20,00 | 200,00 |
| 254 | Molha dedo para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não tóxico, não mancha. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas. | Waleu | Und | 20 | 4,00 | 80,00 |
| 255 | Papel cartolina holográfico 230grms, com dimensões de 66x96cm, diversas cores e tracejados. | BL Import | Und | 80 | 3,30 | 264,00 |
| 256 | Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 160g/m2 Cores sortidas laminada, comprimento 660mm, largura 500 mm. | VMP | Und | 100 | 1,80 | 180,00 |
| 257 | Papel celulose vegetal tipo crepel comum, ligeiramente enrugado, 1,38 m x 0,26 mm, cores variadas. | VMP | Rolo c/2 m | 100 | 1,40 | 140,00 |
| 258 | Papel celulose vegetal tipo crepel parafinado, ligeiramente enrugado, 1,38 m x 0,26 mm, cores variadas. | VMP | Rolo c/2 m | 100 | 2,30 | 230,00 |
| 259 | Papel celulose vegetal tipo supercrepel parafinado, enrugado, 2,00 m x 40cm, cores variadas, características adicionais: Papel supercrepellon parafinado para aplicação diversas. | Albano | Und | 40 | 9,00 | 360,00 |
| 260 | Papel celulose vegetal, alta alvura, 180 grs, medindo 66x96. Papel 60 Kgs. | Jandaia | Und | 100 | 2,30 | 230,00 |
| 261 | Papel color set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões aproximadas: comprimento 96, largura 66, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas. | VMP | Und | 100 | 2,40 | 240,00 |
| 262 | Papel color set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas. | VMP | Und | 100 | 1,60 | 160,00 |
| 263 | Papel color set, fantasia, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 150 grs, características adicionais estampas variadas. | VMP | Und | 100 | 2,60 | 260,00 |
| 264 | Papel embalagem, material alumínio, cores diversas, aplicação em conservação de doces e guloseimas, protege da umidade e calor. Características adicionais: nomenclatura de papel chumbo, com dimensões de folhas 413,5 x 59 cm. | Cromus | Und | 50 | 1,10 | 55,00 |
| 265 | Papel fotográfico dupla face, glossy, branco de alta resolução, para impressão a jato de tinta. Ideal para reprodução de imagens e fotografias. Secagem instantânea, impressão a prova d' água. Características adicionais: Dupla face, gramatura de 220grs | Masterprint | Pct c/20 f | 6 | 19,00 | 114,00 |
| 266 | Papel material boop, tipo celofane transparente em cores variadas, tamanho 70x90. | VMP | Und | 200 | 1,20 | 240,00 |
| 267 | Papel micro-ondulado com glitter material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura ondulada. | VMP | Und | 50 | 8,00 | 400,00 |
| 268 | Papel micro-ondulado, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura ondulada, várias cores lisas. | VMP | Und | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 269 | Papel offset, material celulose vegetal, gramatura 40 g/m2 comprimento 96cm, largura 66cm, cor branca | Jandaia | Fls | 200 | 1,20 | 240,00 |
| 270 | Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi- Kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro. | Jandaia | Und | 200 | 1,10 | 220,00 |
| 271 | Papel recado autoadesivo removíveis, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 38mmx51mm, características adicionais néon cores, blocos de 100 fls cada. | Adelbras | Emb. c/ 4 | 20 | 8,40 | 168,00 |
| 272 | Papel recado autoadesivo removíveis, material celulosa vegetal acrílica com adesivo, gramatura 75gr, medindo 76mm x 76mm, características adicionais cubo néon c/5 cores com 320 folhas. | Tilibra | Und | 10 | 27,00 | 270,00 |
| 273 | Papel revestido branco, brilhante, com qualidade fotográfica. Ideal para reprodução de imagens e fotografias com a máxima fidelidade. Acabamento de alto brilho, com impressão por impressora a jato de tinta e secagem instantânea e impressão a prova d' água. Características adicionais: Papel com 180grs, impressão só frente e tamanho do papel A4. | Masterprint | Pct c/20 f | 10 | 13,00 | 130,00 |
| 274 | Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura finíssima. | VMP | Und | 400 | 0,65 | 260,00 |
| 276 | Papel sulfite, 75 g/m², cores variadas tamanho 210mmx297mm, acomodada em pacote com 100fls de cor única (azul, amarela, verde, rosa, salmão) cada pacote, utilização diversas. | Jandaia | Pct | 120 | 9,00 | 1.080,00 |
| 277 | Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas | VMP | Und | 200 | 1,30 | 260,00 |
| 278 | Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso | VMP | Und | 200 | 1,30 | 260,00 |
| 279 | Papel, off-set, 180g/m² tamanho A4 210mmx297mm, cores diversas, modelo linho, pérsico ou casca de ovo. Características adicionais. | Masterprint | Pct/50 fls | 50 | 18,50 | 925,00 |
| 280 | Pasta aba elástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho ofício com abas e elástico. | Polibras | Unid | 100 | 3,30 | 330,00 |
| 281 | Pasta aba elástica para arquivo, tipo mini, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, com dimensões aproximadas de 155 mm x 255 mm, cores a solicitar diversas, tamanho meio ofício com lombada de 20 mm e com abas e elástico. | Polibras | Und | 100 | 3,30 | 330,00 |
| 282 | Pasta arquivo classificadora dupla, papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, papelão 480 grs, cor variadas. | Dello | Unid | 100 | 7,50 | 750,00 |
| 283 | Pasta arquivo material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura. | Polibras | Und | 100 | 1,40 | 140,00 |
| 284 | Pasta arquivo plástico corrugado flexível medindo 250x340mm, lombada de 18 a 20 mm, cores variadas, transparente, características adicionais com aba elástica. | Polibras | Und | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 285 | Pasta arquivo, material cartão plastificado, tipo classificadora simples, largura 255, altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal, características adicionais sem elástico. | Polycart | Unid | 100 | 2,20 | 220,00 |
| 286 | Pasta arquivo, material cartão prensado, tipo suspensa, largura 240, altura 360, lombada estreita, nas cores azul, verde, vermelha, preta ou marrom, com visor de identificação, aplicação arquivo de documentos. Características adicionais: Prendedor interno trilho de metal, gramatura do papel 280g, haste de metal, protetores de acetato. | Polycart | Und | 300 | 4,99 | 1.497,00 |
| 287 | Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, largura 240, altura 350, lombada 55mm, cores variadas, características adicionais com aba e elástico. | Polibras | Und | 100 | 5,80 | 580,00 |
| 288 | Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 30mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas. | Polibras | Und | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 289 | Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível, tipo com abas, largura 240, lombada 40 mm, características adicionais com elástico, comprimento 350, transparência transparente, cores variadas. | Polibras | Unid | 100 | 7,30 | 730,00 |
| 290 | Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo simples, sem aba, com dimensões aproximadas: largura 240mm, altura 340mm, de cores variadas, aplicação arquivo de documentos, características adicionais com 1 canaleta na mesma cor da pasta. | Polibras | Und | 100 | 3,40 | 340,00 |
| 291 | Pasta arquivo, material polipropileno line transparente, 230 mm x 350 mm, apresentação cores variadas, características adicionais com grampo trilho plástico. | Polibras | Und | 100 | 3,10 | 310,00 |
| 292 | Pasta arquivo, papelão revestido de PVC, 255 mm x 350 mm, tipo catálogo, com 50 sacos plásticos transparentes de 04 furos, na cor preta. | Polibras | Unid | 12 | 24,00 | 288,00 |
| 293 | PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC RÍGIDO. Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho ofício, nas dimensões 62 x 37 cm (pasta aberta), com revestimento interno e externo em PVC ou polipropileno, cantoneiras longa de proteção na borda inferior, olhal com acabamento niquelado, ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, trados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato. | Frama | Und | 100 | 15,50 | 1.550,00 |
| 294 | PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC RÍGIDO, pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho ofício, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), com revestimento interno e externo em PVC ou polipropileno, cantoneiras longa de proteção na borda inferior, olhal com acabamento | Frama | Und | 100 | 15,50 | 1.550,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|----------------|-----------|-----|--------|----------|
| | niquelado, ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, trados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato. | | | | | |
| 295 | Pasta catálogo, capa de papelão revestido de material PVC na cor preta, tamanho ofício, com 100 envelopes plásticos. | Polibras | Und | 12 | 38,00 | 456,00 |
| 296 | Pasta pronta, para criação de trabalhos artesanais artísticos, cor branca, apresentação pacote de 1 Kg, empacotada sem furos para maior durabilidade. Aplicação criação Biscuit. | Mago | Und | 20 | 24,00 | 480,00 |
| 297 | Pasta registrador AZ com forração externa e interna com resina plástica colorida. Características adicionais: Bolsa porta etiqueta, cantoneiras, trado de metal. Apertador preto. Utilizada para arquivar documentos em geral. Dimensões: 350x280 x70mm, ofício largo, cores diversas. | Dac | Und | 50 | 20,00 | 1.000,00 |
| 298 | Pasta sanfonada em polipropileno translúcido, 260 X 390 X 27MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal, azul, verde ou fume. | Polibras | Und | 20 | 30,00 | 600,00 |
| 299 | Pasta suspensa horizontal, papel Kraft, com visor transparente para etiqueta, com grampo interno trilho em metal na gramatura 200g, tamanho ofício 360x240 mm, cor castanho, com varetas laterais para sustentação em arquivo. | Polycart | Und | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 300 | Pasta suspensa, plastificada, cartão triplex 350g, revestido em filme colorido (plastificado) em várias cores, com 2 hastes plásticas, 405 x 15 mm, 1 visor, 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 300 a 320 g, espessura 0,35 mm, medindo 361 mm x 240 mm. | Polycart | Und | 100 | 6,99 | 699,00 |
| 301 | Pen Drive, memória em disco, memória flash, capacidade 32 GB, USB 3.0 | Multilaser | Und | 50 | 68,00 | 3.400,00 |
| 302 | Percevejo de metal galvanizado, 10 mm. | Bacchi | Cx c/100 | 30 | 4,90 | 147,00 |
| 303 | Perfurador papel para 25fls produzida em liga metálica, de alumínio fundido. Possui cavalete duplo que garante maior resistência. Possui régua posicionadora. Tapete plástico anti risco. Comp. 110 mm, Larg. 53 mm, Alt. 100 mm. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador. | Masterprint | Und | 12 | 55,00 | 660,00 |
| 304 | Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 50 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador. | Masterprint | Und | 3 | 118,00 | 354,00 |
| 305 | Pilha, Tamanho Pequena, Modelo AA, Características Adicionais Não Recarregável, Sistema Eletroquímico Alcalina, Tensão Nominal 1,5 V | Rayovac | Emb.2 Und | 50 | 7,00 | 350,00 |
| 306 | Pilha, Tamanho Pequena, Modelo AAA, características Adicionais Não Recarregável, Sistema Eletroquímico Alcalina, Tensão Nominal 1,5 V | Rayovac | Emb.2 Und | 50 | 8,00 | 400,00 |
| 307 | Pincel filet tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação contorno em artesanato, modelo tipo redondo para filet número do pincel 0. | Cassia | Und | 30 | 9,90 | 297,00 |
| 308 | Pincel marcador para quadro branco, corpo de plástico, ponta boleada, ponta em acrílico, diâmetro da ponta aproximadamente 5 mm, com fluxo constante de tinta, recarregável, podendo ser na cor Azul, Preta ou Vermelha, COM CAPACIDADE DE TINTA EM ATÉ 800 M DE DISTÂNCIA DE ESCRITA. | Pilot | Und | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 309 | Pincel marcador permanente, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro chanfrada espessura 4- 8mm, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas, traço grosso escreve quase sobre todas as superfícies. | Compactor | Und | 100 | 4,30 | 430,00 |
| 310 | Pincel quadro branco/magnético, material plástico, material ponta de feltro, tipo de carga recarregável, cor diversas, características adicionais escrita 2,5mm, tinta à base de álcool, | Pilot | Und | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 311 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 0. | Cassia | Und | 30 | 3,00 | 90,00 |
| 312 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 10. | Cassia | Und | 30 | 3,80 | 114,00 |
| 313 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 12. | Cassia | Und | 30 | 4,45 | 133,50 |
| 314 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 14. | Cassia | Und | 30 | 5,00 | 150,00 |
| 315 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 16. | Cassia | Und | 30 | 6,00 | 180,00 |
| 316 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 18. | Cassia | Und | 30 | 7,00 | 210,00 |
| 317 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 2. | Cassia | Und | 30 | 3,10 | 93,00 |
| 318 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 20. | Cassia | Und | 30 | 9,50 | 285,00 |
| 319 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 22. | Cassia | Und | 30 | 12,00 | 360,00 |
| 320 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 4. | Cassia | Und | 30 | 3,30 | 99,00 |
| 321 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 6. | Cassia | Und | 30 | 3,60 | 108,00 |
| 322 | Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, número do pincel 8. | Cassia | Und | 30 | 3,70 | 111,00 |
| 323 | Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 10 | Cassia | Und | 30 | 2,50 | 75,00 |
| 324 | Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 12 | Cassia | Und | 30 | 2,80 | 84,00 |
| 325 | Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 14 | Cassia | Und | 30 | 3,10 | 93,00 |
| 326 | Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 16 | Cassia | Und | 30 | 3,60 | 108,00 |
| 327 | Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 18 | Cassia | Und | 30 | 4,00 | 120,00 |
| 328 | Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 2. | Cassia | Und | 30 | 1,99 | 59,70 |
| 329 | Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 4 | Cassia | Und | 30 | 2,15 | 64,50 |
| 330 | Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 6 | Cassia | Und | 30 | 2,20 | 66,00 |
| 331 | Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, número do pincel 8 | Cassia | Und | 30 | 2,50 | 75,00 |
| 332 | Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Fino PROFISSIONAL. | Rhamos & Brito | Und | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| 333 | Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Fino. | BRW | Und | 15 | 25,00 | 375,00 |
| 334 | Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Grosso PROFISSIONAL 23w. | Rhamos & Brito | Und | 12 | 79,00 | 948,00 |
| 335 | Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão grosso. | BRW | Und | 15 | 50,00 | 750,00 |
| 336 | Placa de EVA PLUSH, material tipo emborrachado, largura 45, comprimento 60, espessura de 2mm, cores variadas, aplicação multiuso. | BL Import | Und | 100 | 6,30 | 630,00 |
| 337 | Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 005mm, cor branca. | Isoplast | Und | 20 | 2,20 | 44,00 |
| 338 | Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 010mm 3/8", cor branca. | Isoplast | Und | 40 | 4,25 | 170,00 |
| 339 | Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 015mm, cor branca. | Isoplast | Und | 40 | 6,50 | 260,00 |
| 340 | Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 020mm, cor | Isoplast | Und | 20 | 8,50 | 170,00 |

| | | | | | | |
|-----|---|-------------|------------|-----|--------|----------|
| | branca. | | | | | |
| 341 | Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 025mm 1", cor branca. | Isoplast | Und | 20 | 10,00 | 200,00 |
| 342 | Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 030mm, cor branca. | Isoplast | Und | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 343 | Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 040mm, cor branca. | Isoplast | Und | 10 | 19,00 | 190,00 |
| 344 | Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 050mm, cor branca. | Isoplast | Und | 15 | 20,00 | 300,00 |
| 345 | Placa material EPS, medindo 100 cm x 50cm, aplicação trabalhos artísticos, espessura 100mm, cor branca. | Isoplast | Und | 10 | 45,00 | 450,00 |
| 346 | Porta fita adesiva, material plástico, comprimento 15 cm, largura 6,5 cm, altura 5,5 cm, formato retangular, cores diversas. Características adicionais: com cortador de fita em metal e base antiderrapante. | Waleu | Unid | 10 | 50,00 | 500,00 |
| 347 | Porta objetos, material acrílico, utilização clips, lembrete e canetas, com 6 divisões. Características adicionais: podendo ser nas cores: cristal, fume, grafite, verde, azul e preto. | Menno | Und | 20 | 28,00 | 560,00 |
| 348 | Porta-lápis/clip, conjunto duplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 2 divisões. | Dello | Und | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 349 | Porta-lápis/clip/lembrete, conjunto triplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 3 divisões. | Menno | Und | 20 | 16,00 | 320,00 |
| 350 | Porta-lápis/clip/lembrete, poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado, 150 mm x 240 mm x 90 mm, com 07 divisões. | Menno | Und | 20 | 29,00 | 580,00 |
| 351 | Prancheta Duratex tamanho ofício 24cmx34cm. Possui pegador de papel em metal na parte superior e cantos arredondados. | Bacchi | Und | 50 | 7,50 | 375,00 |
| 352 | Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 334 mm, largura 234 mm, podendo ser em cores diversas, transparente. Características adicionais: Com prendedor de metal na parte superior central e cantos arredondados. | Waleu | Und | 40 | 22,00 | 880,00 |
| 353 | Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 25mm, ponta aço inox, cor preta. | Tris | Und | 80 | 1,15 | 92,00 |
| 354 | Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 32mm, ponta aço inox, cor preta. | Tris | Und | 100 | 1,40 | 140,00 |
| 355 | Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 41mm, ponta aço inox, cor preta. | Tris | Und | 100 | 2,40 | 240,00 |
| 356 | Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 51mm, ponta aço inox, cor preta. | Tris | Und | 60 | 3,00 | 180,00 |
| 357 | Protetor de crachá (tipo envelope), plástico, transparente, medindo 70x100mm, sem aba, com abertura na parte superior. | Dac | Pct/100 | 10 | 120,00 | 1.200,00 |
| 358 | Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em ALUMÍNIO, com porta marcador e apagador. Dimensões: 200x1,20cm. | Stalo | Und | 3 | 260,00 | 780,00 |
| 359 | Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em ALUMÍNIO, com porta marcador e apagador. Dimensões: 250x1,20cm. | Stalo | Und | 3 | 340,00 | 1.020,00 |
| 360 | Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em madeira reflorestada, com porta marcador e apagador. Dimensões: 200x1,20cm. | Stalo | Und | 3 | 220,00 | 660,00 |
| 361 | Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em madeira reflorestada, com porta marcador e apagador. Dimensões: 250x1,20cm. | Stalo | Und | 3 | 290,00 | 870,00 |
| 362 | Quadro com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com 11mm. Moldura em alumínio natural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalação na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com moldura de alumínio, nas dimensões: 1,20mtx90cm. | Stalo | Und | 3 | 160,00 | 480,00 |
| 363 | Quadro com tela em acabamento em feltro verde. Fundo em chapa de fibra de madeira. Espessura total do tampo com 11mm. Moldura em alumínio natural (15 x 15mm). Acompanha acessórios para instalação na parede. Características adicionais: Quadro de avisa em feltro, com moldura de alumínio, nas dimensões: 1,50mtx1,20cm. | Stalo | Und | 3 | 185,00 | 555,00 |
| 364 | Réguia escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação de milímetros e centímetros, material flexível. | Waleu | Und | 100 | 1,50 | 150,00 |
| 365 | Réguia, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 200mm. | Waleu | Und | 300 | 0,85 | 255,00 |
| 366 | Réguia, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 300mm. | Waleu | Unid | 700 | 1,20 | 840,00 |
| 367 | Réguia, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 500mm. | Waleu | Und | 50 | 1,90 | 95,00 |
| 368 | Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 10 x 15 mm, aplicações diversas. Pacote c/50und | Gala | Und | 20 | 5,00 | 100,00 |
| 369 | Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 15 x 22 mm, aplicações diversas. | Packpel | Pacote c/5 | 20 | 8,00 | 160,00 |
| 370 | Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 20 x 30 mm, aplicações diversas. | Gala | Pacote c/5 | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 371 | Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 30 x 45 mm, aplicações diversas. | Gala | Pacote c/5 | 20 | 29,00 | 580,00 |
| 372 | Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 45 x 60 mm, aplicações diversas. | Gala | Und | 500 | 1,60 | 800,00 |
| 373 | Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 52 x 90 mm, aplicações diversas. | Cromus | Und | 500 | 4,00 | 2.000,00 |
| 374 | Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 60 x 90 mm, aplicações diversas. | Cromus | Und | 500 | 5,00 | 2.500,00 |
| 375 | Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas. | Cromus | Und | 500 | 7,00 | 3.500,00 |
| 376 | Solução limpadora para quadro branco, instantânea. | Radex | Frasco 60m | 50 | 13,00 | 650,00 |
| 377 | T.N.T., 45 mg em 100% polipropileno, estampado, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em estampas variadas. | Santa Fé | Mts | 50 | 11,90 | 595,00 |
| 378 | T.N.T., 45 mg, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em cores variadas. | Santa Fé | Mts | 50 | 3,30 | 165,00 |
| 379 | Tesoura, aço inoxidável, 21 cm, cabo anatômico | Maped | Und | 20 | 14,80 | 296,00 |
| 380 | Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 13,5 cm, tipo ponta arredondada delicada, material do cabo plástico na cor preta. Características adicionais: Tesoura de porte médio, aplicação multiuso. | Cis | Und | 50 | 7,00 | 350,00 |
| 381 | Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 16,5 cm, material do cabo plástico na cor preta. Características adicionais: Tesoura de porte médio, aplicação multiuso. | Radex | Und | 30 | 11,00 | 330,00 |
| 382 | Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5" características adicionais cor diversas/extra corte/uso escolar | Masterprint | Und | 600 | 3,60 | 2.160,00 |
| 383 | Tinta à base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio, características adicionais cores lisas foscas. | Gato Preto | Frasco 250 | 20 | 14,00 | 280,00 |
| 384 | Tinta à base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio, características adicionais cores metálicas. | Gato Preto | Frasco 250 | 20 | 19,00 | 380,00 |
| 385 | Tinta à base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente a lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio, características adicionais cores lisas foscas. | Gato Preto | Frasco 40m | 40 | 4,50 | 180,00 |
| 386 | Tinta à base de resina acrílica, inodora e atóxica de cura ao ar, pronta para o uso. Utilização pintura | Acirlex | Frasco 40m | 30 | 9,50 | 285,00 |

| | | | | | | |
|--------------|---|-------------|------------|----|--------|------------|
| | em tecido de algodão sem goma, isenta de amoníaco ou querosene, cores miscíveis entre si. Resistente à lavagem, sendo lavável após 72 horas de aplicação. Aplicação pode ser feita a pincel ou esponja e tem fixação a frio, características adicionais cores metálicas. | | | | | |
| 387 | Tinta aplicação pintura de artesanato, viscosa, diluída em água, cores miscíveis entre si, tipo PVA acrílica, cores diversas. | Gato Preto | Frasco 100 | 30 | 10,00 | 300,00 |
| 388 | Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação almofada para carimbo, características adicionais cor azul | Tris | Frasco 40m | 30 | 5,00 | 150,00 |
| 389 | Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: bico aplicador. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco. | Compactor | Frasco 20m | 50 | 11,80 | 590,00 |
| 390 | Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco. | Compactor | Frasco 200 | 20 | 65,00 | 1.300,00 |
| 391 | Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: tampa rosqueada, com destaque de lote e prazo de validade estampado em seu corpo. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco. | Radex | Frasco 500 | 24 | 119,00 | 2.856,00 |
| 392 | Tinta guache fluorescente composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, frasco 15 ml | Delta | Cx/6 | 50 | 7,50 | 375,00 |
| 393 | Tinta guache metálica composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, frasco 15 ml | Delta | Cx/6 | 50 | 10,00 | 500,00 |
| 394 | Tinta guache, composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, frasco 15 ml | Acrylic | Cx/6 | 50 | 6,40 | 320,00 |
| 395 | Tinta guache, em cores variadas, composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores única variada, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina. | Acrylic | Pote 250 m | 50 | 10,00 | 500,00 |
| 396 | Tinta para tecido, cores brilhantes, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, apresentação relevo, tubo 15ml. | Acrylic | Cx/6 | 12 | 35,00 | 420,00 |
| 397 | Tinta para tecido, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água e glitter, apresentação em bisnaga com bico aplicador, apresentação relevo dimensional, tubo 15ml. | Acrylic | Cx/6 | 12 | 60,00 | 720,00 |
| 398 | Tinta pintura a dedo, composição resina vinícol/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina, 15ml | Delta | Cx/6 | 30 | 5,40 | 162,00 |
| 399 | Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta à base de álcool de difícil remoção, resina glicos, corantes e aditivos em cores variadas. | Radex | Frasco 40 | 30 | 6,00 | 180,00 |
| 400 | Tinta refil para recarga marcador quadro branco, tipo de tinta líquida podendo ser na cor azul, com ponta aplicadora própria. Características adicionais, 5,5ml. | Pilot | Und | 20 | 6,00 | 120,00 |
| 401 | Tinta TTA acrílica decorativa, tinta à base de água, aplicação artesanato, cores diversas | Acrylic | Pote 100 m | 50 | 12,50 | 625,00 |
| 402 | Kit refil tinta, original, Epson, referência 504, para impressora L3150 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y, M e C), 65 ml. | Epson | KITc/4 | 30 | 270,00 | 8.100,00 |
| 403 | Toner compatível para Impressora Brother modelo HL-L2360DW | Masterprint | UND | 25 | 64,00 | 1.600,00 |
| 404 | Toner compatível para impressora Brother modelo TN DCP 1610w | Masterprint | Und | 25 | 49,00 | 1.225,00 |
| 405 | Toner compatível para impressora HP Laserjet P1005 | Masterprint | Und | 20 | 66,00 | 1.320,00 |
| 406 | Kit refil tinta, original, Epson, referência 504, para impressora L14150 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y, M e C), Preto 127 ml e demais 70 ml. | Epson | Kit c/4 | 10 | 270,00 | 2.700,00 |
| 407 | Toner compatível para Impressora Brother modelo HL-1212W e HL-1212 | Masterprint | Und | 30 | 50,00 | 1.500,00 |
| 408 | Toner compatível referência CE278A | Masterprint | Und | 20 | 68,00 | 1.360,00 |
| 409 | Sacola plástica com capacidade para 15 Kg. | Sopack | KG | 50 | 22,00 | 1.100,00 |
| 410 | Sacola plástica com capacidade para 20 Kg. | Sopack | KG | 50 | 23,00 | 1.150,00 |
| 411 | Kit refil tinta, original, Epson, referência 664, para impressora L375, L395, L396 E L365 com 04 cores, preto, magenta, ciano e amarelo. (BK, Y, M e C), Refil com 70 ml. | Epson | KIT/4 | 36 | 270,00 | 9.720,00 |
| 412 | Toner compatível para Impressora Brother modelo DCP-L2520 DW | Masterprint | UND | 10 | 63,00 | 630,00 |
| 413 | Toner compatível para Impressora Samsung modelo Xpress M2020W | Masterprint | UND | 10 | 90,00 | 900,00 |
| 414 | Toner compatível para impressora HP Laserjet P1102W | Masterprint | UND | 10 | 66,00 | 660,00 |
| TOTAL | | | | | | 279.095,70 |

| VENCEDOR: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO | | | | | | |
|---|---|--------|------------|--------|---------|-----------|
| CNPJ: 31.860.198/0001-07 | | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | P.UNIT. | P.TOTAL |
| 275 | Papel sulfite a4, não clorado, de uso profissional, apropriado para utilização em máquina copiadora, impressora laser e jato de tinta, com embalagem que protege da ação da umidade. Pacote econômico com 500 folhas gramatura 75g/m², tamanho 210 x 297mm. | REPORT | Cx c/10 re | 200 | 264,90 | 52.980,00 |
| TOTAL | | | | | | 52.980,00 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Francisco firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00014/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Francisco, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00014/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO.

CNPJ: 03.025.786/0001-90.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 -

150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414.

Valor: R\$ 279.095,70.

- THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO.

CNPJ: 31.860.198/0001-07.

Item(s): 275.

Valor: R\$ 52.980,00.

Total: R\$ 332.075,70.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

São Francisco - PB, 15 de Fevereiro de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR –

Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:DDDAE545

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 900/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÍNIMA AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, ALTERANDO O ANEXO II, DA LEI Nº. 827/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial de 34,00% (trinta e quatro por cento) para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Soledade, para fins de adequação aos valores de que trata a Lei Federal nº. 11.738/2008.

§1º. Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima em *nível médio na modalidade normal* conforme determinado pela legislação federal de diretrizes e bases da educação.

§2º. Ficam contemplados pelo reajuste, também, os profissionais do magistério aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL.

Art. 2º. Fica o Prefeito Constitucional autorizado a realizar as modificações oriundas da implementação da referida Lei na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

Art. 3º. O Anexo II da Lei Municipal nº. 827/2019 passará a ter a seguinte redação:

| CLASSES | I | II (2,5%) | III (5,0) | IV (7,5) | V (10,0) | VI (12,5) |
|----------|--------------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|
| A | R\$ 2.900,58 | 2.973,09 | 3.047,42 | 3.123,61 | 3.201,70 | 3.281,74 |
| B | R\$ 3.422,68 | 3.508,25 | 3.595,96 | 3.685,86 | 3.778,00 | 3.872,45 |
| C | R\$ 3.944,79 | 4.043,41 | 4.144,49 | 4.248,11 | 4.354,31 | 4.463,17 |
| D | R\$ 4.466,89 | 4.578,57 | 4.693,03 | 4.810,36 | 4.930,61 | 5.053,88 |
| E | R\$ 4.989,00 | 5.113,72 | 5.241,57 | 5.372,60 | 5.506,92 | 5.644,59 |

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº. 827/2019.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares Prefeitura Municipal de Tavares Pregão Eletrônico - 08/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001

Descrição: ACHOCOLATADO 400G

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00

Valor Final: 3,29

Valor Total: 13.160,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) Modelo: ACHOCOLATADO 400G

Item: 0002

Descrição: AÇUCAR CRISTALIZADO

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 4,60

Valor Final: 3,97

Valor Total: 31.760,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0003

Descrição: AMIDO DE MILHO

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00

Valor Final: 2,53

Valor Total: 1.265,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) Modelo: AMIDO DE MILHO

Item: 0004

Descrição: ADOÇANTE

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 6,00

Valor Final: 2,37

Valor Total: 592,50

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36)

Modelo: ADOÇANTE

Item: 0005

Descrição: AVEIA

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,00

Valor Final: 2,58

Valor Total: 1.032,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0006

Descrição: ARROZ DA TERRA
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,00

Valor Final: 5,92

Valor Total: 11.840,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) Modelo: ARROZ DA TERRA
Item: 0007

Descrição: ARROZ PARBOLIZADO

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 4,90

Valor Final: 3,83

Valor Total: 22.980,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0008

Descrição: ARROZ BRANCO

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 5,00

Valor Final: 3,85

Valor Total: 7.700,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) Modelo: ARROZ BRANCO

Item: 0009

Descrição: BISCOITO CREAM CRACKER 400G

Quantidade: 8.000

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 4,50

Valor Final: 3,58

Valor Total: 28.640,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0010

Descrição: BISCOITO DOCE

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Pacote

Valor Referência 5,00

Valor Final: 3,58

Valor Total: 14.320,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0011

Descrição: CAFÉ

Quantidade: 6.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,80

Valor Final: 7,44

Valor Total: 44.640,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0012

Descrição: CALDO DE CARNE 19G

Quantidade: 2.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 1,00

Valor Final: 0,55
 Valor Total: 1.100,00
 Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
 Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

| | |
|--------------------------|---|
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0013 |
| Descrição: | CALDO DE GALINHA 19G |
| Quantidade: | 2.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 1,00 |
| Valor Final: | 0,55 |
| Valor Total: | 1.100,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0014 |
| Descrição: | CHA ERVA |
| Quantidade: | 1.500 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 3,95 |
| Valor Final: | 2,96 |
| Valor Total: | 4.440,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0015 |
| Descrição: | COCO RALADO |
| Quantidade: | 1.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 2,50 |
| Valor Final: | 2,37 |
| Valor Total: | 2.370,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0016 |
| Descrição: | COLHER DESCARTAVEL PC C/50 |
| Quantidade: | 1.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência | 4,50 |
| Valor Final: | 2,98 |
| Valor Total: | 2.980,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0017 |
| Descrição: | CREME DE LEITE 200G |
| Quantidade: | 2.500 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 3,20 |
| Valor Final: | 2,41 |
| Valor Total: | 6.025,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0018 |
| Descrição: | DOCE 600G |
| Quantidade: | 3.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 5,00 |
| Valor Final: | 4,86 |
| Valor Total: | 14.580,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0019 |
| Descrição: | DUETO |
| Quantidade: | 1.500 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |

Valor Referência 4,00
 Valor Final: 2,56
 Valor Total: 3.840,00
 Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
 Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)
 Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
 Item: 0020

Descrição: EXTRATO DE TOMATE PACOTE 290 GRAMAS
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,00
Valor Final: 1,46
Valor Total: 4.380,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Item: 0021
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 6,00
Valor Final: 3,69
Valor Total: 2.214,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Item: 0022
Descrição: FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,35
Valor Final: 4,59
Valor Total: 6.885,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) Modelo: FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO

Item: 0023
Descrição: FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,00
Valor Final: 4,59
Valor Total: 6.885,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Item: 0024
Descrição: FARINHA LACTE DE 230 GRAMA
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 6,00
Valor Final: 3,99
Valor Total: 3.990,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (21.318.384/0001-65)

Modelo: MARATA
Item: 0025
Descrição: FECULA DE MANDIOCA
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,00
Valor Final: 5,00
Valor Total: 5.000,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Item: 0026
Descrição: FEIJAO CARIOCA
Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 9,50
 Valor Final: 6,89
 Valor Total: 27.560,00
 Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
 Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
 Item: 0027
 Descrição: FEIJÃO DE CORDA
 Quantidade: 1.500
 Unidade de Fornecimento: Quilo
 Valor Referência 8,00
 Valor Final: 6,89
 Valor Total: 10.335,00
 Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
 Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) Modelo: FEIJAO DE CORDA

Item: 0028
 Descrição: FERMENTO EM PÓ 100G
 Quantidade: 300
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,90
 Valor Final: 2,89
 Valor Total: 867,00
 Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
 Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
 Item: 0029
 Descrição: FILTRO DE CAFÉ
 Quantidade: 400
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 5,00
 Valor Final: 3,98
 Valor Total: 1.592,00
 Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
 Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
 Item: 0030
 Descrição: FLOCOS DE MILHO
 Quantidade: 2.500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 2,25
 Valor Final: 1,59
 Valor Total: 3.975,00
 Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
 Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) Modelo: FLOCOS DE MILHO

Item: 0031
 Descrição: IORGUTE 1L
 Quantidade: 1.500
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 4,80
 Valor Final: 3,89
 Valor Total: 5.835,00
 Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
 Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
 Item: 0032
 Descrição: LEITE CONDENSADO 395G
 Quantidade: 1.500

| | |
|--------------------------|----------|
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 6,50 |
| Valor Final: | 3,98 |
| Valor Total: | 5.970,00 |

| | |
|--------------------------|--|
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0033 |
| Descrição: | LEITE DE CAIXA LITRO |
| Quantidade: | 2.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 6,50 |
| Valor Final: | 4,79 |
| Valor Total: | 9.580,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0034 |
| Descrição: | LEITE DE COCO 200ML |
| Quantidade: | 600 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 4,50 |
| Valor Final: | 2,59 |
| Valor Total: | 1.554,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0035 |
| Descrição: | LEITE EM PO SACO 200G |
| Quantidade: | 6.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 5,50 |
| Valor Final: | 3,84 |
| Valor Total: | 23.040,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0036 |
| Descrição: | MACARRAO COMUM 500G |
| Quantidade: | 5.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 3,50 |
| Valor Final: | 2,79 |
| Valor Total: | 13.950,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0037 |
| Descrição: | LEITE EM PÓ LATA 400 GRAMAS |
| Quantidade: | 800 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 17,50 |
| Valor Final: | 12,98 |
| Valor Total: | 10.384,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) |
| Modelo: | LEITE EM PO LATA 400 GRAMAS |
| Item: | 0038 |
| Descrição: | MAIONESE |
| Quantidade: | 1.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 6,00 |
| Valor Final: | 1,85 |
| Valor Total: | 1.850,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36)

Modelo: MAIONESE

Item: 0039

Descrição: MACARRÃO PARAFUSO

Quantidade: 500

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5,00

Valor Final: 3,59

Valor Total: 1.795,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) Modelo: MACARRÃO PARAFUSO

Item: 0040

Descrição: MARGARINA 1KG

Quantidade: 2.800
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência 14,00
 Valor Final: 9,98
 Valor Total: 27.944,00
 Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
 Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
 Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0041

Descrição: MARGARINA DE 3 KG

Quantidade: 800

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 38,50

Valor Final: 35,98

Valor Total: 28.784,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) Modelo: MARGARINA DE 3KG

Item: 0042

Descrição: MORTADELA COMUM

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 10,00

Valor Final: 5,39

Valor Total: 5.390,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0043

Descrição: MORTADELA DE FRANGO

Quantidade: 1.000

Unidade de Fornecimento: Quilo

Valor Referência 13,10

Valor Final: 5,40

Valor Total: 5.400,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) Modelo: MORTADELA DE FRANGO

Item: 0044

Descrição: OVOS BANDEIJA C/15

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 8,50

Valor Final: 6,99

Valor Total: 20.970,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0045

Descrição: OLEO DE SOJA

| | |
|---|---|
| Quantidade: | 2.000 |
| Unidade de Fornecimento: Valor Referência | Unidade 11,50 |
| Valor Final: | 10,35 |
| Valor Total: | 20.700,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0046 |
| Descrição: | PAO DE FORMA |
| Quantidade: | 1.500 |
| Unidade de Fornecimento: | Unidade |
| Valor Referência | 7,50 |
| Valor Final: | 6,24 |
| Valor Total: | 9.360,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |

| | |
|--------------------------|--|
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0047 |
| Descrição: | PRATO DESCARTEVEL C/12 UND |
| Quantidade: | 500 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência | 3,50 |
| Valor Final: | 1,49 |
| Valor Total: | 745,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0048 |
| Descrição: | PRESUNTO DE FRANGO |
| Quantidade: | 1.700 |
| Unidade de Fornecimento: | Quilo |
| Valor Referência | 22,00 |
| Valor Final: | 11,69 |
| Valor Total: | 19.873,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0049 |
| Descrição: | QUEIJO MUSSARELA |
| Quantidade: | 1.700 |
| Unidade de Fornecimento: | Quilo |
| Valor Referência | 42,00 |
| Valor Final: | 29,49 |
| Valor Total: | 50.133,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35) |
| Modelo: | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA |
| Item: | 0050 |
| Descrição: | PROTEINA TESTURIZADA |
| Quantidade: | 2.000 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência | 6,00 |
| Valor Final: | 3,98 |
| Valor Total: | 7.960,00 |
| Adjudicado em: | 14/02/2022 - 17:38:18 |
| Adjudicado por: | João Lopes de Sousa Neto |
| Nome da Empresa: | JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36) |
| Modelo: | PROTEINA TESTURIZADA |
| Item: | 0051 |
| Descrição: | QUEIJO PARMESAO |
| Quantidade: | 1.200 |
| Unidade de Fornecimento: | Pacote |
| Valor Referência | 4,80 |
| Valor Final: | 2,49 |
| Valor Total: | 2.988,00 |

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0052

Descrição: REFRIGERANTE 2L

Quantidade: 4.000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4,50

Valor Final: 3,99

Valor Total: 15.960,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Item: 0053

Descrição: REQUEIJÃO

Quantidade: 350

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 7,50

Valor Final: 4,56

Valor Total: 1.596,00

Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18

Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto

Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36)

Modelo: REQUEIJÃO

Item: 0054

Descrição: SARDINHA EM LATA 130G

Quantidade: 3.000

Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 5,50
Valor Final: 3,98
Valor Total: 11.940,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Item: 0055
Descrição: SAZON 60G C/12
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Pacote
Valor Referência 4,50
Valor Final: 3,79
Valor Total: 5.685,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Item: 0056
Descrição: VINAGRE DE ALCOOL 500ML
Quantidade: 500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,00
Valor Final: 1,39
Valor Total: 695,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Item: 0057
Descrição: SAL
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 1,00
Valor Final: 0,65
Valor Total: 975,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: JAP COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA (40.370.324/0001-36)

Modelo: SAL
Item: 0058
Descrição: SUCO NATURAL DA FRUTA
Quantidade: 1.500
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 3,00
Valor Final: 2,99
Valor Total: 4.485,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)
Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Item: 0059
Descrição: SALSICHA
Quantidade: 600
Unidade de Fornecimento: Quilo
Valor Referência 13,00
Valor Final: 8,98
Valor Total: 5.388,00
Adjudicado em: 14/02/2022 - 17:38:18
Adjudicado por: João Lopes de Sousa Neto
Nome da Empresa: FATIMA MARIA BARBOSA (06.319.868/0001-35)

Modelo: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:228162BB